

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Terça Feira, 07 de Outubro de 2008 Nº 24935

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.617, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e no Decreto nº 4.540, de 2 de dezembro de 2004, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem avanços na legislação tributária, no sentido de conferir maior dinamismo aos processos de lançamento do imposto, a fim de tornar mais célere a fiscalização de trânsito, sem, contudo, comprometer os controles fazendários e, principalmente, sem causar prejuízos à realização da receita pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 5º-A e 5º-B ao artigo 435-O-8 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, conferindo-lhe a redação que segue:

"Art. 435-O-8

§ 5º-A O lançamento do valor complementar do ICMS Garantido Integral será efetuado pela GINF/SUIC, vedada a lavratura de Termo de Apreensão e Depósito para sua exigência.

§ 5º-B Em substituição à base de cálculo de que trata o § 5º, fica facultado à GINF/SUIC a utilização do total de entradas e de saídas de mercadorias no período considerado, constantes do banco dados da Secretaria de Estado de Fazenda, observado o disposto em normas complementares.

Art. 2º O Decreto nº 4.540, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as alterações indicadas:

I – alterados o *caput* e o § 1º do artigo 2º-A, como segue:

"Art. 2º-A Os percentuais de margem de lucro previstos nos incisos do *caput*, estabelecidos para a CNAE em que estiver enquadrado o contribuinte ou para a mercadoria, conforme o caso, ficarão reduzidos a 50% (cinquenta por cento), relativamente ao documento fiscal idôneo, pertinente a operação ou prestação regular, promovida ou executada por estabelecimento com situação regular perante a Administração Tributária.

§ 1º Nas hipóteses a que se refere o *caput*, será observado o que segue:

I – o lançamento será efetuado mediante disponibilização de DAR-1/AUT pela Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada da Superintendência de Informações do ICMS – GINF/SUIC;

II – o recolhimento do ICMS Garantido, do ICMS Garantido Integral ou do ICMS devido por substituição tributária será efetuado no prazo previsto no artigo 435-O-4 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989.

II – alterados os textos da coluna "Mercadorias" dos subitens 3.2 e 3.27 do Anexo Único, na forma assinalada:

| ITEM | MERCADORIA | BENEFÍCIO | CRÉDITO ADMITIDO | PERÍODO |
|------|--|-----------|------------------|---------|
| 3.2 | Mercadoria remetida de estabelecimento industrial destinada à comercialização, produção ou industrialização, exceto veículos automotores novos e as mercadorias arroladas no subitem 3.27. | ... | ... | ... |
| 3.27 | Indústria de ponta: empresa ou setor industrial que realiza montagem final de conjunto de peças, fornecidas por outras fábricas, concluindo, assim, um processo fabril ou que abrange várias unidades produtoras, especialmente as montadoras de computadores, excluídas as de veículos automotores novos. | ... | ... | ... |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2008, exceto em relação ao disposto no artigo 1º, cujos efeitos terão início em 20 de outubro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá – MT, 07 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

DECRETO Nº 1.618, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Divulga, no âmbito estadual, o Protocolo ICMS 77/08.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição do Protocolo ICMS 77/08,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o Protocolo ICMS 77/08, celebrado entre a Receita Federal do Brasil e as unidades da Federação indicadas, e publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2008, Seção 1, p. 48, consoante Despacho nº 74/08 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

“PROTÓCOLO ICMS 77, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008
(Publicado no DOU de 19.09.08)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Escrituração Fiscal Digital – EFD, nos termos das cláusulas terceira e oitava-A do Convênio ICMS 143/06, que institui a Escrituração Fiscal Digital – EFD.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil e as Secretarias de Fazenda, Receita, Finanças ou Tributação dos Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, neste ato representadas pelos seus titulares, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, e no § 1º da cláusula terceira do Convênio ICMS 143/06, de 15 de dezembro de 2006, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Acordam os Estados, no que tange aos contribuintes com estabelecimentos neles localizados, e a Secretaria da Receita Federal do Brasil em restringir a obrigatoriedade da Escrituração Fiscal Digital – EFD, prevista no Convênio ICMS 143/06, de 15 de dezembro de 2006, para os contribuintes relacionados nos seguintes anexos:

1. Anexo I – Estado do Acre;
2. Anexo II – Estado de Alagoas;
3. Anexo III – Estado do Amapá;
4. Anexo IV – Estado do Amazonas;
5. Anexo V – Estado da Bahia;
6. Anexo VI – Estado do Ceará;
7. Anexo VII – Estado do Espírito Santo;
8. Anexo VIII – Estado de Goiás;
9. Anexo IX – Estado do Maranhão;
10. Anexo X – Estado de Mato Grosso;
11. Anexo XI – Estado de Mato Grosso do Sul;
12. Anexo XII – Estado de Minas Gerais;
13. Anexo XIII – Estado do Pará;
14. Anexo XIV – Estado do Paraíba;
15. Anexo XV – Estado da Paraná;
16. Anexo XVI – Estado do Piauí;
17. Anexo XVII – Estado do Rio de Janeiro;
18. Anexo XVIII – Estado do Rio Grande do Norte;
19. Anexo XIX – Estado do Rio Grande do Sul;
20. Anexo XX – Estado de Rondônia;
21. Anexo XXI – Estado de Roraima;
22. Anexo XXII – Estado de Santa Catarina;
23. Anexo XXIII – Estado de São Paulo;
24. Anexo XXIV – Estado de Sergipe;
25. Anexo XXV – Estado de Tocantins.

Parágrafo único Os anexos de que trata a cláusula primeira estarão disponíveis no sítio do CONFAZ (www.fazenda.gov.br/confaz), identificados como 'Lista_Obrigados_EFD_2009.pdf' e terá como chave de codificação digital a sequência 'f56f841facd737305e2d4be8c20bd8f7', obtida com a aplicação do algoritmo MD5 – 'Message Digest' 5.

Cláusula segunda Fica facultado aos demais contribuintes com estabelecimentos localizados nesses Estados o direito de optar pela EFD, em caráter irretratável, mediante requerimento dirigido à respectiva Secretaria de Fazenda, Receita, Finanças ou Tributação, com vistas ao seu credenciamento, de acordo com a forma por ela estabelecida.

Cláusula terceira A relação de contribuintes obrigados à EFD, aprovada por este protocolo, poderá ser atualizada com a anuência dos Estados e da Secretaria da Receita Federal, mediante a publicação de Ato COTEPE/ICMS no Diário Oficial da União.

Cláusula quarta Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 273, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 420.767,05, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 2596 | 11303 Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado | 420.767,05 |
| TOTAL | | 420.767,05 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MENEZES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | |
|----------------------|-----|--|------|------|--|-----------------------|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 2596 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO | S | 33903900 | 240 | Não | NO | 100.767,05 |
| | | | | | | S | 33909300 | 240 | Não | NO | 50.000,00 |
| | | | | | | S | 33913900 | 240 | Não | NO | 20.000,00 |
| 10 | 122 | 235 | 1387 | 9900 | GESTAO HOSPITALAR - ESTADO | S | 33903900 | 240 | Não | NO | 250.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 420.767,05 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | |
|---------------------|--|------------------|--|
| TOTAL GERAL: | | 0,00 | |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|---|
| Processo: | 2596 | Unidade Orçamentária: | 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado |
|-----------|------|-----------------------|---|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 1387 - GESTAO HOSPITALAR | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | PRATICAS PARTICIPATIVAS DE GESTAO MELHORADAS(PERCENTUAL) | | 20,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PRATICAS PARTICIPATIVAS DE GESTAO MELHORADAS(PERCENTUAL) | | 20,00 |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|---|
| Processo: | 2596 | Unidade Orçamentária: | 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado |
| PAOE: | 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 274, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso

de Arrecadação no valor total de R\$ 283.233,57, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 2223 | 07101 Gabinete do Vice Governador | 182.001,48 |
| 2163 | 12501 Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural | 101.232,09 |
| TOTAL | | 283.233,57 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|---|------|---|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 2163 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 20 | 606 | 199 | 1782 | 0600 | APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER - REGIAO VI - SUL | F | 44905100 | 100 | Não | NO | 101.232,09 |
| PROCESSO : 2223 | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - Gabinete do Vice Governador | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO | F | 33903600 | 100 | Não | NO | 1.500,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 100 | Não | NO | 15.000,00 |
| | | | | | | F | 33913900 | 100 | Não | NO | 3.000,00 |
| | | | | | | F | 44905200 | 100 | Não | NO | 5.000,00 |
| 04 | 122 | 036 | 2008 | 9900 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO | F | 31901100 | 100 | Não | NO | 157.501,48 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 283.233,57 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|---------------------|------------------|
| TOTAL GERAL: | 0,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|---|
| Processo: | 2163 | Unidade Orçamentária: | 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural |
| PAOE: | 1782 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE) | | 10,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE) | | 13,00 |

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|------------------------------------|
| Processo: | 2223 | Unidade Orçamentária: | 7101 - Gabinete do Vice Governador |
|-----------|------|-----------------------|------------------------------------|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|------------------------------------|
| Processo: | 2223 | Unidade Orçamentária: | 7101 - Gabinete do Vice Governador |
| PAOE: | 2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 275, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 400.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|--------------------|
| 2417 | 20101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | 400.000,00 |
| TOTAL | | 400.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|-----------------------|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 2417 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 127 | 222 | 3760 | 0600 | ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS E PLANOS SETORIAIS - REGIAO VI - SUL | F | 33403500 | 100 | Não | NO | 400.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 400.000,00 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|-----|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 2417 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 15 | 451 | 072 | 3162 | 9900 | EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO | F | 44905100 | 100 | Não | NO | 400.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 400.000,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|--|
| Processo: | 2417 | Unidade Orçamentária: | 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral |
|-----------|------|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|------------------------|
| PAOE: | 3760 - ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS E PLANOS SETORIAIS | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | PLANO DIRETOR ELABORADO(UNIDADE) | | 5,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PLANO DIRETOR ELABORADO(UNIDADE) | | 5,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 276, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 165.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 2624 | 22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social | 165.000,00 |
| TOTAL | | 165.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | |
|----------------------|-----|--|------|------|---|-----------------------|----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 2624 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 11 | 332 | 102 | 2636 | 0600 | HABILITACAO AO SEGURO DESEMPREGO - SINE - REGIAO VI - SUL | F | 33903700 | 261 | Não | NO | 165.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 165.000,00 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|----------------------|-----|--|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 2624 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 11 | 332 | 102 | 2628 | 9900 | INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA ENTRE TRABALHADOR E EMPREGADOR - SINE - ESTADO | F | 33903700 | 261 | Não | NO | 165.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 165.000,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|---|
| Processo: | 2624 | Unidade Orçamentária: | 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social |
|-----------|------|-----------------------|---|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|------------------------|
| PAOE: | 2636 - HABILITACAO AO SEGURO DESEMPREGO - SINE | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | PESSOAS ATENDIDAS(PESSOA) | | 15.000,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PESSOAS ATENDIDAS(PESSOA) | | 15.000,00 |

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2161/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 543345/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Ato Administrativo nº 783/2008/SAD, de 02.06.2008, e o Ato Administrativo nº. 258/2008, 19.03.2008, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício Pensão, em favor da Srª Neuza da Silva Magalhães, representada legalmente pela Srª Eli Regina Magalhães da Silva, RG nº 771.526/SSP-MT, tendo-se em vista que apenas reiteram os termos do Ato Administrativo n. 074/2008, de 10.01.2008, retificado em parte, pelo Ato Administrativo n. 253/2008, de 28.02.2008.

Em Cuiabá – MT, 07 de outubro de 2008.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2165/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 560804/2008, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº 807/2008/SAD, de 01.08.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão em favor dos menores, Blendo Dantas de Oliveira e Glauffer Dantas de Oliveira, representados legalmente pela Srª Laura Maria Guimarães Dantas, RG nº 810.601/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

08.08.2007... " ...em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Ademilson Amorim Pereira, ocorrido em

LEIA-SE:

08.08.2007... " ...em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Domingos de Oliveira, ocorrido em

Em Cuiabá – MT, 07 de outubro de 2008.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.208/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 137/SAD/2008, de 01 de fevereiro de 2008, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Infra-Estrutura, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001;

2008;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 169377/2008/SAD, de 03 de abril de

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 137/SAD/2008, de 01/02/2008.

ONDE SE LÊ

01 – Anexo III - Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social – matrícula 81746 – João Alexandre da Silva, Nível "07", a partir de 10/12/2007.


LEIA-SE

01 – Anexo III - Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social – matrícula 81746 – João Alexandre da Silva, Nível "10", a partir de 10/12/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 19 de setembro de 2008.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.211/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº. 155 de 14 de janeiro de 2004 alterada pela Lei Complementar nº. 318 de 26 de junho de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 434114/2008/SAD, de 29 de julho de 2008, e da Informação nº 406/SGP/SAD/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível, a servidora Divina Regina Bosaipo Marques, Matrícula nº 8992, Cargo: Escrivão de Polícia, Classe "E", Nível "08", a partir de 01/05/2008.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de setembro de 2008.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012/2008/SAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Altera o Anexo II da Instrução Normativa Nº 06, de 11 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e,

Considerando o que estabelece o Decreto nº 1.393, 10 de junho de 2008, que Institui o Projeto de Atualização de Dados Cadastrais dos Servidores, Empregados Públicos e Pensionistas por Morte, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências,

Considerando a grande procura pelos Postos de Atualização Cadastral espalhados pelo Estado de Mato Grosso, e com o fito de proporcionar a todos os servidores tranquilidade para a concretização do seu recadastramento.

RESOLVE:

Art. 1º. O Anexo II da Instrução Normativa n.º 06, de 11 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| Data | Atividades |
|-------------------------|---|
| 16/06/2008 a 19/11/2008 | Atualização de Dados Cadastrais dos Servidores ativos e Empregados Públicos. |
| 16/06/2008 a 19/11/2008 | Agendamento das visitas domiciliares dos servidores inativos e pensionistas por morte. |
| 24/11/2008 a 26/02/2009 | Atualização de Dados Cadastrais dos servidores inativos e pensionistas por morte |
| 20/12/2008 a 04/01/2009 | Interrupção da Atualização para o recesso natalino. |
| 02/01/2009 | Suspensão do pagamento de subsídio/vencimento/remuneração dos servidores ativos e empregados públicos que não efetuaram a atualização de seus dados cadastrais, a partir da folha pagamento do mês de dezembro. |
| 24/11/2008 a 26/02/2009 | Visitas domiciliares para realização da atualização cadastral dos inativos e pensionistas impossibilitados fisicamente de se dirigirem aos postos de atendimento. |
| 02/04/2009 | Suspensão do pagamento de proventos/pensões dos servidores inativos e pensionistas que não efetuaram a atualização de seus dados cadastrais, a partir da folha de pagamento do mês de março. |
| 02/03/2009 a 30/04/2009 | Atendimento de servidores inativos e pensionistas que não realizaram a Atualização Cadastral no prazo regular. |

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 07 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício

Portaria Conjunta nº. 501/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 30 de outubro de 2008.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 501/SAD/SES/2008)

| MATRÍCULA | NOME | NOTA |
|--------------------------|-------------------------------------|-------|
| APOIO DO SUS | | |
| 79077 | Aparecida Elias De Souza | 9,52 |
| 97077 | Kátia Simone De Figueiredo | 9,78 |
| 93156 | Neuza Ribeiro Rodrigues | 9,69 |
| 83081 | Venina Da Costa Siqueira | 9,68 |
| ASSISTENTE DO SUS | | |
| 111317 | Adriana Rodrigues Da Costa | 9,43 |
| 111872 | Ana Maria da Costa | 9,99 |
| 55480 | Andre Luiz Borges | 9,79 |
| 111396 | André Luiz F. de Souza | 8,68 |
| 113062 | Anna Giselle E. Souza | 9,60 |
| 63765 | Arisvanda Alves Pereira | 9,84 |
| 43170 | Berenice Eduarda De Amorim | 10,00 |
| 58266 | Celson Célio De Amorim | 9,81 |
| 111406 | Christiane Leão Rufino | 9,98 |
| 93284 | Claudete Fatima Guimaraes E Silva | 9,31 |
| 46152 | Claudio Luis Campos Souza | 9,71 |
| 93347 | Darci Moises da Silva | 9,87 |
| 111319 | Debora Cristiane Guimaraes Oliveira | 9,06 |
| 115409 | Débora Jenezerlau Silva Santos | 9,21 |
| 90148 | Dilma Larréa De Alencar | 9,35 |
| 115834 | Eden Carlos Da Silva | 9,40 |
| 58324 | Evaney Bernadeth De Oliveira | 9,31 |
| 42936 | Evercine Pereira Da Silva | 10,00 |
| 94464 | Fluminense De Araujo Bastos Junior | 9,37 |
| 43256 | Hilda Bastos De Melo | 10,00 |
| 111782 | Isabelle Rodrigues | 10,00 |
| 6318 | Jaira Ferreira Siqueira | 9,23 |
| 63882 | Jesse Scarcella Fermimo | 8,81 |
| 42749 | Joralice Magalhaes Da Silva | 9,50 |
| 111334 | Jucelia Maria Braga | 9,54 |
| 117070 | Liliana A de Oliveira Bueno | 10,00 |
| 72996 | Lizete Faria De Campos | 9,12 |
| 111876 | Luis Felipe P. Lopes | 9,50 |
| 16284 | Luzia Vieira Da Silva | 9,31 |
| 43461 | Margaret Soares Leao | 9,43 |
| 90165 | Maria De Fátima Figueiredo Santana | 9,97 |
| 113075 | Nubia Georgia Oliveira Santos | 8,75 |
| 97094 | Reinaldo Pereira De Souza | 10,00 |
| 58357 | Sonia Dias Da Luz | 9,73 |
| 96506 | Sueide De Almeida Cabral | 10,00 |
| 78567 | Vera Lucia Vieira Dias | 10,00 |
| 96678 | Wanderley Leite Moreira | 9,26 |
| 114115 | Wesley Allan Da Silva Passos | 9,70 |
| 21564 | Zenilde Maria dos Santos | 9,83 |
| PNS DO SUS | | |
| 104943 | Adelma Vargas | 9,86 |
| 106871 | Ana Cristina Verhalen | 9,31 |
| 94438 | Ana Maria De Araújo | 9,02 |

| | | |
|-----------------------|--|-------|
| 42338 | Andrea Regina Netto | 9,97 |
| 96770 | Ayrdes Benedita Duarte Dos Anjos Pivetta | 9,44 |
| 43382 | Bertholdo Modesto Paranagua | 9,91 |
| 43382 | Bertholdo Modesto Paranagua | 10,00 |
| 93197 | Ceila Maria Zaghi Maia | 9,65 |
| 59325 | Delma Auxiliadora Gomes Dos Santos | 8,65 |
| 11641 | Eliana Villen Rebelo | 10,00 |
| 96564 | Eloar Vicenzi | 9,62 |
| 75322 | Eudes Antonio Pedroso | 10,00 |
| 95508 | Evalton Rocha Dos S. Junior | 10,00 |
| 57696 | Gleyce Juventelles Oliveira Anunciação | 8,94 |
| 106252 | Ivana de Menezes | 9,01 |
| 42734 | Joao Batista Da Costa | 9,96 |
| 58566 | Josafa Catarino Do Vale | 9,98 |
| 108572 | José Alfredo Sejópoles | 9,54 |
| 115405 | Keyla Aparecida Pontes Lopes Dias | 9,63 |
| 42004 | Leila Maria Galvao Da Silva | 10,00 |
| 42966 | Lucia De Fatima Bigio | 9,27 |
| 43136 | Luiz Alves Correa Filho | 9,62 |
| 33202 | Maria Auxiliadora Macieski | 9,71 |
| 107303 | Maria Cristina de Carvalho | 9,73 |
| 61045 | Maria Marilene De Amorim | 8,61 |
| 42973 | Marina Ceravolo Bueno Marta | 10,00 |
| 115755 | Marineuza Da Silva Nicolau Moura | 9,62 |
| 115744 | Marlete Feitosa Magalhães Soares | 9,14 |
| 106327 | Miguel Antonio Thomé | 9,40 |
| 58252 | Miriane Silva Marangon | 10,00 |
| 42415 | Nalderi Terezinha Sartori | 9,90 |
| 114617 | Patrícia Boher Concatto | 9,62 |
| 101650 | Roberto Luis Marques de Freitas | 9,52 |
| 113026 | Rubens Carlos De Oliveira Junior | 8,17 |
| 96183 | Sauria Cristina De Oliveira Varanda | 10,00 |
| 66211 | Silmeris Lente | 8,52 |
| 113023 | Silza F de Queiroz Rezende | 9,04 |
| 114224 | Soraia Pesarini | 10,00 |
| 94894 | Tânia Maria Do Rosário | 9,53 |
| 96159 | Tania Maria E Fernandes Calderan | 10,00 |
| 115384 | Vanessa Karla Rocha | 8,95 |
| 42890 | Virginia Correa De Azevedo E Silva | 9,92 |
| 34929 | Waldicy Da Silva Costa | 9,82 |
| 42887 | Zaira Batista da Silva | 9,85 |
| TÉCNICO DO SUS | | |
| 98730 | Adriana Almeida Da Silva Xavier | 10,00 |
| 42902 | Dalva Maria Fontes Pinheiro | 9,57 |
| 42429 | Dulcineia Regina De Paula | 9,92 |
| 42994 | Ernesto Francisco Da Silva | 10,00 |
| 58469 | Everton Andre Dente | 9,96 |
| 61049 | Gracia Luiza De Amorim Garcez | 9,48 |
| 42377 | Maria Elizabeth Da Silva | 9,52 |
| 79762 | Maria Elza Gomes | 9,98 |
| 90047 | Maria Eugenia Da Silva | 8,77 |
| 96144 | Maria José Barbosa Sales | 9,88 |
| 96776 | Marizete Correa N. Da Silva | 9,87 |
| 88588 | Marlene Fátima De Avila | 9,35 |
| 63808 | Rosidelma Benedita De Souza Barros | 9,99 |
| 42253 | Simone Ribeiro De Paula Machado | 10,00 |
| 58288 | Suzan Meire Brigida De Mello | 8,48 |
| 96783 | Thomas De Lima Filho | 9,91 |
| 42873 | Valéria Das Graças De Paula E Souza | 10,00 |
| 104720 | Wender Silva Dorileo | 9,62 |
| 43038 | Yolanda Soares Dos Santos | 8,93 |

Portaria Conjunta nº. 488/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de setembro de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 488/SAD/SES/2008)

| MATRICULA | NOME | NOTA |
|--------------------------|--------------------------------|-------|
| APOIO DO SUS | | |
| 93172 | Adriana Luzia Da Penha | 8,96 |
| 17357 | Alice Benedita S. De Almeida | 9,56 |
| 95109 | Ana Maria M. Dos Santos | 9,54 |
| 58569 | Domitilia Enedina De Paula | 9,79 |
| 58283 | Hilda Pereira De Souza | 9,71 |
| 21400 | Maria De Fátima F. Coelho | 9,49 |
| 90513 | Moacir Domingos Dos Santos | 9,54 |
| 42412 | Rosa Maria Do Carmo | 9,21 |
| 97113 | Silbene Fátima Da Silva | 9,24 |
| 17952 | Valdete De A. dos Santos | 9,26 |
| ASSISTENTE DO SUS | | |
| 21939 | Ada Maria Aguiar | 9,73 |
| 43341 | Adelice Bezerra Costa | 9,49 |
| 81110 | Adnete Amélia Dos Santos | 9,36 |
| 42883 | Agnelo Benedito De C. Filho | 10,00 |
| 111328 | Aline Martins Tome Taborelli | 9,60 |
| 106229 | Alterlis Delfino De Moraes | 9,09 |
| 115808 | Ângela Maria Szibera | 9,68 |
| 115804 | Angelique Mendes De Alencar | 9,80 |
| 96214 | Antônia Evangelista Da Silva | 9,56 |
| 115388 | Aparecida Rodrigues | 9,48 |
| 48530 | Apolonildo Pereira De Souza | 9,08 |
| 42605 | Armanda Pessoti Duarte | 9,69 |
| 42237 | Badia José De Matos | 9,42 |
| 41743 | Benta Maria Silva Lima | 9,76 |
| 54828 | Carlos M. De Magalhães | 9,70 |
| 42839 | Carmem Maria G. Carvalho | 9,60 |
| 94963 | Catarino Rosalino De Moraes | 9,44 |
| 43081 | Cecilia Maria Silva Oliveira | 10,00 |
| 41842 | Coriney Neves Dias | 9,14 |
| 42888 | Delmira Ferreira Rodrigues | 10,00 |
| 90311 | Dirce Conceição Leite Pecora | 9,62 |
| 49773 | Edenilson Antonio S. Duarte | 9,36 |
| 79016 | Edson Bento Da Silva Duarte | 9,99 |
| 96513 | Eduardo Martins Santana | 9,70 |
| 97064 | Eliete Bispo Da S. de Lima | 9,59 |
| 106902 | Elizandra M. Da Costa Silva | 9,98 |
| 96218 | Emerinda Feliciano De França | 9,50 |
| 42447 | Erlete Alves De Souza | 9,47 |
| 58326 | Ernestina Mariana Nunes | 9,74 |
| 98704 | Eunice Gonçalves De Lima | 9,59 |
| 114003 | Flávia Regina Leite Da Matta | 9,75 |
| 95527 | Gildomar Alcerio Maieron | 8,97 |
| 58570 | Iria Maria Da Silva | 8,55 |
| 113197 | Ivone Alves De Lima | 8,82 |
| 93345 | Izonete Martins Rodrigues | 9,85 |
| 91811 | Jefferson Rodrigo De Almeida | 9,34 |
| 108035 | João Fernando C. Siqueira | 9,10 |
| 58289 | Joelson Marques Botelho | 9,62 |
| 44521 | Júlio Domingos De Campos | 9,52 |
| 42776 | Juranil Maria De Arruda Souza | 8,50 |
| 87602 | Kelcia Cristina R. Ramos | 9,90 |
| 117033 | Laura Nivea Rosa Da Silva | 9,90 |
| 41754 | Laurindo Benedito Da Silva | 9,93 |
| 118515 | Leandro Capristano Silva | 8,96 |
| 111559 | Leandro Henrique B. Costa | 9,93 |
| 104981 | Lena Waldever Correa | 9,80 |
| 94470 | Lilian Mendonça Do Amaral | 9,41 |
| 59183 | Lorena Falkembach Lamaison | 8,65 |
| 93166 | Lucila Da Silva Moraes | 9,91 |
| 64195 | Lucimar Maria De Deus | 9,47 |
| 79040 | Lucinete Vieira Vaz | 9,60 |
| 42384 | Luzinete Maria Preza Rego | 9,33 |
| 115747 | Marcos Antonio Ramos | 9,82 |
| 52755 | Marcos Roberto Arcaño Dias | 9,22 |
| 106852 | Margarete Barroso Trentino | 9,90 |
| 58254 | Maria Aparecida Ávila Ferreira | 9,80 |
| 43216 | Maria Da Silva Conceição | 9,35 |
| 90521 | Maria De Fátima A. do Bomfim | 9,82 |
| 93225 | Maria De Lourdes Costa | 9,85 |
| 42503 | Maria Eterna De Souza Arruda | 9,20 |
| 90315 | Maria Lucia Santana Monteiro | 9,08 |
| 42948 | Maria Luiza Da Silva | 9,61 |
| 104904 | Marildes Botelho Dos Santos | 10,00 |
| 93231 | Marilza Castilho Tavares | 9,75 |
| 42897 | Mario Sebastião De C. Borges | 9,30 |
| 53136 | Marlene Maria Lopes | 9,88 |
| 43273 | Neide Martins Do Bomfim | 9,67 |
| 96587 | Neuci Aparecida Botelho | 9,80 |
| 106601 | Nilva Da Silveira De J. Correa | 9,70 |
| 93282 | Nilva Matos Vitorazzi | 9,41 |
| 112028 | Nilza Prado De Oliveira | 9,60 |
| 90020 | Noelia Mendonça Dos Santos | 10,00 |
| 96557 | Núria de Melo De Castro | 9,82 |
| 113088 | Ocimar Sávio De Lara Ferri | 9,20 |
| 63762 | Odenete R. Do Nascimento | 9,80 |
| 96217 | Osvalda Ferreira Dos Santos | 9,61 |

| | | |
|-------------------|--------------------------------|-------|
| 111825 | Otto Tem Caten | 9,41 |
| 115737 | Paulo Marcos Moraes Da Cruz | 9,64 |
| 111870 | Raquel Dias Lima | 9,62 |
| 115734 | Rita de Cássia A. Da Silva | 9,59 |
| 111873 | Rivael Meira | 9,66 |
| 106844 | Rogéria Maria Antunes Alves | 10,00 |
| 107235 | Rogério Peres Bandeira | 9,52 |
| 58406 | Rosa Do Nascimento | 9,68 |
| 58295 | Rosângela Aparecida Pereira | 9,31 |
| 63789 | Selania De Lima Tolentino | 9,30 |
| 111521 | Simone Verlangeri Carmo | 9,60 |
| 96216 | Solange Fernandes De Melo | 9,68 |
| 94347 | Tais Nélia Ribeiro Taques | 9,40 |
| 71150 | Tânia Regina Da Rosa | 9,80 |
| 52804 | Uberaldo Ferreira Da Silva | 9,20 |
| 63783 | Valdemir Dos Santos Barbosa | 9,58 |
| 114542 | Vanância Aliandre Ponciano | 9,80 |
| 94048 | Vinicius Gonçalves De O. Bello | 8,94 |
| 111080 | Yann Diego Souza T. Almeida | 9,15 |
| 115816 | Zelma Redes De Mello | 9,10 |
| 41749 | Zenaide Maria Silva Arruda | 9,56 |
| PNS DO SUS | | |
| 107335 | Adriana Shizue Nakao | 9,90 |
| 33691 | Alaide De Alencar T. Siqueira | 10,00 |
| 110673 | Alessandra C. R. De Amorim | 9,90 |
| 93161 | Alessandra R. A. Fonseca | 8,99 |
| 14199 | Alzira Maria M. A. Saldanha | 9,97 |
| 64683 | Ana Carolina M. L. Roika | 9,80 |
| 62124 | Ana Cristina Silva Araujo | 9,52 |
| 62974 | Ana Luiza Muller De Arruda | 9,54 |
| 43437 | Ana Maria De Assunção Pereira | 9,55 |
| 35073 | Ana Marisa Soares Muller | 9,60 |
| 36679 | Anamaria M. C. Da Costa | 9,32 |
| 72213 | Anderson C. De Souza | 9,70 |
| 63742 | Andrea Moreira Minossi | 9,21 |
| 62973 | Antonio M. M. De Arruda | 9,59 |
| 43501 | Aparecida A. F. Figueiredo | 9,49 |
| 43427 | Augusto Cesar R. De Oliveira | 9,59 |
| 58285 | Benedito Elias Avanco | 9,45 |
| 5948 | Brígida Rosa De M. E. Silva | 9,86 |
| 64086 | Carla Marques R. Campos | 9,97 |
| 43303 | Cesar Vitor Mattos | 9,96 |
| 58424 | Cleoni Silvana Kruger | 10,00 |
| 58433 | Cleuza Maria Dos Santos | 9,89 |
| 7038 | Conceição Da Silva Campos | 10,00 |
| 43083 | Cristina Fernandes Vidziunas | 9,58 |
| 93291 | Dalva Glória F. F. Barbacena | 9,91 |
| 71664 | Dalva Magali Benine | 9,71 |
| 87020 | Daniel Ferreira de Paula | 9,90 |
| 64886 | Delia Elisia Pires Santos | 9,55 |
| 93296 | Delma Regina Della Riva | 9,47 |
| 11462 | Dioclecia Santana Klos | 9,97 |
| 93165 | Dulcilene De Souza Strabel | 9,97 |
| 107338 | Edirlene Giane Antunes De Sá | 9,76 |
| 44159 | Edneia Brito Jardim | 9,59 |
| 43015 | Edson Pereira | 9,64 |
| 50630 | Eliana Rabani Lisboa Costa | 9,97 |
| 58327 | Eliany Alves Guirra Corte | 9,99 |
| 85190 | Elinalda Silva N. Lopes | 9,93 |
| 14548 | Elinéia De Siqueira Leite | 10,00 |
| 58350 | Eliene Figueiredo De Arruda | 9,63 |
| 16534 | Eloa De Carvalho Lourenço | 10,00 |
| 93321 | Eloisa H. G. De S. Marques | 9,89 |
| 42704 | Eluani Silvano Vilarinha | 10,00 |
| 90100 | Fábio José Da Silva | 9,89 |
| 96215 | Fernanda Cristina S. S. Bello | 9,71 |
| 93304 | Fernando Sasaki Kimura | 9,00 |
| 63817 | Giancarlo de Lara Ferri | 9,70 |
| 48626 | Gislene Cristina Gaiva Correa | 9,80 |
| 93311 | Guilherme Dick | 9,52 |
| 43323 | Hedilza Haras Cardinal | 10,00 |
| 93317 | Heloise Angélica Amorim Dias | 9,89 |
| 49090 | Iraci Lukenczuk Said | 8,98 |
| 117080 | Irene Mauricio Do N. De Lima | 9,90 |
| 53972 | Isolina Solange Dias | 9,90 |
| 43404 | Jane Benedita Campos Leite | 10,00 |
| 43331 | Jane Márcia Moraes Souza | 9,62 |
| 114089 | Jolvair Batista de Melo | 9,65 |
| 42030 | Jose Carlos Guimaraes | 10,00 |
| 90299 | José De Figueiredo L. Junior | 9,68 |
| 90299 | José De Figueiredo L. Júnior | 9,90 |
| 43415 | Jose Neto Da Luz | 9,76 |
| 93305 | Juliana Cristina Breder Assis | 9,80 |
| 115400 | Junia Pedrosa de B. Benites | 9,82 |
| 63785 | Junia Soares De C. Azambuja | 10,00 |
| 68791 | Juscimar R. De Almeida | 10,00 |
| 108197 | Katiuscia Da Silva Campos | 9,50 |
| 42013 | Leila Figueiredo Alves Correa | 9,96 |
| 114247 | Liege Machado Da Rosa | 9,96 |
| 82492 | Lucia De F. O. Vasconcelos | 9,87 |

| | | |
|-----------------------|------------------------------------|-------|
| 80652 | Lucinéia Soares da Silva | 10 |
| 43548 | Luiz Alberto Brenner | 9,01 |
| 103158 | Luiz Augusto C. Menechino | 10,00 |
| 51475 | Mara Fernanda A. Ismael | 9,89 |
| 117326 | Mara Patrícia Da Penha | 10,00 |
| 59385 | Mara Regina V. Dos Santos | 9,80 |
| 52001 | Márcia Lotufo Bussiki | 8,46 |
| 103344 | Márcia Maria Dutra Leão | 10,00 |
| 89302 | Marcos Benedito C. Gabriel | 9,43 |
| 58257 | Maria Alice Fernandes Martins | 9,70 |
| 42117 | Maria Aparecida S. F. Santos | 9,90 |
| 50512 | Maria Jose M. do Amaral | 10,00 |
| 58248 | Maria Lucia Pinheiro Perri | 9,73 |
| 52671 | Maria Madalena De M. Borges | 9,88 |
| 40268 | Maria Mazarelo S. C. Morbeck | 9,76 |
| 43024 | Marivanda Inez R. P. Eilert | 9,80 |
| 97086 | Marlene A. G. Caetano | 10,00 |
| 90134 | Marlene Kazuko Miyashita | 10,00 |
| 34917 | Marylina Rodrigues Brianeze | 9,94 |
| 93953 | Mauro Cândido Viana | 9,80 |
| 42452 | Myrian Cury Haddad | 10,00 |
| 106833 | Neilze Antunes Oliveira | 9,22 |
| 113282 | Nelma Pereira França | 9,97 |
| 42368 | Ney Da Silva Pereira | 10,00 |
| 42368 | Ney Da Silva Pereira | 10,00 |
| 81108 | Nice Helena Vital Carvalho | 9,30 |
| 15240 | Nice Ramira De Deus Siqueira | 9,85 |
| 43164 | Nilza Maria De F. Epaninondas | 9,20 |
| 90339 | Noemi Silva | 10,00 |
| 49169 | Norma Carolina K. Albuquerque | 9,96 |
| 19610 | Orivaldete M. Guimarães Bueno | 9,90 |
| 58330 | Oscar Akira Watanabe | 9,82 |
| 43529 | Otilia Maria Teófilo | 9,65 |
| 71589 | Patrícia Lima Thomaz De Aquino | 9,47 |
| 96526 | Patrícia Zanin | 9,70 |
| 41860 | Paulo Afonso Inez De Almeida | 10,00 |
| 21736 | Pedro De Sá Coutinho | 9,98 |
| 56578 | Pennsylvania Marinho Boralho | 9,80 |
| 94402 | Regina Lucia Rondon | 9,91 |
| 42333 | Roberto Eloy Boabaid Rovedo | 9,86 |
| 113085 | Rosângela A. da P. Carapeba | 9,56 |
| 43161 | Rosângela Bufulum De Almeida | 9,89 |
| 43408 | Roseny Costa Marques Amarilha | 9,80 |
| 58237 | Rosimeire De Cássia F. Krause | 9,63 |
| 63807 | Rosimeire Marcelo | 10,00 |
| 58259 | Rosiney Ramos De Souza | 10,00 |
| 41883 | Rubens William De F. Cunha | 8,83 |
| 58451 | Sandra Consuelo Alves Santana | 10,00 |
| 121247 | Simone Ferreira Brandão | 9,96 |
| 58346 | Sonia Cristina Figueiredo Oliveira | 10,00 |
| 56586 | Suely Santos Araujo | 9,60 |
| 41861 | Terezinha Conceição O Azevedo | 8,30 |
| 96329 | Valdik Nazareno Gomes Da Silva | 9,90 |
| 107320 | Valéria Binato Santili Depes | 10,00 |
| 93319 | Valéria Crísthian Meneguini | 10,00 |
| 56107 | Valéria Francischini | 10,00 |
| 43528 | Venâncio Cajal Filho | 9,40 |
| 42743 | Vera Lucia Santana Dias | 9,90 |
| 58345 | Vilmar Alves Pereira | 9,89 |
| 95179 | Viviane Brito Dos Santos | 9,54 |
| 116168 | Waldeth Pontes Gomes | 9,57 |
| 104889 | Wolney de Oliveira Taques | 9,54 |
| 91008 | Mario Sérgio Viana | 9,90 |
| TÉCNICO DO SUS | | |
| 43423 | Alcides Ferreira Coelho Neto | 9,61 |
| 90578 | Anderson Padilha De Amorim | 9,68 |
| 93229 | Arnildo Lopes Mendes | 9,68 |
| 42904 | Áurea Benedita De Campos | 9,70 |
| 23756 | Auto Jose De Oliveira Filho | 9,86 |
| 90515 | Carlos Eduardo Ribeiro De Mello | 9,47 |
| 120491 | Cecilia Costa Martins | 9,73 |
| 48877 | Creuza Conceição Silva | 9,68 |
| 96521 | Cristiane M. T. De Oliveira | 9,83 |
| 91207 | Davi Nélio Da Guia | 8,76 |
| 66862 | Edemilson José Leite | 9,77 |
| 94442 | Edir Ferreira De Almeida | 9,47 |
| 43253 | Edna Maria De Souza Carneiro | 10,00 |
| 43200 | Eliane Leite Correa | 9,91 |
| 42963 | Eliani Gondim De A. Padilha | 9,36 |
| 93171 | Elza Harumi Marui | 9,77 |
| 93168 | Ermelinda Gama Tapajós | 9,39 |
| 59056 | Georgina Jovita Nascimento | 9,19 |
| 58250 | Ioni Mazarelo De Arruda Militao | 9,84 |
| 64884 | Jose Carlos De Souza Sena | 9,15 |
| 107611 | Josenil Pereira Borges | 9,88 |
| 106612 | Kerley Barbosa Teixeira | 9,60 |
| 93300 | Leila Araujo De Albuquerque | 9,68 |
| 42136 | Lenise Benedita De S. Miranda | 10,00 |
| 82498 | Liliã Guimarães Dias | 9,89 |
| 115472 | Lucia Gomes Da Silva | 9,82 |

| | | |
|--------|--------------------------------|------|
| 90313 | Luciane Ferreira De Souza | 9,89 |
| 43357 | Luzinete Beatriz De M. Rocha | 9,73 |
| 115752 | Maria Amélia Benta De Oliveira | 9,85 |
| 93173 | Maria De Fátima C. Macedo | 9,34 |
| 43279 | Mariene Gonzaga de A. Metello | 9,85 |
| 81612 | Marly Sandra Gomes De Souza | 9,60 |
| 49248 | Marta Bolico Pereira | 9,58 |
| 115837 | Michelle Taques J. Silva | 8,85 |
| 52585 | Milton Gomes Da Silva | 9,75 |
| 95350 | Monica Mara Soares | 9,66 |
| 96748 | Nair Soares De Almeida | 9,40 |
| 113091 | Nenize Santana Do N. Brasil | 9,83 |
| 43188 | Nilma Carrijo Flores | 9,78 |
| 63794 | Regina Maria Jacinto | 9,09 |
| 93281 | Silvio Presley Da Silva | 9,74 |
| 61202 | Sonia Regina Schinello | 9,41 |
| 83347 | Suzana Da Silva | 9,60 |

De acordo com o Artigo 12-D, do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004.

| MATRICULA | NOME | SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO |
|--------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| ASSISTENTE DO SUS | | |
| 42972 | Nilza Arruda Da Silva | Aprovado |
| PNS DO SUS | | |
| 28753 | Alberto Carvalho De Almeida | Aprovado |
| 33216 | Alzita Leão Ormond Oliveira | Aprovado |
| 42688 | Aparecida Silva Rodrigues | Aprovado |

Portaria Conjunta nº. 493/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Excluir da Portaria Conjunta nº. 175/SAD/SES/2007, publicada no Diário Oficial de 08.10.2007, conforme processo nº. 560690 de 17.09.2008, o servidor, **Wuber Jefferson de S. Santos** – Cargo de PNS do SUS.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 24 de setembro de 2008.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 495/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| MATRICULA | NOME | NOTA |
|-------------------|----------------------------------|------|
| PNS DO SUS | | |
| 74906 | Elizabete Costa da Silva Bruneto | 9,68 |
| 43176 | Regina Célia de Araujo | 9,63 |

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 25 de setembro de 2008.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 496/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| MATRICULA | NOME | NOTA |
|--------------------------|---------------------------------|------|
| ASSISTENTE DO SUS | | |
| 58581 | Benedito Ferreira Paes Sobrinho | 4,70 |
| PNS DO SUS | | |
| 90098 | Antônio Cesar Ribeiro | 9,00 |

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 25 de setembro de 2008.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 080/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:**I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:**

01) Proc. Nº. – 422548/2008 – CLEIDE PIREZ DOS SANTOS, RG. 001.939, Professor, da Secretaria de Estado de Educação de Rio Branco.

De acordo com a Informação nº. 517/UAJ/SAD/2008, fls. 44 e 45, averbem-se:

I. 05(cinco) anos e 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro dias), conforme períodos a seguir discriminados, para efeito de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo

130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

a) 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 08/11/1977 a 01/07/1981, de

serviços prestados à Prefeitura Municipal de Glória de dourados de Escrituraria; e

b) 02 (dois) anos, e 01 (um) mês, período de 01/12/1981 a 31/12.1983, prestados à Prefeitura

Municipal de Glória de Dourados, na função de Orientadora.

02) Proc. Nº. – 425223/2008 – CLEUSA GOMES PEREIRA, RG. 1545705-2, Professora, da Secretaria de Estado de Educação de Peixoto de Azevedo.

De acordo com a Informação nº. 506/UAJ/SAD/2008 fls.14 e 15 averbem-se:

I. 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 07/02 a 31/12/1999, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, da Lei complementar nº 04, de

15.10.90

Obs.: O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de professor, uma vez que foi exercido na função do magistério.

03) Proc. Nº. – 36681/2008 – DORALICE DANTAS ROTEIAS DE SOUZA RG: 0573516-5, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação de Barra do Bugres

De acordo com a Informação nº. 2498/UAJ/SAD/2008 fls.07 e 08, averbem-se:

I. 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, período de 11/11/1985 a 07/07/1998, de serviços prestados ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17.06.86.

04) Proc. Nº. – 307136/2008 – ELOAR BARBOSA DAS NEVES, RG:184.100, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá.

De acordo com a Informação nº. 515/UAJ/SAD/2008 fls.10 e 11, averbem-se:

I. 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17/06/86:

a) 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro), período de 07/11/1979 a 30/10/1980, de serviços

prestados à Pax Nacional, Prever Serviços Póstumos Ltda.;

b)11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 10/12/1980 a 06/12/1981, prestados à Irmãos Nepomuceno Ltda.

05) Proc. Nº. – 398.344/2008 – ENILTON MOREIRA DOS SANTOS, RG. 474.816, Professor, da Secretaria de Estado de Educação de Juscimeira.

De acordo com a Informação nº. 516/UAJ/SAD/2008 fls.11 e 12, averbem-se:

I. 03 (três) anos,11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, período de 01/03/1984 a 18/02/1988, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Juscimeira, na função de Professor, pra efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90

Obs.: O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de professor, uma vez que foi exercido na função do magistério.

06) Proc. Nº. – 288.114/2008 – JOÃO LAURINDO MARTINS FILHO, RG: 92.745, Professor, da Secretaria de Estado de Educação de Glória D'Oeste.

De acordo com a Informação nº. 528/UAJ/SAD/2008 fls.08 e 09, averbem-se:

I. 01(um) ano, 06 (seis) meses, período de 01/07/1987 a 31/12/1988, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do

artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90

OBS: O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de professor, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

07) Proc. Nº. – 355.533/2008 – JONAS JORGES DA CUNHA, RG 344.867, Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, de Cáceres.

De acordo com a Informação nº. 511/UAJ/SAD/2008 fls.08 e 09, averbem-se:

I-01 (um) ano, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, período de 13/02/1978 a 25/11/1979, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Cáceres, pare efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

OBS: Foi omitido o período de 26 a 29/11/1979, prestados à Prefeitura Municipal de Cáceres, pois está concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

08) Proc. Nº. – 363633/2008 – LUIZ FERNANDO DA SILVA, RG 567.833, Agente Policial, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, de Rondonópolis.

De acordo com a Informação nº. 505/UAJ/SAD/2008 fls.08 e 09, averbem-se:

I- 05 (cinco) anos , 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de

17/16/1986.

a) 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 06/05/1997 A 30/12/1998, de

serviços prestados à Prestacional Construções e Serviços Ltda;

b) 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 11/11/1999 a 31/07/2002,

prestados à Lince Administração e serviços Ltda; e,

c) 08 (oito) meses, período de 01/08/2002 a 31/03/2003, prestado à Nelise F. Prado & Cia Ltda..

OBS: Não será computado o período de 01/04 a 06/05/2003, prestados à Nelise F. Prado & Cia Ltda, pois está concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

09) Proc. Nº. – 256956/PJC/2008 – MAGNES JOSÉ FERREIRA COELHO, Escrivão, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá.

De acordo com a Informação nº. 504/UAJ/SAD/2008 fls.16 e 17, averbem-se:

I-15 (quinze) anos , 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17/06/1986.

a) 05 (cinco) meses e 03 (três) dias, período de 05/08/1974 a 07/01/1975, prestados à Metalúrgica Delta S/A;

b) 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 18/03/1978 a 08/02/1976; prestado à Metalúrgica Delta S/A;

c) 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias período de 09/02 a 30/06/1976, prestados à Poliúxima Indústria e Comércio;

d) 01 (um) ano, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, período de 05/07/1976 a 31/08/1977, prestado à Estruturas Hauff Ltda;

e) 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, período de 21/09/1977 a 16/01.1980, prestados à Indústria e Comércio Dresco S/A;

f) 01 (um) mês e 09 (nove) dias, período de 05/05 a 13/06/1980, prestados à Lambda Eletrônica Ltda;

g) 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, período de 04/03/1981 a 14/07/1983, prestados ao Banco Financial S/A;

h) 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dias) , período de 1/08/1983 a 02/12/1985, prestados à Brooklin Empreendimentos S/A;

i) 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 03/12/1985 a 25/03/1986, prestados ao Banco Industrial e comercial S/A;

j) 01 (um) mês, período de 26/03 a 25/04/1986, prestados ao Banco Industrial e Comercial S/A;

l) 01 (ano) e 17 (dezessete) dias, período de 02/05/1986 a 18/06/1987, prestados à Ivanildo R. Vieira;

m) 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, período de 27/07/87 a 08/11/1991, prestados ao Banco Comercial e de Investimento Sudameris S/A;

OBS: Por ser vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente, não serão computados os seguintes períodos:

a) 14/01 a 08/02/1976, prestados a Poliúmica Indústria e Comércio S/A, pois está concomitante com

o tempo de serviço prestado à Metalúrgica Delta/AS;

b) 02/12/1985, prestado ao Banco Industrial e Comercial S/A, por estar concomitante com o tempo de

serviço prestado ao Brooklin Empreendimentos S/A;

c) 02.12.85 a 25.03.86 a 25/04/86, prestado ao Banco Industrial e Comercial S/A, referente ao período

de 02/12/1985 a 25/3/1986.

10) Proc. Nº. 226.234/2008 –MÁRIA DOMINGOS DA COSTA ARAÚJO, RG: 0391295-7, Apoio de Serviços do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Juína.

De acordo com a informação nº 513/UAJ/SAD/2008m fls. 12 e 13 Averbem-se:

I- 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, períodos de 19/04/1988 a 31/05/1992 e 01/06/1992 a 09/08/1993, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Juína, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04. de 15/10/90.

11) Proc. Nº 429523/2008 – MARIA FRUTUOSO ARALA. RG. 19.448.555, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de São José do rio Claro.

De acordo com a informação nº 526/UAJ/SAD/2008. fls. 07 e 08 Averbem-se:

I- 03 (três) anos, e 14 (dias), período de 02/02/1984 a 15/02/1987, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de São José do rio Claro, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90.

OBS: O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professora, uma vez que não foi exercida na função do magistério.

12) Proc. Nº 267.944 – MARIA DAS GRAÇAS LIMA PEREIRA, RG. 267.944, Professora, da Secretaria de Estado de Educação de São Felix do Araguaia.

De acordo com a informação nº 497/UAJ/SAD/2008. fls. 08 e 09, Averbem-se:

I- 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, períodos de 16/02/1976 a 01/02/1982, de serviços prestados à Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Goiás, na função de Assistente de Ensino Primário, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90.

Obs: O período ora averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de professor uma vez, que não foi exercido na função do magistério.

13) Proc. Nº 278017/2006 e 178981/200- NAMY GARCIA OURIVES, RG Nº 1402374-1, Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá.

De acordo com a informação nº 534/UJAJ/SAD/2008, fls. 30 e 31, **Averbem-se: I- 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 05 (quinze) dias**, período de 1/09/1979 a 15/06/1981, prestado à Prefeitura Municipal de Aripuanã, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90

I- **01 (um) ano, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias**, período de 05/11/1972 a 31/06.1974, prestados à Empresa de Transp. Rod. "Nego Amâncio".

II- **07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias**, período de 01/11/1976 a 16/06/1977, prestado à Betumarco

S/A, Eng. Ind. e Comércio; e

III- **01 (um) ano, 02 (dois) meses 05 (cinco) dias**, período de 01/11/1976 a 16/06/1977, prestado à

Betumarco S/A, e;

IV- **08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias**, período de 06.12.1978 a 31.08.1979, prestado à

Betumarco S/A, Eng. Ind. e Comércio,;

V- **07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, período de 01.01 a 28.02.1975; 01.01 a 30.04.1976 e 01.08 a 30.09.1976, de serviços prestados à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

14) Proc. Nº 350.642/2008 – NAZÁRIO DA SILVA GUIA, RG nº 138184, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá.

De acordo com a informação nº 529/UJAJ/SAD/2008, fls. 09 e 10, **Averbem-se:**

I- **01 (um) ano**, período de 16.05.1971 a 15.05.1972, de serviços prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90.

15) Proc. Nº 418.922/2007 – NEWTON SELEM CHEIDA, RG. Nº 78148, Técnico de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Acorizal.

De acordo com cópia do Parecer nº 143/2008/SGA (fls. 51/71) e uma vez tratar-se de caso idêntico; e

Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 72); e;

Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais, "médico, dentista, enfermeiro", mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 1,2,3, que se encontravam sob a égide de regime celetista, quando da implantação do Regime Jurídico Único têm direito adquirido à averbação do tempo de serviços prestados em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se:**

I- **11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias**, período de 10.05.1982 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1,4, prestados em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de Aposentadoria, nos termos do artigo 70, do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 07 de Outubro de 2008.

MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO
Superintendente de Gestão de Pessoas
(Em exercício)


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 081/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº. – 5421/2005 – BEATRIZ ALVES DE CASTRO SOARES, RG: 469213. Enfermeira, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá.

De acordo com o a cópia do Parecer nº. 275/SGA/2008 (fls. 55/83)

e uma vez tratar-se de caso idêntico; e

Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 86); e

Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais "Médico, Dentista e Enfermeiro", mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **averbem-se:**

I. 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, período de 01/03/1985 a 25/06/1990 calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 70 do Decreto Federal nº. 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

02) Proc. Nº. – 491487/2007 – DAYSE MAZZARELLO MAYOLINO, RG: 881680. Enfermeira, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá

De acordo com o a cópia do Parecer nº. 275/SGA/2008 (fls. 57/85) e uma vez tratar-se de caso idêntico; e

Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 87); e

Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais "Médico, Dentista e Enfermeiro", mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **averbem-se:**

I. 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias, período de 17/05/1983 a 25/06/1990 calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 70 do Decreto Federal nº. 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

03) Proc. Nº. – 110513/2008 – DORVINA DE FIGUEIREDO COSTA PEREIRA, RG: 311650. Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá

De acordo com o a cópia do Parecer nº. 275/SGA/2008 (fls. 52/80) e uma vez tratar-se de caso idêntico; e

Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 82); e

Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais "Médico, Dentista e Enfermeiro", mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **averbem-se:**

I. 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, período de 12/07/1985 a 25/06/1990 calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 70 do Decreto Federal nº. 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

04) Proc. Nº. – 364869/2007 – ELIANIR FORTUNATA DA LUZ, RG: 06839, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá

De acordo com o a cópia do Parecer nº. 275/SGA/2008 (fls. 67/93)

e uma vez tratar-se de caso idêntico; e

Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 95); e

Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais "Médico, Dentista e Enfermeiro", mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **averbem-se:**

I. 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias, período de 19/05/1983 a 25/06/1990 calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres na Secretaria de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 70 do Decreto Federal nº. 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

05) Proc. Nº. – 344838/2008 – FERNANDO PEREIRA BRAGA, RG: 4514901. Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Araputanga.

De acordo com o a cópia do Parecer nº. 275/SGA/2008 (fls. 10/55)

e uma vez tratar-se de caso idêntico; e

Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 57); e

Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais "Médico, Dentista e Enfermeiro", mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **averbem-se:**

I. 10 (dez) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, período de 10/03/1983 a 25/06/1990 calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 70 do Decreto Federal nº. 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 07 de Outubro de 2008.

MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO
Superintendente de Gestão de Pessoas
(Em exercício)


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 082/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

01) Proc. Nº. – 193864/2008 – ALDERICA MARIA DO NASCIMENTO, RG: 12937851, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá

I. De acordo com a Informação nº. 556/UNASS/SAD/2008, fls. 14 e 15, a requerente faz jus à contagem em dobro de 03 (três) meses de licenças Prêmio publicado pela Portaria nº. 865/1990-SAD, Diário Oficial de 14/09/1990, referentes ao período de 07/08/1984 a 06/08/1989 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da Licença Prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das Licenças Prêmios, não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeito

02) Proc. Nº. 67722/2008 – CLARICE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, RG: 3224589, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, em Rondonópolis

I. De acordo com a Informação nº. 557/UJAJ/SAD/2008, fls. 19 e 20, o requerente faz jus à contagem em dobro de 06 (seis) meses de licenças Prêmio publicado pela Portaria nº 759/1995/CRH/SAD Diário Oficial de 22/08/1995, referentes aos períodos de 24/05/1985 a 23/05/1990 (03 meses) e 24/05/1990 a 23/05/1995 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e

considerando que o período aquisitivo da Licença Prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das Licenças Prêmios, não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tomados sem efeito

03) Proc. Nº. 444451/2008 – AIDE APARECIDA PEDRO, RG: 279896, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Rondonópolis

I. De acordo com a Informação nº. 551/UNASS/SAD/2008, fls. 09 e 10, o requerente faz jus à contagem em dobro de 03 (três) meses de licenças Prêmio publicado pela Portaria nº. 862/1995-CRH/SAD, Diário Oficial de 20/09/1995, referentes ao período de 03/03/1990 a 02/03/1995 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da Licença Prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das Licenças Prêmios, não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tomados sem efeito

04) Proc. Nº. 203169/2008 – JULISMAN PEDRO CATULE, RG: 156902, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, em Cuiabá

I. De acordo com a Informação nº. 552/UJ/SAD/2008, fls. 13 e 14, o requerente faz jus à contagem em dobro de 11 (onze) meses de licenças Prêmio, publicada pela Portaria nº. 03/SAD/00112/2002, Diário Oficial de 17/06/2002, referentes aos períodos de 18/04/1978 a 17/04/1983 (02 meses), 18/04/1983 a 17/03/1988 (03 meses), 18/04/1988 a 17/04/1993 (03 meses) e 18/04/1993 a 17/04/1998 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da Licença Prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das Licenças Prêmios, não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tomados sem efeito

05) Proc. Nº. 87176/2008 – GILCE MAYNARD BUOGO GATTAS, RG: 187338, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá

I. De acordo com a Informação nº. 554/UJ/SAD/2008, fls. 12 e 13, o requerente faz jus à contagem em dobro de 09 (nove) meses de licenças Prêmio publicado pelas Portarias nºs. 227/1998/CGSRH/SAD e 1.352/1998/CGSRH/SAD, Diários Oficiais de 27/04/1998 e 07/12/1998, referentes aos períodos de 07/07/1983 a 06/07/1988 (03 meses), 07/07/1988 a 06/07/1993 (03 meses) e 07/07/1993 a 06/07/1998 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da Licença Prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das Licenças Prêmios, não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tomados sem efeito

II – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

06) Proc. Nº. – 429297/2008 – DIVINA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA, RG: 104708, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Araputanga

De acordo com a Informação nº. 540/UJ/SAD/2008, fls. 10 e 11, averbem-se I. 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90:

1. 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, período de 01/04/1979 a 13/02/1981, prestado à Prefeitura Municipal de Mirassol D'oeste, na função de Professora

2. 01 (um) mês, período de 01/06/1981 a 30/06/1981, prestado à Prefeitura Municipal de Araputanga, na função de Professora;

3. 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 01/08/1982 a 23/12/1982, prestado à Prefeitura Municipal de Jauru, na função de Professora;

4. 02 (dois) anos e 11 (onze) meses, período de 01/03/1985 a 31/01/1988, prestado à Prefeitura Municipal de Araputanga, na função de Professora.

Obs.: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de magistério.

07) Proc. Nº. – 399890/2007 – ISAAC NEPOMUCENO FILHO, RG: 875244. Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá.

De acordo com o a cópia do Parecer nº. 143/2008/SGA (fls. 30/50) e uma vez tratar-se de caso idêntico; e

Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 86), e

Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais "Médico, Dentista e Enfermeiro", mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, averbem-se:

I. 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 03/04/1984 a 25/06/1990 calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 70 do Decreto Federal nº. 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

08) Proc. Nº. – 368894/2008 – LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA, RG: 939234, Professora, Secretaria de Estado de Educação, em Várzea Grande

De acordo com a informação nº. 532/UJ/SAD/2008, fls. 10 e 11, averbem-se:

I. 09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986:

I. 01 (um) ano e 03 (três) meses, período de 01/02/1976 a 30/04/1977, prestado à Distribuidora Regina Ltda;

II. 06 (seis) meses, período de 02/05 a 31/10/1977, prestado à Casa das Máquinas Gontran Ltda.

III. 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 01/01 a 24/10/1978, prestado a Lavanderia Copacabana Ltda;

IV. 01 (um) ano e 08 (oito) meses, período de 12/02/1979 a 11/10/1980, prestado à Serbas Peças e Serviços Ltda.;

V. 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, período de 01/06/1981 a 01/10/1984, prestado à Slaviero Comercial S/A;

VI. 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias, período de 13/05/1985 a 28/01/1986, prestado à Companhia Brasileira de Distribuição

VII. 01 (um) ano, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, período de 03/02/1986 a 17/03/1987, prestado à Imperial Parafusos e Ferramentas Ltda.

Obs.: Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

09) Proc. Nº. – 358432/2008 – HUDSON OLIVEIRA RIBEIRO, RG: 477044, Professor, Secretaria de Estado de Educação, em Alta Floresta.

De acordo com a informação nº. 604/UJ/SAD/2008, fls. 09 e 10, averbem-se:

I. 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, período de 10/03/1977 a 17/04/1983, de serviços prestados ao Banco Bradesco S/A, na função de Digitador, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986:

Obs.: O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

- Foi omitido o período de 18/04/1983 a 12/08/1991, prestado ao Banco Bradesco S/A, e 1506 a 15/10/1992, prestado à Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso, pois os mesmo estão concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

10) Proc. Nº. – 515735/2008 – MARCIO JOSE DA SILVA, RG: 11925949, Agente Universitário, da Fundação Universidade de Mato Grosso, em Cáceres.

De acordo com a informação nº. 543/UJ/SAD/2008, fls. 12 e 13, averbem-se:

I. 07 (sete) anos e 02 (dois) dias, período de 06/04/1988 a 05/04/2005, de serviços prestados ao Ministério da Defesa – Exército, para todos os efeitos, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90.

11) Proc. Nº. – 458823/2007 – VERA MARIA LANDO, RG: 9022192042, Professora, Secretaria de Estado de Educação, em Tangará da Serra

De acordo com a informação nº. 509/UASS/SAD/2008, fls. 16 e 17, averbem-se:

I. 19 (dezenove) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

- 14 (quatorze) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias, período de 02/04/1991 a 13/02/2005, já computado 180 (cento e oitenta) dias, de contagem em dobro de licença-prêmio, conforme documento de fls. 05/06, de serviços prestados ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, na função de Professora;

- 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 01/05/1986 a 21/03/1991, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Vacaria (não consta a

função)

- 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, períodos de 06/03 a 10/06/2006 e 23/12/2006 a 11/02/2007, prestado junto à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT (não

consta a função).

Obs.: Períodos Omitidos por estarem concomitantes, respectivamente, com os acima averbados e com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso:

14/02 a 19/12/2005; 11/06 a 22/12/2006; 12/02 a 30/07/2007.

Quanto aos períodos prestados na iniciativa privada, só poderão ser averbados depois de decorridos 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público Estadual, devendo a requerente, aguardar o lapso temporal, para pleitear a averbação dos mesmo (inciso IV, do artigo 130, da LC nº. 04/90)

III - RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

12) Proc. Nº. 114990/2008 – DIRCE CONCEICAO LEITE PECORA, RG: 2438887, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá.

I. De acordo com a informação nº. 522/UJ/SAD/2008, fls. 17, sugerimos que seja retificada, em parte, a Portaria nº. 032/2008 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 25 de abril de 2008, referente à averbação de tempo de serviço a favor da Sra. DIRCE CONCEIÇÃO LEITE PÉCORA, RG: nº. 02438887, Assistente do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, assim procedendo: ONDE SE LÊ:

- Averbem-se: 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias.

(...);

LEIA-SE:

Averbem-se: 16 (dezesseis) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 junho de 1986.

- 06 (seis) meses, período de 01/10/1980 a 30/03/1981, de serviços prestados à Comercial de Óleos

Vegetais Ltda;

- 04 (quatro) anos e 01 (um) mês, período de 01/03/1982 a 31/03/1986, de serviços prestados a Dirce

Conceição Leite Pécora;

- 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, períodos de 16/04/1986 a 17/12/1988 e 10/05/1989 a

16/06/1990, prestados à Sociedade e Proteção à Maternidade Infância de Cuiabá;

- 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias, período de 17/06/1990 a 20/01/1998, de serviços

prestados ao Hospital e Maternidade São Mateus Ltda.

- 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, período de 01/03 a 21/08/2000, prestado à Clínica São Mateus Ltda.

Obs.: Os períodos de 22/05 a 16/06/1990 e 22/08/2000 a 01/06/2001, não serão averbados por estarem remontando, o primeiro, com o tempo de serviço prestado à Sociedade de proteção à Maternidade Infância de Cuiabá, enquanto que o segundo, com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

13) Proc. Nº. 215383/2008 – LUCIA MOREIRA DE ALMEIDA, RG: 11954612, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Cultura, em Cuiabá.

I. De acordo com a Informação nº. 519/UJ/SAD/2008, fls. 24/25, opinamos pelo seguinte procedimento:

2. Que seja retificada, em parte, o Despacho nº. 727/1988, publicado no Diário Oficial de 21 de setembro de 1988, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Averbem-se: 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, período de 15/02/1980 a 03/04/1983...;

LEIA-SE:

Averbem-se: 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, período de 15/02/1980 a 04/04/1982, de serviços prestados ao Instituto Nacional de Assistência Médica e Assistência Social – INAMPS, pela Sra. LÚCIA MOREIRA DE ALMEIDA, RG. Nº. 11954612, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria de Estado e Cultura, exercido na função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do art. 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.: Não será computado o período de 05/04/1982 a 03/04/1983, uma vez que está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

IV - TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

14) Proc. Nº. 215383/2008 – LUCIA MOREIRA DE ALMEIDA, RG: 11954612, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Cultura, em Cuiabá.

I. De acordo com a Informação nº. 519/UAJ/SAD/2008, fls. 24/25, opinamos pelo seguinte procedimento:

1. Que seja tornado sem efeito, em parte, o item 03, da Portaria nº. 028/2002 – SSRH/SAD, de 04 de Junho de 2002, publicada no Diário Oficial de 12 de Junho de 2002, referente à averbação de tempo de serviço de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, a favor da Sra. LUCIA MOREIRA DE ALMEIDA, RG: Nº. 1195462-1, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria de Estado de Cultura.

15) Proc. Nº. 179257/2008 – JOAO RIBEIRO DA SILVA, RG: 421146, Auxiliar Desenvolvimento Econômico e Social, em Barra do Garças.

De acordo com a informação 480/UNASS/SAD/2008, fls. 31, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor JOÃO RIBEIRO DA SILVA, RG: nº. 421146-SSP/GO, para que seja tornada sem efeito, em parte, a Portaria nº. 146/1998-GP, que averbou 10 (dez) meses de licença-prêmio, publicada no D.O. de 01/05/1998, referentes aos quinquênios de 14/02/1974 a 14/02/1979 (01 mês), 14/02/1979 a 14/02/1984 (03 meses), 14/02/1984 a 14/02/1989 (03 meses) e 14/02/1989 a 14/02/1994 (03 meses).

II. Uma vez tornada sem efeito, a licença prêmio somente surtirá efeitos para fins de gozo.

16) Proc. Nº. 492559/2008 – JOANITA PINTO GONÇALVES LIMA, RG: 282199, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, em Cuiabá

De acordo com a informação 502/UNASS/SAD/2008, fls. 07, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora JOANITA PINTO GONÇALVES LIMA, CPF Nº. 284.843.981-53, para que seja tornada sem efeito, em parte, a Portaria nº. 071/2008-SGP/SAD, que averbou 06 (seis) meses de licença-prêmio, publicada no D.O. de 19/08/2008, referentes aos quinquênios de 01/03/1988 a 28/02/1993 e 01/03/1993 a 28/02/1998

II. Uma vez tornada sem efeito, a licença prêmio somente surtirá efeitos para fins de gozo.

17) Proc. Nº. 465250/2008 – LUIZ CARLOS REZENDE FORTES, RG: 1260103, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá

De acordo com a informação 550/UNASS/SAD/2008, fls. 07, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor LUIZ CARLOS REZENDE FORTES, RG: nº. 0126010-3/SSP/MT, para que seja tornada sem efeito, em parte, a Portaria nº. 020/2007-SSRHJ-SAD, publicada no D.O. de 18/04/2007 que averbou 03 (três) meses e Licença Prêmio, a favor do requerente, referente ao quinquênio de 01/02/1989 a 31/01/1994

II. Uma vez tornada sem efeito, a licença prêmio somente surtirá efeitos para fins de gozo.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 07 de Outubro de 2008.

MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO
Superintendente de Gestão de Pessoas
(Em exercício)


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO 101/2008/SAD

Tendo em vista o recurso apresentado pela Empresa COVAL-COMERCIAL VÁRZEA GRANDE AUTOPEÇAS LTDA, contra a empresa BIZARELLO & COSTA LTDA, no Pregão Eletrônico 101/2008/SAD, processo Administrativo 221.588D/2008, que tem por objeto, Registro de Preços para futura e eventual contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura entre outros serviços para a frota dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual alocada no Pólo de Juína, o Sr. Pregoeiro vem a público retificar sua decisão, no que se refere a classificação da empresa BIZARELLO & COSTA LTDA – ME, conforme publicação no Diário Oficial do dia 22/09/2008. Portanto, por não atenderem ao item 7.1 "c" do edital as empresas BIZARELLO & COSTA LTDA – ME e COVAL-COMERCIAL VÁRZEA GRANDE AUTOPEÇAS LTDA, estão desclassificadas, ficando aberto o prazo recursal de 03 dias úteis.

Cuiabá, 07 de outubro de 2008.

Mário Balbino Lemes Júnior
Pregoeiro Oficial

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 010 - SEFAZ/PGE-2008.

Constitui Comissão Responsável para atuar no processo de levantamento físico e financeiro, avaliação e incorporação de bens móveis permanentes da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 8º da Lei Complementar n. 111, de 1º de julho de 2002 combinado com o artigo 5º, X da Lei Complementar n. 264, de 28 de dezembro de 2006, e,

Considerando que a elaboração de um inventário compreende a discriminação organizada e analítica de todos os bens permanentes e dos valores de um patrimônio, num determinado período;

Considerando a necessidades de padronizar os processos pertinentes à elaboração do inventário nas

Unidades Administrativas Jurisdicionadas pelo Núcleo Jurídico Fazendário – SEJUF e; Considerando o atendimento das determinações legais da Auditoria Geral do Estado/AGE e Tribunal de Contas do Estado/TCE,

RESOLVEM:

Art. 1º. Constituir Comissão formada pelos servidores abaixo discriminados para, sob a coordenação da primeira, atuar na implementação do processo de levantamento físico e financeiro, avaliação e incorporação de bens móveis permanentes da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – PGE:

| NOME | CARGO | FUNÇÃO |
|------------------------------|--|--------------|
| Marceli da Silva | Analista Administrativo Financeiro | Coordenadora |
| Gleudson Batista de Oliveira | Agente da Área Instrumental Governo | Membro |
| Izaías Batista da Cruz | Agente da Área Instrumental Governo | Membro |
| Marcus Francis Ferraz | Técnico da Área Instrumental Governo | Membro |
| Adão Lesco | Agente da Procuradoria Geral do Estado | Membro |

Art. 2º. Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I – entregar o Relatório de Bens Patrimoniais da unidade ao respectivo Gestor para análise e avaliação das informações;

II – registrar o patrimônio encontrado, verificando a conformidade ou não conformidade entre as informações constantes do Relatório de Bens Patrimoniais e os bens encontrados na unidade;

III – registrar no Formulário de Levantamento de Bens, aprovado e expedido pela Coordenadoria de Apoio Logístico – CLOG, a conformidade em relação a todos os bens, como também as ocorrências de não conformidades encontradas nos campos pertinentes a cada situação;

IV – exigir do Gestor documentos comprobatórios de transferências para outras unidades ou para a antiga GMAP;

V – proceder diligências "in loco", sempre que julgar necessário, visando a confirmação de informações recebidas das unidades;

VI – consolidar as informações recebidas, elaborando o Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo à unidade para assinatura do Gestor Titular ou seu Substituto Legal;

VII – esclarecer qualquer dúvida referente a esta Portaria;

VIII - outras atribuições correlatas.

Art. 3º. Deverá o Gestor das unidades da SEFAZ no interior do Estado de Mato Grosso e da unidade da Procuradoria Geral do Estado em Brasília - DF adotarem, dentro outros, os seguintes procedimentos:

I – realizar pessoalmente os trabalhos de levantamento dos bens patrimoniais de sua unidade ou designar servidor de sua confiança;

II – proceder a conferência rigorosa dos bens patrimoniais;

III – registrar todos os bens patrimoniais da unidade, inclusive aqueles que estiverem sem a placa de Registro Patrimonial, ou que estejam em desuso ou danificados;

IV – receber o Relatório de Bens Patrimoniais da unidade e o Formulário de Levantamento de Bens, encaminhados pela Comissão de Inventário;

V – analisar e avaliar as informações constantes no Relatório de Bens Patrimoniais e no Formulário de Levantamento de Bens da unidade;

VI – registrar no Formulário de Levantamento de Bens a conformidade em relação a todos os bens e as ocorrências de não conformidade;

VII – assinar o Formulário de Levantamento de Bens juntamente com um servidor de sua unidade, exceto nas unidades em que houver somente um servidor;

VIII – encaminhar o Formulário de Levantamento de Bens assinado à Comissão de Inventário, junto à Gerência de Patrimônio Mobiliário no Complexo III – A, na sede da SEFAZ, em Cuiabá;

IX – anexar os documentos comprobatórios referentes às causas das não conformidades registradas no Formulário de Levantamento de Bens;

X – reter em sua unidade uma cópia do Relatório de Bens Patrimoniais e do Formulário de Levantamento para posterior consolidação e assinatura do Termo de Responsabilidade que será encaminhado pela Comissão de Inventário;

XI - assinar o Termo de Responsabilidade e encaminhá-lo à Comissão de Inventário, junto à Gerência de Patrimônio Mobiliário no Complexo III - A, na sede da SEFAZ, em Cuiabá;

Art. 4º No caso de ausência do Gestor, o seu Substituto Legal deverá solicitar à Gerência de Patrimônio Mobiliário - GEPM, a emissão do Termo de Responsabilidade em nome do Gestor Titular quando do retorno do mesmo ou nomeação para o exercício do cargo, efetuadas as devidas conferências.

Art. 5º As atividades instituídas através desta portaria devem abranger as Unidades Administrativas que integram a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário.

Art. 6º Fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens patrimoniais nas unidades da SEFAZ, SEJUF e PGE durante o período de levantamento patrimonial.

Art. 7º Fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens patrimoniais, a qualquer tempo, sem a devida formalização antecipada junto à Gerência de Patrimônio Mobiliário – GEPM.

Art. 8º Sempre que julgar necessário, a Comissão poderá requisitar ao Gabinete da SEJUF, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ ou à Procuradoria Geral do Estado – PGE, a necessidade de pessoal para atuação em conjunto nos trabalhos que tratam esta Portaria.

Art. 9º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos objeto desta Portaria.

Parágrafo único. Para as unidades do interior e para a unidade da PGE em Brasília - DF, o prazo de que trata o caput será de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da comunicação oficial a ser expedida pela Gerência de Patrimônio Mobiliário – GEPM/CLOG/SEJUF;

Art. 10. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para apuração e responsabilização dos agentes responsáveis pelo não cumprimento do disposto nesta Portaria, considerando que essas atividades são essenciais para as medidas de encerramento do exercício e atendimento às recomendações da Auditoria Geral do Estado – AGE e do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Art. 11. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA – PÚBLICADA - CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2008.


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

AGENCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam **INTIMADO(s)** o(s) proprietário(s) e representante(s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Rondonópolis, sito a Avenida Amazonas nº 533, Edifício Verona - Centro, no horário de 9:00 às 16:00, para tomarem ciência sobre o ACÓRDÃO nº 088/2008 (fls. 77-84) proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 38410001500027200418 foi julgada nula.

Empresa: BUENO E SILVA LTDA.

Inscrição Estadual: 13.130.819-0. PAT nº: 8.485 NAI nº: 38410001500027200418 de 22/09/2004.

Endereço: Av. Amazonas, 1164 – Centro – Rondonópolis-MT.

Pedro Fernandes de Camargo - Gerente Fazendário.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 128, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a reconstituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD e de Processo Administrativo – CPPA, conforme Portaria nº. 125, de 30 de setembro de 2008;

Considerando a violação do art. 143, inciso X da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, bem como, a aplicação do que consta no art. 68 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º536683/2008.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I – José Valter Ribeiro (membro-presidente);
- II – Arnaldo Augusto Dorilêo Leite (membro);
- III – Winston Roger Sabino Dutra (membro).

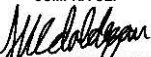
Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de outubro de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 129, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a reconstituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD e de Processo Administrativo – CPPA, conforme Portaria nº. 125, de 30 de setembro de 2008;

Considerando a violação do art. 165, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, bem como, a aplicação do que consta no art. 68 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º536664/2008.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I – José Valter Ribeiro (membro-presidente);
- II – Arnaldo Augusto Dorilêo Leite (membro);
- III – Winston Roger Sabino Dutra (membro).


Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de outubro de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 130 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Fixar o horário de funcionamento dos Parques Urbanos Mãe Bonifácia, Massairo Okamura e Zé Bolo Flô no período do horário de verão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Decreto nº 6.558, de 08 de setembro de 2008, que institui o horário de verão em parte do território nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o horário de funcionamento dos Parques Urbanos Mãe Bonifácia, Massairo Okamura e Zé Bolo Flô com abertura às seis horas e fechamento às dezenove horas diariamente, durante o horário de verão, que iniciará a partir da zero hora do dia 19 de outubro de 2008 e encerrará à zero hora do dia 15 de fevereiro de 2009, adiantamento em sessenta minutos em relação à hora legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de outubro de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2008/SEMA

Processo nº: 464511/2008/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Ativa Comércio de Produtos de Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamento servidor para garantir o aumento de capacidade de memória, bem como maior agilidade na transmissão de dados para a Contratante.

Valor: O valor global do contrato pela aquisição do produto é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 3827, natureza da despesa – 4490 5200, fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, com início contado a partir da assinatura do contrato, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 30/09/2008.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.

Cecília Yaeko Vatanabe – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2008/SEMA

Processo nº: 497139/2008/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Fundação de Apoio e desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Uniselva.

Objeto: Contratação de serviço de terceiros pessoa jurídica com objetivo de realizar a identificação, quantificação e mapeamento das áreas degradadas por atividades de agricultura, pastagem e mineração no estado de Mato Grosso para a Contratante.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 91.869,32 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 1540, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 109.

Vigência: A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 25/09/2008

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.

Sérgio Henrique Allemand Motta – Representante da Contratada.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

| NATUREZA DA DESPESA | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | | | REALIZADA | DIFERENÇA |
|--------------------------|---|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| CÓDIGO | TÍTULOS | CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES | CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS | TOTAL | | |
| 30000000 | DESPESA CORRENTE | 7.383.621,00 | 0,00 | 7.383.621,00 | 5.629.821,49 | 1.753.799,51 |
| 33000000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 7.383.621,00 | 0,00 | 7.383.621,00 | 5.629.821,49 | 1.753.799,51 |
| 33400000 | Transferências a Municípios | 582.546,03 | 0,00 | 582.546,03 | 301.160,00 | 281.386,03 |
| 33403900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 582.546,03 | 0,00 | 582.546,03 | 301.160,00 | 281.386,03 |
| 33500000 | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos | 2.703.265,47 | 0,00 | 2.703.265,47 | 2.598.576,00 | 104.689,47 |
| 33503100 | PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 1.550.000,00 | 0,00 | 1.550.000,00 | 1.550.000,00 | 0,00 |
| 33503900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.153.265,47 | 0,00 | 1.153.265,47 | 1.048.576,00 | 104.689,47 |
| 33900000 | Aplicações Diretas | 4.032.809,50 | 0,00 | 4.032.809,50 | 2.683.884,81 | 1.348.924,69 |
| 33901400 | DIARIAS - CIVIL | 199.020,00 | 0,00 | 199.020,00 | 144.719,72 | 54.300,28 |
| 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO | 709.058,19 | 0,00 | 709.058,19 | 476.772,61 | 232.285,58 |
| 33903100 | PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 320.462,75 | 0,00 | 320.462,75 | 250.522,20 | 69.940,55 |
| 33903200 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 5.150,00 | 0,00 | 5.150,00 | 0,00 | 5.150,00 |
| 33903300 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 416.913,60 | 0,00 | 416.913,60 | 251.418,81 | 165.494,79 |
| 33903600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 513.000,00 | 0,00 | 513.000,00 | 395.079,10 | 117.920,90 |
| 33903700 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 182.000,00 | 0,00 | 182.000,00 | 13.777,02 | 168.222,98 |
| 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.003.604,96 | 0,00 | 1.003.604,96 | 578.395,35 | 425.209,61 |
| 33904700 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS | 10.800,00 | 0,00 | 10.800,00 | 0,00 | 10.800,00 |
| 33904800 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | 672.800,00 | 0,00 | 672.800,00 | 573.200,00 | 99.600,00 |
| 33910000 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS | 65.000,00 | 0,00 | 65.000,00 | 46.200,68 | 18.799,32 |
| 33913000 | MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 40.462,10 | 9.537,90 |
| 33913700 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 33913900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 5.738,58 | 4.261,42 |
| 40000000 | DESPESA CAPITAL | 29.368.027,03 | 0,00 | 29.368.027,03 | 17.706.676,63 | 11.661.350,40 |
| 44000000 | INVESTIMENTOS | 29.368.027,03 | 0,00 | 29.368.027,03 | 17.706.676,63 | 11.661.350,40 |
| 44400000 | Transferências a Municípios | 3.711.800,16 | 0,00 | 3.711.800,16 | 2.863.292,10 | 848.508,06 |
| 44405100 | OBRAS E INSTALACOES | 3.711.800,16 | 0,00 | 3.711.800,16 | 2.863.292,10 | 848.508,06 |
| 44900000 | Aplicações Diretas | 25.656.226,87 | 0,00 | 25.656.226,87 | 14.843.384,53 | 10.812.842,34 |
| 44905100 | OBRAS E INSTALACOES | 24.808.726,87 | 0,00 | 24.808.726,87 | 14.439.868,62 | 10.368.858,25 |
| 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 847.500,00 | 0,00 | 847.500,00 | 403.515,91 | 443.984,09 |
| TOTAL DA UO 15601 | | 36.751.648,03 | 0,00 | 36.751.648,03 | 23.336.498,12 | 13.415.149,91 |
| TOTAL GERAL | | 36.751.648,03 | 0,00 | 36.751.648,03 | 23.336.498,12 | 13.415.149,91 |

EMILIA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO SOUSA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 5714/0-0

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Cancelar a publicação do **COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA Anexo 11 da Lei 4.320/64**, tendo em vista que foi publicado erroneamente no Diário Oficial do dia 27 de março de 2008 (quinta-feira), página 36.
II – Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2008.


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2008/SEEL, referente ao Pregão 003/2008/SEEL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

CONTRATADO: Claro Comunicação Visual Ltda.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, do contrato N.º 005/2008/SEEL que doravante passa a ser a seguinte:

1.2. Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária.

No tocante ao valor de R\$ 21.288,56 (vinte e um mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos):

Unidade orçamentária: 15601

Elemento despesa: 339031

Projeto Atividade: 3034

Fonte de recursos: 101

No tocante ao valor de R\$ 8.630,00 (oito mil e seiscentos e trinta reais):

Unidade orçamentária: 15601

Elemento despesa: 339031

Projeto Atividade: 1613

Fonte de recursos: 101

ASSINATURA: 02/10/2008.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer – Contratante e Claro Comunicação Visual Ltda. - Contratado.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2005/SECOM referente ao Processo 439006/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED/MT, sob aprovação da Secretaria de Estado de Comunicação Social-SECOM/MT.

CONTRATADA: AS&M Publicidade e Marketing Ltda.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – Da Retificação do Valor e da Dotação Orçamentária do 4º Termo Aditivo ao contrato de adesão N.º 20/2005 que doravante passa a ser a seguinte:

1.2. Do Orçamento: Ficam as despesas decorrentes da execução deste Termo, referente ao valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

Órgão: 15601

Elemento despesa: 339039

Projeto Atividade: 2014

Fonte de recursos: 101

ASSINATURA: 06/10/2008.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer-Contratante; Secretaria de Estado de Comunicação Social-SECOM/MT; AS&M Publicidade e Marketing Ltda-Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001-A/2008/SEEL, referente ao Pregão 002/2008/SEEL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT.

CONTRATADO: Pevidor Junior e Amorim Ltda.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, do contrato N.º 001-A/2008/SEEL, referente ao valor de R\$ 86.650,00 (oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), que doravante passa a ser a seguinte:

1.2. Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária.

Unidade orçamentária: 15601

Elemento despesa: 339039

Projeto Atividade: 3034

Fonte de recursos: 101

ASSINATURA: 02/10/2008.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer – Contratante e Pevidor Junior e Amorim Ltda por seu representante legal Samuel Pevidor Junior. - Contratado.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº926/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da Obra de Construção de 33,00 m³ de Sarjeta de Concreto Usinado e 1.200 m de Guia de Concreto Pré Moldado na Avenida Ary Leite de Campos, no Município de Nobres - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio 125/2006, assinado em 26/06/2006, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Nobres - MT**

COMISSÃO:

| | | |
|----------|------|---------------------------|
| FISCAL: | ENGº | ROBSON DARCIO SOUZA |
| MEMBROS: | ENGº | MAURÍCIO NUNES NEVES |
| | ENGº | MARCIANE PREVEDELLO CURVO |
| | ENGº | TÚLIO FAVALESSA DA SILVA |

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº943/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Serviços de Lama Asfáltica, nos Municípios de Poconé e São José de Quatro Marcos - MT**, de conformidade com o **Instrumento Contratual n.º 301/2008/00/00 - ASJU, assinado em 12/09/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a EMPRESA MARCO CONSTRUTORA - MT**

COMISSÃO:

| | | |
|----------|------|---------------------------|
| FISCAL: | ENGº | MAURÍCIO NUNES NEVES |
| MEMBROS: | ENGº | TÚLIO FAVALESSA DA SILVA |
| | ENGº | ROBSON DARCIO SOUZA |
| | ENGº | MARCIANE PREVEDELLO CURVO |

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº944/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da obra de Pavimentação Asfáltica, Terraplenagem e Drenagem de Águas Pluviais, no Bairro Camping Club, no Município de Sinop - MT**, de conformidade com o **Instrumento Contratual 257/2008/00/00 - ASJU, assinado em 13/08/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a EMPRESA TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

COMISSÃO:

| | | |
|----------|------|---------------------------|
| FISCAL: | ENGº | ROBSON DARCIO SOUZA |
| MEMBROS: | ENGº | TÚLIO FAVALESSA DA SILVA |
| | ENGº | MAURÍCIO NUNES NEVES |
| | ENGº | MARCIANE PREVEDELLO CURVO |

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº945/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da obra de Pavimentação do Residencial Cruzeiro do Sul, no Bairro Vila Irene, no Município de Cáceres - MT**, de conformidade com o **Instrumento Contratual n.º 341/2008/00/00 - ASJU, assinado em 29/09/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a EMPRESA TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

COMISSÃO:

| | | |
|----------|------|---------------------------|
| FISCAL: | ENGº | TÚLIO FAVALESSA DA SILVA |
| MEMBROS: | ENGº | MAURÍCIO NUNES NEVES |
| | ENGº | ROBSON DARCIO SOUZA |
| | ENGº | MARCIANE PREVEDELLO CURVO |

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº959/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da obra de Sistema de Tratamento Sanitário – Execução de Reator tipo UASB, no Município de Cuiabá - MT**, de conformidade com o **Instrumento Contratual n.º 256/2008/00/00 - ASJU, assinado em 15/08/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a EMPRESA AYRA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.**

COMISSÃO:

| | | |
|----------|------|--------------------------|
| FISCAL: | ENGº | LENIR DA SILVA MORAES |
| MEMBROS: | ENGº | TÚLIO FAVALESSA DA SILVA |
| | ENGº | MAURÍCIO NUNES NEVES |
| | ENGº | ROBSON DARCIO SOUZA |

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº946/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da obra de Pavimentação Sextavada nas Ruas Agroceres e Rui Barbosa na Avenida Wellington Fagundes, no Município de Nortelândia - MT**, de conformidade com o **Instrumento Contratual n.º 302/2008/00/00 - ASJU, assinado em 16/09/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a EMPRESA EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENG° TULIO FAVALESSA DA SILVA

MEMBROS: ENG° MARCIANE PREVEDELLO CURVO

ENG° MAURÍCIO NUNES NEVES

ENG° ROBSON DARCIO SOUZA

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº960/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da obra de Pavimentação Asfáltica, Terraplenagem e Drenagem de Águas Pluviais, no Município de Cuiabá - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 310/2008/00/00 - ASJU, assinado em 18/09/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a EMPRESA MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG° MARCIANE PREVEDELLO CURVO

MEMBROS: ENG° TULIO FAVALESSA DA SILVA

ENG° MAURÍCIO NUNES NEVES

ENG° ROBSON DARCIO SOUZA

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº961/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da obra de Pavimentação Asfáltica, Terraplenagem e Drenagem de Águas Pluviais, das Ruas e Avenidas do Distrito de Lucialva, no Município de Jauru - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 307/2008/00/00 - ASJU, assinado em 18/09/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a EMPRESA MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG° TULIO FAVALESSA DA SILVA

MEMBROS: ENG° MARCIANE PREVEDELLO CURVO

ENG° MAURÍCIO NUNES NEVES

ENG° ROBSON DARCIO SOUZA

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº962/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da obra de Pavimentação Asfáltica, Terraplenagem e Drenagem de Águas Pluviais, na Avenida Rio Branco, com área a ser pavimentada de 13.200,36 m², no Município de Ipiranga do Norte - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 234/2008/00/00 - ASJU, assinado em 04/08/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a EMPRESA EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG° ROBSON DARCIO SOUZA

MEMBROS: ENG° MARCIANE PREVEDELLO CURVO

ENG° MAURÍCIO NUNES NEVES

ENG° TULIO FAVALESSA DA SILVA

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº963/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da obra de Pavimentação e Terraplenagem no Residencial Pinheiros 1ª Etapa, no Município de Sorriso - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 215/2008/00/00 - ASJU, assinado em 22/07/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a EMPRESA EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG° ROBSON DARCIO SOUZA

MEMBROS: ENG° MARCIANE PREVEDELLO CURVO

ENG° MAURÍCIO NUNES NEVES

ENG° TULIO FAVALESSA DA SILVA

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº964/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de 28 (vinte e oito) Unidades Habitacionais em PVC, no Loteamento Residencial Nova Fronteira, no Município de Várzea Grande - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 280/2008/00/00 - ASJU, assinado em 04/09/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a EMPRESA AURORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG° ANA LÚCIA FONSECA LEMES CRUZ

MEMBROS: ENG° ROBSON DARCIO SOUZA

ENG° MAURÍCIO NUNES NEVES

ENG° TULIO FAVALESSA DA SILVA

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 954/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 570/08 - ASLI/SINFRA, de 02/10/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de obras rodoviárias, para execução dos serviços de manutenção de rodovia, na Rodovia MT-040, Trecho: Entº MT-361 (Porto de Fora) – Mimoso, numa extensão de 18,30 Km. A realização será no dia 03 de outubro de 2008, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente

LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Membro

ZENILDO PINTO DE CASTRO FLHO - Membro

EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretária

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 06 de OUTUBRO de 2008.

PORTARIA/SINFRA Número: 95508

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 571/08 - ASLI/SINFRA, de 02/10/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para reforma e adequação do Pronto Atendimento do CIAPS – Aduato Botelho, no município de Cuiabá-MT. A realização será no dia 03 de outubro de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Membro

MARIA HELENA BARBOSA ALVES - Membro

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 06 de OUTUBRO de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 957/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 573/08 - ASLI/SINFRA, de 02/10/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 145/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para readequação da Casa Civil, com implantação do Núcleo Governadoria, no Complexo do palácio Paiaguás, no Município de Cuiabá-MT. A realização será no dia 06 de outubro de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro

GABRIELA DE MELLO CURVO - Membro

EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretária

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 06 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 958/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 574/08 - ASLI/SINFRA, de 02/10/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA Nº 018/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação da duplicação da Rodovia MT-358, Trecho: Tangará da Serra – Itanorte – Campo Novo do Parecis: Sub-trecho: Passagem Urbana de Tangará da Serra, Avenida Lions Internacional, com extensão de 5,84 Km. A realização será no dia 06 de outubro de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Membro

ANTÔNIO CARLOS TENUTA - Membro

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 06 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº969/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução**

da Obra de Regularização e Urbanização em Assentamentos Precários no Residencial Cidade de Deus, no Município de Rondonópolis- MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 287/2008/00/00 - ASJU, assinado em 09/09/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a EMPRESA AURORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

COMISSÃO:

| | | |
|----------|------|------------------------------|
| FISCAL: | ENGº | TÚLIO FAVALESSA DA SILVA |
| MEMBROS: | ENGº | ROBSON DARCIO SOUZA |
| | ENGº | MAURÍCIO NUNES NEVES |
| | ENGº | ANA LÚCIA FONSECA LEMES CRUZ |

CUMPRE-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 07 de Setembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº 785/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI** para Supervisionar e Fiscalizar a execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais Superficial, na Comunidade Paranorte (Av. Francisco Lopes Sampaio e Rua Rio de Janeiro), no Município de Juara-MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 239/2.008/00/00-ASJU, celebrado com a firma **GIRALDELLI & GIRALDELLI LTDA-ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI**, Engenheiro **JORGE LUIZ MOURA MATOS** e Engenheiro **LUIZ CARLOS FERREIRA**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

OBS: CANCELADA

Retroagir a partir de 15 / 08 / 08

CUMPRE-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2008.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 344/2008/00/00-ASJU

Processo nº 482547/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 141/2008

Objeto do Contrato: Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-336, Trecho: Entrº MT-130 - Santo Antônio do Leste, Sub-Trecho: Estaca 304+0,00 - Estaca 765+0,00, numa extensão de 9,220 Km
Valor: R\$ 145.460,02 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Dois Centavos).

Prazo: 90(noventa)dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0500.44905100.131.1.1, NE nº 25101.0001.08.03732-1.

Partes: PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 342/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 365550 /2008 -SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 142/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT - 010, Trecho: Entrº MT-220 - Distrito de Nova Fronteira, no Município de Tabaporã-MT, numa extensão de 56,00km
Valor: R\$ 99.711,95 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos .

Dotação : 25101.0001.15.451.072.3162.9900.33905100.100.1.1, NE n. 25101.0001.08.03716-8

Partes: CONSTRUTORA JURUENA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 300/2008/00/00 - ASJU

Onde se Lê:

Dotação: - 17502.0001.25.751.201.3044.0600.44905100.243.1.1, conforme NE 17502.0001.08.00522-4.

Leia: Dotação: - 17502.0001.25.751.201.3044.0600.44905100.243.1.1, conforme NE 17502.0001.08.00255-4.

Partes: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Termo Aditivo Nº 027/2008/01/01- ASJU

Processo nº 547683/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-416, Trecho: Entrº MT-208 - Entrº MT-206 - Rio Teles Pires, com extensão de 55,00km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 027/2008/00/00-ASJU, o valor de R\$ 272.385,38 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), correspondente a 24,89% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 186/08

PROCESSO: 24.099-0/08

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 24.099-0/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO:

1. Alterar a "CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:

2. Alterar a "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2, alínea "a" que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 186/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA**

Extrato do Termo Aditivo nº 340/2007/01/01

Processo nº 372683/2008 -SINFRA.

Objeto do Contrato: Restauração de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-235, Trecho: Entº BR-364 - Rio Papagaio, com extensão de 80,00 km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 340/2007/00/00 ASJU, o prazo de 60 (sessenta) dias e o valor de R\$ 144.670,49 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).

Partes: PROJETO - ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA- ESTRUTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes - SUOT, torna público, o cancelamento da Ordem de Início de Serviço da Obra, conforme descrição abaixo:

| EXPEDIENTE | SERVIÇOS | INSTRUMENTO CONTRATUAL | EMPRESA CONTRATADA | RODOVIA |
|---|------------------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| SUOT/OS/Nº 115/08 15/08/08 CANCELADA | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | 239/08/00/00-ASJU | GIRALDELLI & GIRALDELLI LTDA | COMUNIDADE PARANORTE JUARA - MT |

Cuiabá, 07 de outubro de 2.008.

Engº Orlando Monteiro da Silva
Superintendente de Obras de Transportes

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

RERATIFICAÇÃO DO REAVISO DO RESULTADO DO CONVITE Nº 001/2008/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados que no resultado do CONVITE Nº 001/2008/SEJUSP, Processo nº 57692/2008, realizado no dia 23/09/2008, tendo como vencedora a seguinte empresa:

| EMPRESA VENCEDORA | CNPJ | LOTE | VALOR ADJUDICADO | |
|--|--------------------|-------|----------------------|---------------|
| | | | MENSAL | TRIMESTRAL |
| SOLIDEZ SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA | 03.230.587/0001-13 | ÚNICO | R\$ 11.987,35 | R\$ 35.962,05 |
| TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO | | | R\$ 35.962,05 | |

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

*Republique-se por ter sido publicado com o número de CNPJ incorreto.

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 004/BM-3/2008

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 1.689 de 19 de outubro de 1973 e artigo 34 da Lei 6.388 de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Matricular de acordo com os artigos 34 e 46 da Lei nº 6.388/94 - Lei de Ensino, no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais/2008 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, a contar de 16 de julho de 2008, por terem sido classificados e aprovados no Concurso/Vestibular 2008 para o CFO/BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), os candidatos abaixo relacionados:

| ORD. | NOME | RG | CPF |
|------|-------------------------------------|-------------|----------------|
| 1 | IZADORA LEDUR DE SOUZA | 1.997.773-5 | 028.769.701-04 |
| 2 | WALLENSTEIN MAIA SANTANA | 1.339.779-0 | 002.935.791-80 |
| 3 | KARINA MATOS DE OLIVEIRA | 1.678.663-7 | 011.323.141-51 |
| 4 | EMERSON HENRIQUE DOS ANJOS ACENDINO | 001.013 | 963.376.051-87 |

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 11 de setembro de 2008

ARILTON AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMMT

PORTARIA Nº 005/BM-3/2008

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 1.689 de 19 de outubro de 1973 e artigo 34 da Lei 6.388 de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Matricular de acordo com os artigos 34 e 46 da Lei nº 6.388/94 - Lei de Ensino, no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais/2008 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado

de Goiás, a contar de 23 de julho de 2008, por ter sido classificado e aprovado no Concurso/Vestibular 2008 para o CFO/BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), o candidato abaixo relacionado:

| ORD. | NOME | RG | CPF |
|------|------------------------|---------|----------------|
| 1 | ADAILTON LUIZ DE SOUZA | 881.373 | 627.871.281-46 |

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 11 de setembro de 2008.

ARILTON AZEVEDO FERREIRA – CEL BM
Comandante-Geral do CBMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 009/2005.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: **MARIA DA GLÓRIA DOS REIS FRANCO LOBO.**

OBJETO: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração da seguinte cláusula: "Do Prazo de Locação", "Do Reajuste" do contrato n.º. **009/2005.**

Valor Contratado: O valor mensal pactuado será de **R\$ 2.018,21** (dois mil e dezoito reais e vinte e um centavos) sem à correção baseada no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, perfazendo um valor global de **R\$ 8.072,84** (oito mil e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei n.º. 8.666/93, artigo 24 inciso X, e suas alterações legais.

Prazo de Execução: **04 (quatro) meses**, iniciando-se em **01 de Setembro de 2008** e tendo seu término previsto para **31 de Dezembro de 2008.**

Cuiabá – MT, 01 de Setembro de 2008.

Ságuaes Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 115/2008

Origem: Processo Licitatório na Modalidade Pregão N.º.006/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: IMPACTO SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA-EPP.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de prevenção e controle de vazamento de informação e criptação de arquivos, pastas e dispositivos.

Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 141.800,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 14101.001.12.126.142.3907.9900.33903900.120.1.1

Fonte de Recurso: 120

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, com seu início em 15/08/2008 e seu término 14/12/2008.

Fundamento: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 25 de Setembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 110/2008

Origem: Carta Convite n.º. 016/2008 – SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: IVONE CARVALHO DOS SANTOS.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa especializada para fazer transporte escolar de alunos no Distrito de Batovi, localizada no município de Tesouro/MT.

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância mensal de **R\$ 4.491,66** (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), cujo valor global se perfaz em **R\$ 26.950,00** (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais);

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4117.9900.33903900

Fonte de Recurso: 110

Fundamento: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses letivos, sendo de Setembro a Dezembro de 2008 e de Fevereiro a Março de 2009.

Cuiabá/MT, 19 de Setembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 239

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 235/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Cocalinho, CNPJ/MT 00.965.145/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º. 235/2007, reforma geral, ampliação de 02 salas de aula e adequação ao PNEE na EE "Getúlio Vargas", no Município Cocalinho, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01 de Outubro de 2008 para 01de Março de 2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 256/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campinápolis, CNPJ/MT 00.965.152/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º. 256/2007, Construção de 01 unidade escolar com 03 salas de aula, e demais dependências administrativas, banheiros (M/F), cozinha e refeitório na EE "Índigena Estrela", no Município Campinápolis, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 11 de Outubro de 2008 para 11 de Dezembro de 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 255/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campinápolis, CNPJ/MT 00.965.152/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º. 255/2007, Construção de 01 unidade escolar com 03 salas de aula, e demais dependências administrativas, banheiros (M/F), cozinha e refeitório na EE "Índigena Xavante", no Município Campinápolis, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 11 de Outubro de 2008 para 11 de Dezembro de 2008.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2008/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa L. M. Distribuidora de Produtos Médicos.

OBJETO: O presente termo de CONTRATO tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para Copa/Cozinha, para atender o lar da criança.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA E DA EXECUÇÃO DO OBJETO: O presente Contrato terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato, é de R\$ 4.665,13 (Quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.607 - FEAS

PROJETO/ATIVIDADE: 4007

ELEMENTO DESPESA: 3390.3000

FONTE: 100

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

CONTRATANTE

VALDINEY CESAR USSO

Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2008/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa UGOLIN Comércio e Serviços LTDA.

OBJETO: O presente termo de CONTRATO tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para Copa/Cozinha, para atender o lar da criança.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA E DA EXECUÇÃO DO OBJETO: O presente Contrato terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato, é de R\$ 26.240,00 (Vinte e seis mil duzentos e quarenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.607 - FEAS

PROJETO/ATIVIDADE: 4007

ELEMENTO DESPESA: 3390.3000

FONTE: 100

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

CONTRATANTE

CLAIR UGOLINI

Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2008/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Comercial Luar LTDA

OBJETO: O presente termo de CONTRATO tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para Copa/Cozinha e Produtos de Limpeza e Descartáveis, para atender o lar da criança.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA E DA EXECUÇÃO DO OBJETO: O presente Contrato terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato, é de R\$ 15.950,14 (Quinze mil novecentos e cinquenta reais e quatorze centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.607 - FEAS

PROJETO/ATIVIDADE: 4007

ELEMENTO DESPESA: 3390.3000

FONTE: 100

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

CONTRATANTE

JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA

Representante Legal
CONTRATADA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 269/2008/ SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT

CONTRATADA: Dailce Maisa Alves Pereira.

PROCESSO n.º. 581131/2008/SECITEC

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Informática Básica, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela SECITEC/ MT.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 920,01 (novecentos e vinte reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4052.9900.3390.3600-100.

DA VIGÊNCIA: 06/10/2008 a 10/12/2008.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
SECITEC/MT – Contratante e Dailce Maisa Alves Pereira – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 79/2008/SECITEC/MT

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881-0001-34 e Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso. – CNPJ nº 01.367.770/0001-30.

PROCESSO nº: 554218/2008/SECITEC/MT

OBJETO: A viabilização de recursos necessários para a realização da final do "II Festival Universitário de Músicas Inéditas: UNEMAT – 30 anos de História" e posterior gravação de CD com músicas selecionadas.

DA VIGÊNCIA: 26/09/2008 à 30/11/2008.

DA ASSINATURA: 26/09/2008

ASSINAM: Francisco Tarquínio Dalto - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Taisir Mahmudo Karim – Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****RESOLUÇÃO Nº 014/2008 – CEC/MT.**

RESOLVE APROVAR SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PROJETOS CULTURAIS, CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.257, de 22 de dezembro de 2004, alterada posteriormente pelas Leis nº 8.322/05 e 8.579/06, que institui o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e,

Considerando as deliberações ocorridas na 8ª Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de outubro do corrente ano,

RESOLVE

Art. 1º - Por decisão unânime conceder suplementação orçamentária aos projetos culturais abaixo-relacionados, passando a vigorar os seguintes valores:

| Protocolo | Projeto | Proponente | Valor Aprovado | Resolução | Valor Suplementar | Total Aprovado |
|------------|---|-------------------------------------|----------------|-----------|-------------------|----------------|
| 2008011010 | Miti - 2ª Mostra Internacional de Teatro Infantil | Carlos Eduardo dos Santos Espindola | 25.000,00 | 13/2008 | 15.000,00 | 40.000,00 |
| 2008010954 | Diversidade de Gastronomia Mato-Grossense | Edna da Silva Lara | 20.000,00 | 13/2008 | 10.000,00 | 30.000,00 |
| 2008010834 | Coral Mato Grosso Canta Mato Grosso | Edna Maria Maciel Vilarinho | 10.000,00 | 13/2008 | 10.000,00 | 20.000,00 |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 02 outubro de 2008.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
Presidente

Conselheiros Titulares:

EVERALDO JOSÉ PINHEIRO DE FARIAS
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
LUIZ GONÇALVES DA SILVA
JOELI SOCORRO APARECIDA MELHORANÇA
ADEMIR BINOTTO

Conselheiros Suplente

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

*Original assinado

RESOLUÇÃO Nº 015/2008 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR OS PROJETOS CULTURAIS QUE PLEITEIAM RECURSOS PELA LEI ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2008, CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.257, de 22 de dezembro de 2004, alterada posteriormente pelas Leis nº 8.322/05 e 8.579/06, que institui o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e,

Considerando a decisão plenária registrada em Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura do dia 03 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados:

| Protocolo | Projeto | Proponente | Segmento | Cidade | Valor Aprovado |
|------------|--|------------------------------|---------------------|---------------|----------------|
| 2008010053 | Revitalização Da Casa De Memória Amarelho Bento De Brito | Sandra Sofia Sol Da Silva | Patrimônio Cultural | Poxoréu | 20.000,00 |
| 2008010301 | Diversidade Do Patrimônio Material E Imaterial De Poconé | Julio Cesar De Almeida Rocha | Patrimônio Cultural | Várzea Grande | 30.000,00 |

| | | | | | |
|------------|--|---|---------------------|------------------------|-----------|
| 2008010528 | Isso É Orignização De Ambientes Do Museu De Arte Sacra De Mato Grosso | Associação Dos Produtores Culturais De Mato Grosso/Helio Francisco Da Luz | Patrimônio Cultural | Cuiabá | 80.000,00 |
| 2008010620 | Projeto Capoeira-Integração Cultural | Edgar José Frizon | Patrimônio Cultural | Querência | 15.869,50 |
| 2008011147 | Oficina De Viola De Cocho Ganzá E Mocho De Siriri | Alcides Ribeiro Dos Santos | Patrimônio Cultural | Cuiabá | 20.000,00 |
| 2008011198 | Cerâmica Bororo-Resgate | Frede Hortelli Fogaça | Patrimônio Cultural | Cuiabá | 20.000,00 |
| 2008010254 | Xi Fetesc-Festival De Teatro Escolar "Gabriela Caroline Dal Bosco" | Rute Varea | Artes Cênicas | Sinop | 20.000,00 |
| 2008010342 | Integração Cultural 2008 | Ana Rosa Pivotti Junqueira | Artes Cênicas | Cáceres | 80.000,00 |
| 2008010406 | Ação Animada | Eliara Thomé | Artes Cênicas | Cuiabá | 10.000,00 |
| 2008010477 | Vale Dos Sentidos | Fernanda De Souza Gandes | Artes Cênicas | Cuiabá | 10.000,00 |
| 2008010029 | Amores Com Flores | Zilda Barradas | Artes Visuais | Cuiabá | 15.000,00 |
| 2008010040 | Sonhos Em Cores | Odete Venâncio | Artes Visuais | Cuiabá | 20.000,00 |
| 2008010048 | Galeria Publica | Wania Mendes De Paula | Artes Visuais | Cuiabá | 25.000,00 |
| 2008010347 | Arte Na Calçada | Katiana Pereira Dos Santos | Artes Visuais | Rondonópolis | 10.000,00 |
| 2008010650 | Arte Na Avenida Médice | Wander Melo | Artes Visuais | Rondonópolis | 15.000,00 |
| 2008010938 | Cerâmica Tropical | Zeilton Mattos Da Silva | Artes Visuais | Cuiabá | 20.000,00 |
| 2008011080 | Itinerante | Wender Carlos Cardoso Nascimento | Artes Visuais | Cuiabá | 15.000,00 |
| 2008010270 | IV Tudo Sobre Mulheres Festival De Cinema Feminino | Vera Lúcia Bertolini | Áudio Visual | Chapada Dos Guimarães | 80.000,00 |
| 2008010939 | Horário Obrigatório Da Poesia | Luiz Geraldo Marchetti | Áudio Visual | Cuiabá | 25.000,00 |
| 2008011020 | Benzeções De São Pedro- Arte De Curar No Pantanal De Mato Grosso | Reinaldo Gaspar Da Mota | Áudio Visual | Cuiabá | 15.779,40 |
| 2008011047 | Os Pantaneirinhos Do Minhocão Na Capital | Marcelo Tadashi Okamura | Áudio Visual | Cuiabá | 80.000,00 |
| 2008010013 | Escrevendo Teatro | Agostinho Domingos B.Macedo | Humanidade | Alta Floresta | 10.000,00 |
| 2008010255 | Teatro, Folclore E Infância | Wanderson Alex Moreira De Lana | Humanidade | Primavera Do Leste | 10.889,90 |
| 2008010332 | Livro Síndrome De Down | Niceia Frausino Da Silva Pinto | Humanidade | Carlinda | 11.000,00 |
| 2008010510 | POESIANECESSÁRIA - 2ª Etapa | Antonio Sodrê De Souza Neto | Humanidade | Cuiabá | 10.000,00 |
| 2008010511 | Revista Sina | Mário Hashimoto | Humanidade | Cuiabá | 12.000,00 |
| 2008010516 | As Agruras Dos Trópicos: A Arte De Curar Em Mato Grosso No Século XVIII | Marina Azem | Humanidade | Cuiabá | 12.000,00 |
| 2008010720 | Natureza Renovável | Maria Do Carmo Alves Fernandes | Humanidade | Matupá | 11.000,00 |
| 2008010868 | Catalogo De Documentos Sobre A Concessão De Lavras De Minérios Em Mato Grosso- 1969 A 1980. | Nleide Souza Dourado | Humanidade | Cuiabá | 11.000,00 |
| 2008010959 | Novas Territorialidades Nas Cidades Mato-Grossenses | Sônia Regina Romancini | Humanidade | Cuiabá | 10.000,00 |
| 2008010335 | A Fuga | Hannelore Schöps | Humanidade | Nova Xavantina | 10.167,36 |
| 2008010320 | O Tom Da Rosa | Adoniram Soares Knispel | Música | Sinop | 18.000,00 |
| 2008010497 | Samba Na Praça | Edson De Souza | Música | Cuiabá | 10.000,00 |
| 2008010539 | Cd-Bia Borel Vertigens | Beatriz Amaro De Jesus | Música | Cuiabá | 18.000,00 |
| 2008010548 | Sobra De Pequizá | Luciana De Souza Bonfim | Música | Cuiabá | 18.000,00 |
| 2008010615 | Integração Pela Música | Cdce-Escola Estadual Comendador José Pedro Dias/Claudete Maria De Castilho Borges | Música | Juara | 8.000,00 |
| 2008010912 | Arte Popular | Josimauro Marcelo Da Silva | Música | Cuiabá | 10.000,00 |
| 2008010218 | 18ª Festa Do Caju | Ass. De Moradores E Peq. Prod. Do Distrito De Voadeira | Artes Integradas | Barra Do Garças | 15.000,00 |
| 2008010238 | Festa Do Senhor Divino,São Benedito E Santa Luiza | Tolelino Ferreira De Assis | Artes Integradas | Diamantino | 5.000,00 |
| 2008010264 | CURSO DE EXTENSÃO DE DESENHO, PINTURA E ARTES INTEGRADAS - 2ª ETAPA | Gilson Tadeu Alves | Artes Integradas | Nova Xavantina | 20.000,00 |
| 2008010458 | Festa De Nossa Senhora Do Bom Parto | Lucila Josefa De Oliveira | Artes Integradas | Rosário Oeste | 6.241,38 |
| 2008010632 | Tradição, Cultura E Devoção | Adil Evangelista Corrêa | Artes Integradas | Barão De Melgaço | 10.000,00 |
| 2008010761 | Festa De Nossa Senhora Aparecida | Maria Dias Da Conceição | Artes Integradas | Santo Antonio Leverger | 5.000,00 |
| 2008010890 | Retreta Na Bandeira | Milton Pereira De Pinho | Artes Integradas | Cuiabá | 40.000,00 |
| 2008010909 | Festival Consciência Hip Hop - O Movimento do Cerrado 4ª Edição | Karina Santiago de Assis | Artes Integradas | Cuiabá | 50.000,00 |
| 2008011145 | 3º Festival Dekebra | Wander Cleison Padilha Lino-Spilha | Artes Integradas | Cuiabá | 25.000,00 |
| 2008011201 | Manutenção Das Atividades Do Projeto Ciranda-Música E Cidadania-Ano 2008 | Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho | Artes Integradas | Cuiabá | 90.000,00 |
| 2008010554 | Brasileirinho | Cesar Belarmino Isidoro | Artes Integradas | Cuiabá | 15.000,00 |
| 2008011120 | Blues N Roll Iv (2008)-Raizes Do Blues, Jazz, R&B, Surfmusic, Rockabilly E Rock N Roll Clássico- Música & Oficinas(Workshop) | Fabio C. Boretti | Artes Integradas | Cuiabá | 15.000,00 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Cultura o recurso do Fundo Estadual de Fomento à Cultura, que adote os meios necessários ao bom desenvolvimento dos projetos culturais de que trata esta Resolução na conformidade da legislação específica.

Art. 3º - Conceder o prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data da publicação para as readequações que se fizerem necessárias nos projetos aprovados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 03 de outubro de 2008.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
Presidente

Conselheiros Titulares:
EVERALDO JOSÉ PINHEIRO DE FARIAS
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
WANDERLEY ALVES DA SILVA
JOELI SOCORRO MELHORANÇA
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI
ADEMIR BINOTTO
LUIZ GONÇALVES

Conselheiros Suplentes:
JOSÉ RODRIGUES ROCHA JUNIOR
MARIA ANETE CHAVES DA SILVA

* Original assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 152/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o PROGRAMA DE INCENTIVO A MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de **SETEMBRO/2008** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRAM-SE.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I – REABILITAÇÃO

| Microrregião / Município | População | Nível Hierárquico | Incentivo Ano 2008 | Incentivo Mês |
|-----------------------------|----------------|-------------------|--------------------|---------------|
| 1 – Baixada Cuiabana | 888.644 | | | |
| Acorizal | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Barão do Melgaço | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Chapada dos Guimarães | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Cuiabá CPA III | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Cuiabá - Coxipó | | II | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Cuiabá - Verdão | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Cuiabá - Planalto | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Cuiabá - CE | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Jangada | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Nossa Senhora do Livramento | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Nova Brasilândia | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Poconé | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Santo Antônio do Leverger | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 2 – Baixo Araguaia | 99.538 | | | |
| Luciara | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 3 – Centro Norte | 93.920 | | | |
| Arenópolis | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Diamantino | | II | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Rosário Oeste | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| São José do Rio Claro | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Alto Paraguai | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 4 – Garças Araguaia | 115.878 | | | |
| Campinápolis | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Pontal do Araguaia | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Torixoreo | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Araguaiana | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Ribeirãozinho | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Ponte Branca | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 5 – Médio Araguaia | 64.014 | | | |
| Canarana | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 6 – Médio Norte | 188.596 | | | |

| | | | | |
|----------------------------------|----------------|----|-------------------|------------------|
| Campo Novo do Parecis | | II | 30.000,00 | 2.500,00 |
| 7 – Oeste Matogrossense | 288.600 | | | |
| Araputanga | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Cáceres | | I | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Comodoro | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Figueirópolis D'Oeste | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Jauru | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Pontes e Lacerda | | II | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Porto Esperidião | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Reserva do Cabaçal | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| São José dos Quatro Marcos | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Vale do São Domingos | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Vila Bela da Santíssima Trindade | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Mirassol D'Oeste | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 8 – Teles Pires | 258.196 | | | |
| Lucas do Rio Verde | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| Sinop | | II | 30.000,00 | 2.500,00 |
| 9 - Norte | 71.527 | | | |
| Marcelândia | | I | 18.000,00 | 1.500,00 |
| T O T A L | | | 828.000,00 | 69.000,00 |

ANEXO II – HEMOTERAPIA

| Microrregião / Município | População | Nível Hierárquico | Incentivo Ano 2008 | Incentivo Mês |
|--------------------------------|----------------|-------------------|--------------------|------------------|
| 1 – Baixada Cuiabana | 888.644 | | | |
| Nova Brasilândia | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 2 – Centro Norte | 93.920 | | | |
| Diamantino | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 3 – Médio Araguaia | 64.014 | | | |
| Canarana | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 4 – Médio Norte | 188.596 | | | |
| Campo Novo do Parecis | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 5 – Oeste Matogrossense | 288.600 | | | |
| Comodoro | | UCT | 30.000,00 | 2.500,00 |
| Mirassol D'Oeste | | UCT | 30.000,00 | 2.500,00 |
| São José dos Quatro Marcos | | AT | 18.000,00 | 1.500,00 |
| 6 – Teles Pires | 258.196 | | | |
| Sinop | | UCT | 30.000,00 | 2.500,00 |
| T O T A L | | | 180.000,00 | 15.000,00 |

ANEXO III – SAÚDE MENTAL

| Microrregião / Município | População | Nível Hierárquico | Incentivo Ano 2008 | Incentivo Mês |
|--------------------------------|----------------|-------------------|--------------------|------------------|
| 1 – Baixada Cuiabana | 888.644 | | | |
| Cuiabá | | I | 24.000,00 | 2.000,00 |
| Cuiabá (ad Infante-Juvenil) | | I | 24.000,00 | 2.000,00 |
| Cuiabá - Verdão | | I | 59.000,00 | 7.000,00 |
| Poconé | | I | 24.000,00 | 2.000,00 |
| 2 – Centro Norte | 93.920 | | | |
| Diamantino | | I | 24.000,00 | 2.000,00 |
| 3 – Oeste Matogrossense | 288.600 | | | |
| Cáceres | | I | 24.000,00 | 2.000,00 |
| Pontes e Lacerda | | I | 24.000,00 | 2.000,00 |
| São José dos IV Marcos | | I | 24.000,00 | 2.000,00 |
| 4 – Teles Pires | 258.196 | | | |
| Sinop | | I | 24.000,00 | 2.000,00 |
| Lucas do Rio Verde | | I | 77.000,00 | 7.000,00 |
| 5 – Norte | 71.527 | | | |
| Colíder | | I | 24.000,00 | 2.000,00 |
| T O T A L | | | 352.000,00 | 32.000,00 |

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria nº 20/2008/SENSA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, responsável pelas licitações na modalidade PREGÃO e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:

Edson Paulino de Oliveira – Secretário Executivo do Núcleo Agropecuário

II – Pregoeiros (as) Oficiais:

Paulo Roberto de Amorim
Livia Theodoro Mendonça do Amaral
Horacio Pinto Bezerra
Eduardo Thommen

III – Equipe de Apoio:

Paulo Roberto de Amorim
Livia Theodoro Mendonça do Amaral
Eliana Trindade da Cunha Thommen
Nilza Pacheco de Queiroz
Sônia das Dores Silva

Art. 2º São atribuições do Representante do Comprador:

I – Determinar a abertura de licitações na modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços ou contratações da Secretaria de Desenvolvimento Rural e vinculadas;
II – Homologar e decidir os recursos contra os atos do (a) pregoeiro (a);
III – Homologar o procedimento licitatório;
IV – Promover a celebração do contrato;

Art. 3º São atribuições do (a) Pregoeiro (a) Oficial:

I – Aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o Edital juntamente com o Coordenador de Aquisições;
II – Promover a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
III – Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos, com apoio da Assessoria Jurídica quando necessário;
IV – Determinar e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
V – Realizar abertura, exame e classificação das propostas de preços;
VI – Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnicos especializados para assistência da decisão;
VII – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
VIII – Analise da documentação, para fins de habilitação ou inabilitação de fornecedor vencedor;
IX – Promover a solução de questionamento e providencias acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;
X – Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;
XI – Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou a prática de ato cuja gravidade enseje punição;
XII – Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação na modalidade pregão e assinar em conjunto com os participantes e equipe de apoio;
XIII – Informar nos recursos interpostos contra seus atos e demais questões vinculadas ao certame licitatório;
XIV – Avaliar e aprovar a instrução processual visando a homologação e a contratação do objeto licitado;

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio:

I – Cumprir as determinações do (a) pregoeiro (a), dês que manifestamente legais;
II – Instituir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender a legislação;
III – Operar o sistema pregão;
IV – Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;
V – Lavar a ata da sessão, buscando as assinaturas dos presentes e subscrever o termo;
VI – Responsabilizar-se pela montagem do processo, confecção de documentos para instrução processual e numeração das folhas constantes no mesmo;
VII – Levantar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar os procedimentos licitatórios;

Art. 5º Todos os procedimentos licitatórios de pregão relativos a Secretaria de Desenvolvimento Rural e vinculadas, somente terão prosseguimento após autorização prévia do representante do comprador.

Art. 6º Fica autorizada a substituição do pregoeiro (a), dês que devidamente justificado nos autos, quando o titular do certame encontrar-se impedido.

Art. 7º Fica autorizada a atuação dos pregoeiros (as) elencados (as) no inciso II do artigo 1º desta em procedimentos licitatórios para Registro de Preços, realizados pela Secretaria de Estado de Administração, resguardadas as exigências legais.

Art. 8º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15/2008/SENSA/SEDER, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/09/2008 – pg. 27.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 07 de Outubro de 2008

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo do Núcleo Agropecuário
Documento Original Assinado

Portaria nº 21/2008/SENSA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Agropecuário.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados.

- Presidente: Emmanuelle Silva Santos

- Membros :Livia Theodoro Mendonça do Amaral
Paulo Roberto Amorim
Horácio Pinto Bezerra

Art. 8º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2008/SENSA/SEDER, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/05/2008 – pg. 30.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 07 de Outubro de 2008

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo do Núcleo Agropecuário
Documento Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À EVENTOS
N.º 189/2008

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Tony Inácio da Silva, com interveniência da CEFET/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "I Jornada de Iniciação Científica do CEFET-MT". **VALOR:** R\$ 4.976,00 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 15/09/2008 a 15/02/2009.

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Henrique do Carmo Barros – Diretor do CEFET/MT. e Tony Inácio da Silva – Pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À EVENTOS
N.º 222/2008

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Grace Queiroz David, com interveniência da UNEMAT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "IV Seminário de Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Mato-grossense (IV SEDESUS)". **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 15/09/2008 a 15/02/2009.

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahamudo Karim – Reitor da UNEMAT. e Grace Queiroz David – Pesquisador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO – PROCESSO N.º 162/2008

PARTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – CNPJ n.º 02.357.455/0001-94 e Giuliana Zilocchi Miguel – CPF n.º 144.041.248-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o Anexo I – Plano de Aplicação, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do presente instrumento e, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo sobre as vistas das testemunhas que também o assinam.

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Giuliana Zilocchi Miguel.

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2007/IMEQ-MT/SOE

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT

Contratada: Brasil Telecom S/A.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 07/2007 por mais 12 (doze) meses até 02 de outubro de 2009.

Da ratificação: ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato inicial e suas alterações posteriores.

Data: 3 de outubro de 2008.

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Presidente IMEQ/MT e José Sampaio de Medeiros – Brasil Telecom S/A e Wagner Oliveira Gomes – Brasil Telecom S/A.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEDER/INDEA/MT N.º 003/2008

Dispõe sobre alterações nos anexos da Instrução Normativa Conjunta SEDER/INDEA-MT nº 001/2007 publicada no D. O. E. em 30/05/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 26, XIV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 1.522, de 15 de maio de 1992, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 56, VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966, de 22 de setembro de 1992, e

Considerando o previsto e exposto na Lei nº 8.589, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Mato Grosso e seu Decreto nº 1.524 de 20/08/08;

Considerando dispositivo no artigo 2º da Lei nº 6.883, de 2 de junho de 1997, que cria o PROALMAT, alterada pela Lei nº 7.751, de 14 de novembro de 2002, e pela Lei nº 8.621, de 28 de dezembro de 2006;

Considerando, a importância da cotonicultura na economia mato-grossense; Considerando a importância da praga denominada bicudo-do-algodoeiro (*Anthonomus grandis* Boheman.);

Considerando, a necessidade da prevenção e controle do bicudo-do-algodoeiro, no Estado de Mato Grosso;

Considerando que o algodoeiro é uma cultura perene, e que mesmo após roçado e incorporado os seus restos culturais podem apresentar rebrotas.

Considerando, que mesmo após concluído o processo de destruição há riscos de rebrotas e a germinação de plantas voluntárias em consequência das perdas na colheita do algodoeiro.

Considerando, que o objetivo maior da Defesa Sanitária Vegetal é o estímulo ao cumprimento das regras técnicas fitossanitárias, e não a aplicação de medidas punitivas pecuniárias.

Considerando, a necessidade de adequação das regras técnicas sobre o Programa de Prevenção e controle do bicudo-do-algodoeiro.

RESOLVEM:

Art. 1º. Substituir o Anexo I e tornar sem efeito o anexo V da Instrução Normativa Conjunta SEDER/INDEA-MT nº 001/2007.

Parágrafo único – Os outros anexos da Instrução Normativa Conjunta SEDER/INDEA-MT nº 001/2007 passam a vigorar com os seguintes títulos e numeração:

a) Normas técnicas do Programa de Prevenção e Controle do bicudo-do-algodoeiro – ANEXO I;

b) Requerimento para autorização de plantio do algodoeiro fora do período estipulado pela legislação vigente – ANEXO II;

c) Termo de compromisso e responsabilidade – ANEXO III;

d) Cadastro de propriedade produtora de algodão no Estado de Mato Grosso- ANEXO IV;

e) Cadastro de algodoeira - ANEXO V;

f) Atestado do Cumprimento das Medidas Fitossanitárias Estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SEDER/INDEA-MT nº 003/2008 – ANEXO VI.

Art. 2º. Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Instrução Normativa Conjunta SEDER/INDEA-MT nº 001/2007 de 30/05/07 continuam em vigor.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data inicial de 01/10/08.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2008.

NELDON EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

DECIO COUTINHO
Presidente do INDEA-MT

ANEXO I

Normas técnicas do Programa de Prevenção e Controle do bicudo-do-algodoeiro

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Para os efeitos desta Instrução Normativa considera-se:

I – HOSPEDEIRO – qualquer espécie vegetal que pode ser infestada ou infectada por uma praga específica.

II – MÁQUINA – veículo, colheitadeira, trator, implemento e outros equipamentos utilizados na produção, beneficiamento, armazenamento e transporte de plantas e produtos vegetais;

III – MEDIDA FITOSSANITÁRIA – procedimento adotado oficialmente para prevenção e controle de pragas de vegetais e produtos vegetais;

IV – PRAGA – qualquer espécie, raça ou biótipo de vegetais, animais ou agentes patogênicos nocivos para as plantas ou produtos vegetais;

V – RESTOS CULTURAIS – toda planta viva não cultivada existente em qualquer época e lugar.

VI – SEMENTE GENÉTICA – aquela produzida sob responsabilidade do melhorista e mantida dentro de suas características genéticas;

VII – VAZIO SANITÁRIO – restrição de plantio e ou ausência de planta viva do algodoeiro.

VIII – TIGUERA – planta germinada voluntariamente nas palhadas de lavouras de algodão, margens das rodovias, das estradas, ao redor de armazéns ou em qualquer outro lugar que não tenha sido semeada pelo homem.

Capítulo II

DAS MEDIDAS FITOSSANITÁRIAS

Seção I

Do período de plantio do algodoeiro

Art. 2º. O plantio de algodoeiro, no estado de Mato Grosso, somente será permitido no período compreendido entre 1º de dezembro a 10 de fevereiro.

Art. 3º. Excepcionalmente, o INDEA-MT poderá autorizar o plantio de algodoeiro fora deste período, para pesquisa científica, melhoramento genético, avanço de gerações e produção de semente genética, devendo o interessado solicitar a autorização, no prazo máximo até 01 (um) de março, mediante apresentação de:

I – Requerimento ao presidente do INDEA-MT (anexo II);

II – Termo de Compromisso e Responsabilidade (anexo III), constando:

a) as ações fitossanitárias a serem desenvolvidas na área solicitada para plantio;

b) o nome, endereço e assinatura da instituição e do pesquisador;

c) área a ser utilizada;

d) variedade a ser cultivada;

e) dados georreferenciados do local de plantio e;

f) o detalhamento dos tratamentos a serem realizados para prevenção e controle de pragas.

Parágrafo único. Os casos de plantios excepcionais previstos nesta Instrução Normativa deverão ser analisados e serão autorizados pelo INDEA-MT, quando julgados procedentes pela Comissão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal - CDSV/MT.

Art. 4º. Autorizado o plantio excepcional, fica o requerente obrigado a efetuar aplicação de inseticida a cada 05 (cinco) dias, em área total, durante o período de vazio sanitário, para o controle de bicudo-do-algodoeiro (*Anthonomus grandis* Boheman);

Seção II

Do cadastramento de propriedade produtora de algodão

Art. 5º. Toda propriedade produtora de algodão atualizará seu cadastro junto ao INDEA-MT, no prazo de até 30 (trinta) dias após o plantio, preenchendo o formulário disposto no anexo IV, e apresentar croqui da lavoura de algodão, com as coordenadas geográficas dos vértices de cada talhão.

Parágrafo único. Para as propriedades que estão cultivando algodão pela primeira vez o cadastro será efetuado pela ULE do INDEA-MT do município onde está localizada a propriedade.

Seção III

Do vazio sanitário para o algodoeiro

Art. 6º. Fica estabelecido o vazio sanitário para a cultura do algodoeiro no Estado de Mato Grosso, cujo período é de 16 de setembro a 30 de novembro.

Art. 7º. O não-cumprimento do calendário de plantio e vazio sanitário para a cultura do algodoeiro, definidos pelos artigos 2º e 6º, bem como aquelas propriedades nas quais existam lavouras abandonadas de algodão, serão objetos de aplicação das medidas cautelares previstas no artigo 18 e as medidas punitivas previstas nos artigos 20, 21 e 22, da Lei nº 8.589, de 19 de dezembro de 2006.

§ 1º. As penalidades previstas no *caput* não serão aplicadas quando:

a) mediante inspeção do INDEA-MT fiquem constatado que o agricultor tenha realizado no prazo descrito no *caput* do artigo 10º, as operações para a destruição dos restos culturais;

b) quando da inspeção de que trata a alínea anterior fiquem configurado que apesar das operações para destruição dos restos culturais, houve rebrota ou germinação de plantas;

c) configurado as situações descritas nas alíneas "a" e "b" deste parágrafo o produtor terá prazo de até 15 (quinze) dias para realização de novas operações para destruição dos restos culturais;

§ 2º. Em sendo concedido o prazo de que trata a alínea "c" do parágrafo anterior e após a realização das operações de destruição de rebrotas e eliminação das plantas tigüeras o interessado deverá requerer ao INDEA-MT, nova vistoria na área, mediante recolhimento prévio da taxa correspondente.

Art. 8º. Mesmo após o término do período de vazio sanitário as áreas plantadas com outras culturas, assim como as estradas, carreadores e suas margens, localizadas em áreas de domínio do produtor de algodão, deverão permanecer livres de plantas algodoeiras espontâneas ou remanescentes.

Parágrafo Único. Caso o produtor que tenha o domínio da área, da estrada, do carreador e suas margens, ferrovias, portos e aeroportos, onde não foram eliminadas as plantas algodoeiras espontâneas ou remanescentes será aplicado às penalidades cabíveis previstas na legislação da Defesa Sanitária Vegetal em vigor.

Art. 9º. Em sendo constatada pelo INDEA-MT a ocorrência de plantas na forma descrita no artigo anterior, o INDEA-MT notificará o responsável, para que no prazo máximo de até 15 (quinze) dias proceda a sua destruição, submetendo o mesmo às obrigações descritas no parágrafo segundo do artigo 7º.

Seção IV

Da destruição dos restos culturais do algodoeiro

Art. 10º. A destruição dos restos culturais do algodoeiro deverá ser iniciada no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o começo da colheita, avançando na mesma proporção desta, ininterruptamente até a morte total das plantas algodoeiras, devendo estar ultimada no dia 15 de setembro.

Seção V

Das unidades, beneficiadora, armazenadora e de deslincamento

Art. 11º. Em toda unidade beneficiadora, armazenadora e de deslincamento de produtos algodoeiros, o proprietário deverá:

I – cadastrar anualmente junto ao INDEA-MT, até o dia 30 de junho, no município onde encontra-se instalado o estabelecimento, conforme o disposto no anexo V;

II – eliminar todas as plantas do algodoeiro no domínio dos estabelecimentos;

Seção VI

Do transporte

Art. 12º. Cargas de produtos algodoeiros deverão ser acondicionadas adequadamente, de forma a não permitir o derramamento nas rodovias ou vias públicas, durante o transporte.

Parágrafo único. O acondicionamento adequado das cargas de produtos algodoeiros é de responsabilidade dos transportadores e dos estabelecimentos de origem dos produtos algodoeiros.

Art. 13. O transportador deverá notificar ao INDEA-MT, da ocorrência de acidente, do qual resulte derramamento de produtos do algodoeiro, para as devidas providências.

Art. 14. A fiscalização do trânsito, para cumprimento das normas desta Instrução Normativa, será exercida nos Postos de Vigilância Sanitária, instalados tanto nas zonas limítrofes com outras Unidades da Federação, como em pontos estratégicos dentro do Estado de Mato Grosso.

Seção VII

Da destinação final das embalagens vazias de agrotóxicos

Art. 15. A destinação final das embalagens vazias de agrotóxicos, utilizadas nas lavouras de algodão, deverá ser efetuada de acordo com a Lei nº 8.588 de 27 de novembro de 2006 e seu regulamento.

Capítulo III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Fica sujeito à inspeção, de que trata esta Instrução Normativa, qualquer planta, produto vegetal, armazém, propriedade rural, propriedade urbana, estabelecimento comercial e máquina em trânsito intraestadual e interestadual.

Art. 17. A inspeção, referida neste capítulo, será exercida, quanto:

I – ao aspecto sanitário;

II – à adoção de medidas fitossanitárias; e

Art. 18. Fica o INDEA/MT obrigado a oficializar ao Programa de Incentivo ao Algodão de Mato Grosso (PROALMAT), o nome do cotonicultor e da propriedade sobre o não cumprimento das medidas fitossanitárias previstas nesta Instrução Normativa.

Art. 19. Finalizado o período do vazio sanitário para a cultura do algodoeiro em Mato Grosso, o INDEA-MT emitirá o competente atestado, conforme o disposto no anexo VI, que será encaminhado ao PROALMAT, para fins de concessão do benefício fiscal, estabelecido na Lei nº 6.883, de 2 de junho de 1997, alterada pela Lei nº 7.751, de 14 de novembro de 2002, e pela Lei nº 8.621, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 20. Compete ao INDEA-MT, através das suas Unidades Locais de Execução, Unidades Regionais de Supervisão e Postos Fiscais, cumprir e fazer cumprir o disposto na presente Instrução Normativa.

Art. 21. O produtor de algodão que descumprir qualquer obrigação descritas nestas "Normas técnicas do Programa de Prevenção e Controle do bicudo-do-algodoeiro", ficará sujeito as penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 22. O INDEA-MT, através de seus Técnicos de Defesa Agropecuária e Florestal, obedecendo as suas respectivas áreas de competência, fiscalizará o cumprimento das medidas fitossanitárias dispostas nesta Instrução Normativa, aplicando as medidas legais cabíveis.

**ANEXO II
REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE PLANTIO DO ALGODOEIRO FORA DO PERÍODO
ESTIPULADO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE**

Ilustríssimo Senhor

_____ (nome do presidente do INDEA-MT)

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
INDEA-MT

Eu, _____, _____, _____ (profissão), registrado no CREA/ _____ (UF) N° _____ visto n° _____, portador da cédula de identidade RG n° _____ e CPF n° _____, residente na _____, no município de _____, venho por meio deste, requerer **autorização para o plantio do algodoeiro após a data preconizada pela legislação vigente**, num total de _____ hectares, no município de _____, na propriedade _____ do produtor _____, conforme estabelece a Instrução Normativa Conjunta SEDER/INDEA-MT n° 003/2008.

Em anexo encaminho o Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme a Instrução Normativa Conjunta SEDER/INDEA-MT n° 003/2008.

Neste termo.
Pede deferimento.

Assinatura e n° do CREA do requerente

**ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
Dados do produtor/instituição**

Eu, _____, _____, _____ (profissão), registrado no CREA/ _____ (UF) N° _____ visto n° _____, portador da cédula de identidade RG n° _____ e CPF n° _____, residente na _____, no município de _____.

Dados do pesquisador

Eu, _____, _____, _____ (profissão), registrado no CREA/ _____ (UF) N° _____ visto n° _____, portador da cédula de identidade RG n° _____ e CPF n° _____, residente na _____, no município de _____.

Dados do plantio do algodoeiro

Área plantada (ha): _____
Variedade(s) utilizada(s): _____
Coordenadas geográficas dos vértices de cada talhão, da lavoura de algodão: _____
Ações fitossanitárias: _____
Tratamentos para prevenção e controle de pragas: _____
Comprometo-me a cumprir as medidas fitossanitárias estabelecidas nesta Instrução Normativa.

Estou ciente de que em caso de descumprimento das disposições estabelecidas neste Termo de Compromisso e Responsabilidade e que dispõe a Instrução Normativa Conjunta SEDER/INDEA-MT n° 003/2008, estarei sujeito às penalidades previstas na Lei n.º 8.589, de 19 de dezembro de 2006 e seu Decreto n° 1.524 de 20 de agosto de 2008.

Assinatura do produtor/instituição

Assinatura do pesquisador

**ANEXO IV
CADASTRO DE PROPRIEDADE PRODUTORA DE ALGODÃO
ESTADO DE MATO GROSSO**

| DADOS DA PROPRIEDADE | |
|----------------------------------|--|
| Nome da propriedade | |
| Inscrição Estadual | |
| CNPJ | |
| Vias de acesso | |
| Telefone | |
| Município | |
| Coordenadas geográficas | |
| Área total da lavoura de algodão | |
| Origem da semente | |
| Safra | |

| DADOS DO PRODUTOR | |
|------------------------|--|
| Nome do produtor | |
| CPF/Inscrição Estadual | |
| RG/CNPJ | |
| Endereço | |
| Telefone | |
| Município | |
| Nome do proprietário | |

Nome do cotonicultor ou seu representante _____
Assinatura do cotonicultor ou seu representante _____
Data: _____/_____/_____

OBSERVAÇÃO: Anexar croqui da lavoura conforme Art. 5º do anexo I da Instrução Normativa Conjunta SEDER/INDEA-MT n° 003/2008.

| PREENCHIMENTO PELO INDEA-MT | | |
|--|--|-----|
| URS | | ULE |
| Nome do responsável pelo recebimento do cadastro | | |
| Assinatura do responsável pelo recebimento do cadastro | | |
| Data | | |

**ANEXO V
CADASTRO DE ALGODOEIRA**

| | |
|---|--|
| Nome da algodoeira: | |
| Endereço: | |
| (anexar croqui de localização quando se tratar de área rural) | |
| Município: | |
| Telefone: | Fax: |
| E-mail: | |
| Coordenadas geográficas da algodoeira: | S- W- |
| Responsável Técnico: | |
| Tipo de beneficiamento: (rolo/serra) | |
| Capacidade de produção: (fardos/hora) | |
| Área de estoque de fardões (m²): | Área de estoque de caroço de algodão: Coberta: ? Descoberta: ? |
| Monitorada c/armadilha de feromônio: Sim: ? Não: ? | Quantidade de armadilhas da algodoeira: |
| Responsável pelo preenchimento: | |
| Assinatura: | |

| PREENCHIMENTO PELO INDEA-MT | | |
|---|--|-----|
| URS | | ULE |
| Nome do servidor do INDEA/MT responsável pelo recebimento do cadastro | | |
| Assinatura do servidor do INDEA/MT responsável pelo recebimento do cadastro | | |
| Data | | |

ATESTADO N.º: _____/_____/_____
TERMO DE INSPEÇÃO N.º: _____/_____/_____
(nº do atestado/código da ULE da propriedade/ano)

Atesto para os devidos fins que o produtor abaixo discriminado cumpriu as medidas fitossanitárias, conforme prescrito na Instrução Normativa Conjunta SEDER/INDEA-MT N.º 003/2008.

| | |
|----------------------|--|
| MUNICÍPIO | |
| PRODUTOR | |
| ÁREA DE ALGODÃO (ha) | |
| NOME DA PROPRIEDADE | |
| NOME DO PROPRIETÁRIO | |

Município/data _____
Assinatura do técnico responsável do INDEA/MT (carimbo)

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Portaria n.º 264/2008/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

Artigo 1.º - Instituir a Comissão de avaliação de Documentos do DETRAN-MT, com o objetivo de criar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, bem como proceder a avaliação e análise dos possíveis descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente e, ainda, acompanhar o processo de implementação da Política Arquivística na Instituição.

Artigo 2.º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito.
Membros:

- Ilca Alves Moura - Gerente de Arquivo Setorial;
- Odilza Pinheiro da Mata – Assessora Jurídica;
- João Moessa de Lima – Técnico do Serviço de Trânsito;
- Neiva Santana B. F. Oliveira – Técnica do Serviço de Trânsito;
- Mateus P. Garcia – Agente do Serviço de Trânsito;
- Elisa de Jesus – Auxiliar de Trânsito;
- Lidiane Pinheiro - Gerente de Arquivo Veicular;
- Diego Silva Martins – Agente do Serviço de Trânsito;
- Leandro Santos Brito – Agente do Serviço de Trânsito .

Artigo 3.º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 475/2007CG/DETRAN-MT.

Artigo 4.º Conceder o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 036/2008

OBJETO: Execução, sob regime de empreitada, a preço global, de obra de sinalização viária, vertical e horizontal, em frente e em torno de escolas do município de Várzea Grande/MT.

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 013/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 61.524,65 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias a contar data da retirada da Ordem de Serviço.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 037/2008

OBJETO: Execução, sob regime de empreitada, a preço global, de obra de sinalização viária, vertical e horizontal, em frente e em torno de escolas do município de Cuiabá/MT.

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 007/2008/DETRAN-MT.

VALOR TOTAL: R\$ 120.967,54 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias a contar data da retirada da Ordem de Serviço.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: ELETROCONSTRUTORA ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 038/2008

OBJETO: Contratação de serviços de comunicação de dados nas modalidades Terrestre, Satelital e Circuitos Dedicados com serviços de INTRANET, INTRANET CONVERGENTE e INTERNET para atender aos órgãos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Edital de Pregão 002/2008/SAD/MT – Adesão à Ata RP.

VALOR TOTAL: R\$ 791.978,16 (setecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 039/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lacres de segurança e software de rastreamento com protocolo de selagem da origem a aplicação final para placas de veículos e cadastro em banco de dados específico para atender às necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito.

PROCESSO LICITATÓRIO: Edital de Pregão n.º 005/2008/DETRAN/MT

VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.735.058,50 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CONSÓRCIO ELO DE SEGURANÇA DO MATO GROSSO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 040/2008

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, manutenção e conservação, serviços de copa, carga e descarga e jardinagem a serem prestados nas dependências do DETRAN/MT, AGENCIAS, POSTOS DE SERVIÇOS e CIRETRAN's.

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Pública Nacional n.º 001/2007 DETRAN/MT.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 136.432,68 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.637.192,16 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: TOCANTINS – SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 041/2008

OBJETO: Execução sob regime de empreitada dos serviços necessários a realização da obra de pintura de manutenção dos Blocos da sede do DETRAN-MT, conforme proposta apresentada pela Contratada.

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 001/2008/DETRAN/MT.

VALOR TOTAL: R\$ 229.824,82 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a contar data da retirada da Ordem de Serviço.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADA: ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 042/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra para adequação viária das avenidas Brasil e Ademar Raíter, localizadas no município de Sorriso/MT, em conformidade com os Anexos partes integrantes deste Edital.

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 002/2008/DETRAN/MT.

VALOR TOTAL: R\$ 290.000,06 (duzentos e noventa mil reais e seis centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias a contar data da retirada da Ordem de Serviço.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADA: PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – Do Prazo, do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO – O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 16/09/2008 a 16/10/2008.

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 002/2007/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CONSOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 026/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – Do Prazo, do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO – O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 16/09/2008 a 16/10/2008.

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 003/2007/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CONSOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 034/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – Do Prazo, do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO – O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 16/09/2008 a 16/10/2008.

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 009/2007/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CONSOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 035/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – Do Prazo, do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO – O presente contrato fica prorrogado por 30

(trinta) dias, compreendendo o período de 16/09/2008 a 16/10/2008.
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 007/2007/DETRAN/MT.
CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 026/2008

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – Do Prazo, do Contrato Original.
Cláusula Sétima – Do Prazo Do Contrato – O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, no período que compreende de 12/09/2008 a 12/10/2008.
PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 008/2008 /DETRAN/MT.
CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CONTINUA INDÚSTRIA, COM. E SERV. DE SINALIZAÇÃO LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 022/2004

OBJETO: Tem por objeto Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato Original.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato fica prorrogado de 21 de setembro de 2008 a 21 de setembro de 2009.
PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: INTEGRAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 049/2007

OBJETO: Tem por objeto Alterar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.
CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato fica prorrogado até a data de 03/02/2009.
PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços 036/2007 SAD..
CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 028/2007

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Re-Ratificação ao instrumento de **Contrato de Prestação de Serviços n.º 028/2007** tem por objeto incluir os seguintes veículos para fornecimento de seguro de automóveis com coberturas conforme apólice vigente, de acordo com as especificações da tabela abaixo:

| Item | Modelo / Marca | Especificações | A partir de: |
|------|---------------------------------------|---|--------------|
| 01 | TOYOTA CAMRY XLE V6 2008/2008 | Carro de passeio, 4 portas, Cor: Preta, Gasolina. 0 KM. 1 UNID. | 10/09/2008 |
| 02 | TOYOTA HILUX SW4 4X4 SRV AT 2008/2008 | Carro de passeio, 4 portas, Cor: Preta Eclipse, Diesel. 0 KM. 1 UNID. | 10/09/2008 |

| | EVENTO | VALORES | % DE ACRÉSCIMO: |
|---|----------------------------------|------------------------|-----------------|
| 1 | VALOR INICIAL DO CONTRATO | R\$ 38.081,60 | |
| 2 | VALOR DO ACRÉSCIMO AO CONTRATO | Item 01 – R\$ 3.828,14 | ~ 10,05% |
| | | Item 02 – R\$ 5.177,91 | ~ 13,06 % |
| 3 | VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO | R\$ 47.087,65 | + 23,11 % |

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços SAD.
CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/CT/2008/MTF

| | | | | |
|-------------------------|---|---------------------------|--------|--|
| Contratante | AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A. | | | |
| CNPJ | Nº. 06.284.531/0001-30 | Inscrição Estadual | ISENTO | Substituto Tributário N.º 86257 |
| Contratada | FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO E ESTADUAL – FAESPE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT . | | | |
| CNPJ | Nº. 01.226.390/0001-85 | | | |
| Assunto | O presente Termo Aditivo tem por objeto a ratificação e o acréscimo de outras disposições nas seguintes cláusulas: Cláusula Segunda – Do Objeto; Cláusula Terceira – Especificações do Objeto; Cláusula Quinta – Do Preço e Forma de Pagamento; Cláusula Sexta – Das Responsabilidades das Partes | | | |
| Fundamento Legal | Aplicam-se ao presente Termo Aditivo o art. 65, I, "a" e § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme disposto na Cláusula 14 do Contrato inicial. | | | |

| | |
|-------------------|---|
| Assinam | Pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Senhor ARCLEIDY DIAS PEREIRA - Diretor Presidente, Senhor LUIZ CARLOS ARMANI – Diretor Administrativo-Financeiro, pela Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público e Estadual – FAESPE da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – Senhor PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELOS – Diretor Executivo. |
| Publicador | ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da MT FOMENTO. |

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 074/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a necessidade de se dar apuração á realidade factual e de direito envolvente do seu patrimônio, máxime tendo-se em vista os aspectos jurídico – contábeis e tributários a que se sujeita.

RESOLVE

1 – Designar os servidores **Gilmara Pereira Rocha, Marilda Cecília de Sá Costa, Ney Dias da Silva, Amílcar Freitas de Almeida e Fábio Pereira da Silva** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de trabalho para apuração e identificação do Patrimônio Imobilizado pertencente a esta Companhia, atualizando o respectivo Inventário.

2 – Assinar á referida Comissão o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos referidos trabalhos, que deverão guardar consonância com as normas legais.

A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, que se dará com a sua afixação no átrio desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Setembro de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2008

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio.
Conveniente: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Conveniada: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME.
Objeto: Formalização da cedência de servidores Adilton Nogueira Tavares, Angélica Monteiro da Silva, Benedito Pedro F. Neto, Creuza Nunes da Silva, Décio Alves Ferreira, Erenil Maria Gomes Martins, Erondina Pardin de Souza, João Nereu de Arruda, Jurema Jacob Moares, Leocy de Pinho, Marcelo da Costa Marques, Marilda Cecília Sá Costa, Rosa Maria Garcia, Terezinha G. Bezerra Silva, Terezo Tomaz da Silva, Amílcar F. S. de Almeida, Maria Divina Rosa Matos, Lourdes Josafa Sampaio, Neivadir Costa Marques Cardoso, Marcos Ojeda, Carla Falci de Oliveira, Andreia Adolpho de Moraes, Enio Leite de Oliveira, José Juarez Pereira de Faria, Kathia Cecilia de Cintra, Alessandra S. M. da Costa, Deolindo Alves da Silva Neto, Gilmara Pereira Rocha, Simone Cafure Bezerra, Fernanda Metello de Figueiredo Metelo, Roneida Maria Guedes e Eduardo Arruda Monteiro da Costa pertencentes ao quadro da **CONVENIENTE**, à **CONVENIADA**. Para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.
Vigência: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado da conveniência das partes, sendo assinado dia 16 de Julho de 2008.
Valor estimado: R\$ 1.026.149,88 (Hum Milhão, Vinte e Seis Mil, Cento e Quarenta e nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).
Assinam:
Conveniente:

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente - METAMAT

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico – METAMAT

Conveniada:
 Pedro Jamil Nadaf
 Secretário de Estado da SICME

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00010/2008

DE: 07/10/2008

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 11119/2008
Nome: (26047) DAVI FERREIRA BOTELHO

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Quinquênio de Referência: 27/07/1992 Ate 26/07/1997
 A Partir de: 06/10/2008 Ate 04/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
 José Gonçalves Botelho do Prado
 Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00182/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (107593) HELMA AUXILIADORA MARTINS DA CUNHA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139289) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 30/09/2008 Até 14/10/2008

Processo N.:

Nome: (156) NUBIA NEVES BONFIM
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139181) GER.DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL III
 A Partir de: 05/10/2008 Até 03/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00183/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 447640/08

Nome: (79457) ANGELA PERES CAMPOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 06/02/2002 Ate 05/02/2007
 A Partir de: 02/11/2008 Ate 30/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00184/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 274148/2008

Nome: (81942) ENERZITA ELIZABETH GONCALVES
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 25/04/2003 Ate 24/04/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 402316/2008

Nome: (81198) FELESMINO NEVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio: 27/06/2003 Ate 26/06/2008
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00117/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (37758) ALTAIR RODRIGUES BORGES SILVA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (118249) GER.DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS
 A Partir de: 20/09/2008 Até 19/10/2008

Processo N.:

Nome: (114721) INGRID ZATTAR RIBEIRO
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (142638) GERENCIA DE PROVIMENTO
 A Partir de: 21/09/2008 Até 20/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00116/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (24834) NILSON STEFANINI
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132918) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 17/09/2008 Até 16/10/2008

Processo N.:

Nome: (200007) SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO GALVAN
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143529) GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS NORTE
 A Partir de: 30/09/2008 Até 29/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00044/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81361) SUELY DO NASCIMENTO SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (134988) GERENCIA DE BENEFICIOS E ASSIST.SOCIAL
 A Partir de: 18/09/2008 Até 17/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00831/2008 DE: 07/10/2008

Processo N°: 35227/2007/581450/2007
 Contratado: (123105) LUCIO GARCIA DA ROSA
 CPF: 466.057.467-91
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 02/10/2008 Até 01/10/2009

CONTRATO/SEJUS/00832/2008 DE: 07/10/2008

Processo N°: 263848/2007
 Contratado: (128649) SALETE DE MELO
 CPF: 986.611.671-91
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 26/09/2008 Até 25/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00833/2008 DE: 07/10/2008

Processo N°: 263848/2007
 Contratado: (206500) LUIZ CESAR DE CARVALHO SALOTTO
 CPF: 226.130.528-13
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 09/09/2008 Até 08/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00834/2008 DE: 07/10/2008

Processo N°: 263848/2007
 Contratado: (206545) JOÃO CARLOS SOKOLOWSKI
 CPF: 016.850.611-41
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 26/09/2008 Até 25/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00835/2008 DE: 07/10/2008

Processo N°: 263848/2007
 Contratado: (206546) MARLENO JOSÉ DE MOURA
 CPF: 347.768.771-04
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 26/09/2008 Até 25/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00836/2008 DE: 07/10/2008

Processo N°: 35227/2007/581450/2007
 Contratado: (95261) OSCAR MARCELO ARAOZ SILES
 CPF: 490.302.051-72
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (130923) GERENCIA REG.POLITEC DE PRIMAVERA LESTE
 A Partir de: 03/10/2008 Até 02/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00837/2008 DE: 07/10/2008

Processo N.º: 593800
 Contratado: (129421) CARIM FERNANDA FERNANDES DE LIMA
 CPF: 192.573.468-46
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 Em: 18/09/2008

CONTRATO/SEJUS/00838/2008 DE: 07/10/2008

Processo N.º: 561037/08
 Contratado: (139919) RENATHO SEBALHO CAMPOS
 CPF: 018.721.081-05
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 Em: 10/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00839/2008 DE: 07/10/2008

Processo N.º: 140563
 Contratado: (140563) SUELI PEREIRA DA SILVA
 CPF: 525.327.129-53
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 Até: 17/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00840/2008 DE: 07/10/2008

Processo N.º: protocolo 534848/2008
 Contratado: (140564) WEISER FONSECA SALES
 CPF: 909.148.641-49
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 14/09/2007 Até 13/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00841/2008 DE: 07/10/2008

Processo N.º: Protocolo 534848/2008
 Contratado: (140673) FERNANDO JOSE GONCALVES
 CPF: 550.240.501-00
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 27/08/2007 Até 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00842/2008 DE: 07/10/2008

Processo N.º: protocolo 534848/2008
 Contratado: (140675) ILONI MUHLBEIER MROJINSKI
 CPF: 552.210.250-00
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 27/08/2007 Até 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00843/2008 DE: 07/10/2008

Processo N.º: protocolo 534848/2008
 Contratado: (140683) GISLENE GASPERINI KNOFF
 CPF: 514.272.061-04
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 27/08/2007 Até 26/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00143/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.º: 138/2008

Nome: (130470) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 27/08/2008

Processo N.º: 012/2008

Nome: (120314) ALINE FERNANDA PARMINONDI PALMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 18/03/2008

Processo N.º: 139/2008

Nome: (119088) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 27/08/2008

Processo N.º: 151/2008

Nome: (114775) BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 11/09/2008

Processo N.º: 22/2008

Nome: (115868) CLAUDINEI ALEIXO AUGUSTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 07/01/2008

Processo N.º: 020/2008

Nome: (118113) CLAUDINEI FERNANDES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR.PALMEIRAS
 A Partir de: 15/10/2007

Processo N.º: 015/2008

Nome: (117424) EDNEIA CARLOS DA COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 17/03/2008

Processo N.º: 007/2008

Nome: (86264) ELIANE LEITE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Para Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 10/03/2008

Processo N.º: 137/2008

Nome: (114774) ELIZABETI ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 30/07/2008

Processo N.º: 30/2008

Nome: (115867) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS
 A Partir de: 18/03/2008

Processo N.º: 342/2008

Nome: (94615) GILSA DA SILVA AGUIA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Para Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO
 A Partir de: 14/08/2008

Processo N.º: 24/2008

Nome: (120190) HELOISE SANTANA MONTEIRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/04/2008

Processo N.º: 043/2008

Nome: (106202) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 08/05/2008

Processo N.º: 34/2008

Nome: (77559) JOSE LUIZ TONHOLO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS
 A Partir de: 18/03/2008

Processo N.º: 134/2008

Nome: (127406) JUCILEY DE MORAES LARA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 26/08/2008

Processo N.º: 013/2008

Nome: (114862) KAMILA DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 18/03/2008

Processo N.º: 25/2008

Nome: (31347) LEONIL SANTANA VITAL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 02/04/2008

Processo N.º: 63/2008

Nome: (115326) LUCILENE RODRIGUES DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129291) GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA
 A Partir de: 09/06/2008

Processo N.º: 26/2008

Nome: (117311) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 02/04/2008

Processo N.º: 130/2008

Nome: (115434) PLINIO RONAM DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 12/08/2008

Processo N.º: 65/2008

Nome: (118111) SERGIO RAMOS BATISTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 13/05/2008

Processo N.º: 041/2008

Nome: (38810) VANIA PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 24/04/2008

Processo N.º: 036/2008

Nome: (81144) VICENCIA MARIA DE MORAES
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (129356) COORD. ANTI DROGAS
 A Partir de: 09/04/2008

Processo N.º: 136/2008

Nome: (94937) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/09/2008

Processo N.º: 003/2008

Nome: (83515) ZENOLIA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO
 A Partir de: 11/02/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00144/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.º: 126cc

Nome: (65576) ALIBEL SEBASTIAO PATROCINIO PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.º: 126cc

Nome: (85386) ANDRE DE OLIVEIRA GOMES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.º: 126cc

Nome: (118675) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.º: 126cc

Nome: (57585) BENILZE QUERINA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.º: 126cc

Nome: (96825) CLESIO ALMEIDA DA COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.º: 126cc

Nome: (79219) DANIELA FERREIRA NERI PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130613) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE FOXOREO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (118115) DURVAL BORGES CASSIMIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (117340) EDILSON LINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (113919) EDILSON SODRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (86264) ELIANE LEITE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (125261) FABIO DOMINGOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (91064) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (120632) GRACIELA DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (142068) HENRIQUE DO CARMO DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (43657) HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (117833) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (43783) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (14283) JORGE DE SOUZA CORREA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (99719) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (115320) JOSE SALVADOR PAVANELLI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (120446) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (61595) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (117343) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (86310) JULIO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (120447) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (85439) LAURENTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (102825) LEONARDO JOSE SANTOS LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (139987) LUCIENE FERREIRA AFONSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130613) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE FOXOREO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (115496) MARCIO JOSE DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (71234) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (124866) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (142053) MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (117827) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (124875) NICOLINA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (104230) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (117309) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (134240) PATRICIA ROSINKE DRIEMEYER
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (120631) PERY TABORELLI SILVA NETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (200329) RENATA VIEIRA GOMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (88949) RICARDO MOREIRA SILVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (118699) ROGERIO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (120776) ROSMERI DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (118683) VALDENISE AGUIAR DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (35619) BENDIX CONCEICAO MIRANDA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 27/07/2008 Até 24/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (130477) ELIANE MARIA CARDOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/09/2008 Até 28/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (83079) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇAO PROVISORIA MACULINA
A Partir de: 30/09/2008 Até 07/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (24928) WARLEEN ODASYL DAMASCENO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III)
A Partir de: 16/09/2008 Até 03/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (24928) WARLEEN ODASYL DAMASCENO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III)
A Partir de: 18/07/2008 Até 15/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00145/2008

DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (35619) BENDIX CONCEICAO MIRANDA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 27/07/2008 Até 24/09/2008
Processo N.:

Nome: (130477) ELIANE MARIA CARDOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/09/2008 Até 28/09/2008
Processo N.:

Nome: (83079) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇAO PROVISORIA MACULINA
A Partir de: 30/09/2008 Até 07/10/2008
Processo N.:

Nome: (24928) WARLEEN ODASYL DAMASCENO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III)
A Partir de: 16/09/2008 Até 03/10/2008
Processo N.:

Nome: (24928) WARLEEN ODASYL DAMASCENO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III)
A Partir de: 18/07/2008 Até 15/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00146/2008

DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (88598) FRANCISCO JERONIMO VIEGAS DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129291) GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA
A Partir de: 01/10/2008 Até 30/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00118/2008

DE: 07/10/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 595526/2008

Nome: (24959) AGENARIO ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (006009) DELEGACIA DISTRITAL JARDIM GLORIA

A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (136108) ALGACIR ROMEU BRISOLA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (19962) ANTONIO SANTOS BOA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005827) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DOS IV MARCOS

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (22822) AURELIO NASCIMENTO DA MATA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005371) DEL. ESP. DE CRIME CONTRA A ECO. POPULAR

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (18841) BENEDITO TEIXEIRA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005371) DEL. ESP. DE CRIME CONTRA A ECO. POPULAR

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (21987) CELSO FERREIRA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (32712) CELSO FRANCISCO TELES

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (006823) DELEGACIA MUNICIPAL DE VERA

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (44134) DALMIR COMERLATO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (9313) DAVID PINHEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (92230) DINALICE RAMALHO GERINO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESCENTE RON

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (9142) DOMINGOS CASSIANO PINHEIRO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (23454) EDSON LUIZ DA COSTA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (006009) DELEGACIA DISTRITAL JARDIM GLORIA

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (21612) ENEIAS GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (26687) EVANIR SILVA COSTA

Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL

Un. Adm: (005371) DEL. ESP. DE CRIME CONTRA A ECO. POPULAR

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 595526/2008

Nome: (13349) GILBERTO LEAL SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (97323) HELIO APARECIDO DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (005827) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DOS IV MARCOS

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (16942) HILDA NERATKA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (17747) ITOMAR LUIS VIEGAS

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (31183) JAIR VIEIRA DA MAIA

Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL

Un. Adm: (006718) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (97325) JESSE FAZ GONCALVES

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (16936) JOAO MARIA DOMINGUES FILHO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (24910) JOIRCE SANTANA MERLINO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (006009) DELEGACIA DISTRITAL JARDIM GLORIA

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (71422) JORGE RAIMUNDO DE SOUZA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005827) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DOS IV MARCOS

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (23202) JOSE MARTINS DE CASTRO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (137208) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155

Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (48969) JUSSARA CASTRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (23445) LAURENTINO DA SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005827) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DOS IV MARCOS

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (9131) LELIA STEFFEN

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (006718) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (24988) LERVANDO APARECIDO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (17456) LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (67055) LUIZ FERNANDO DA COSTA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (16934) LUIZ FRANCISCO GOMES FERREIRA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (006718) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (18257) MANOEL CONCEICAO DA COSTA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (006009) DELEGACIA DISTRITAL JARDIM GLORIA

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (108290) MARCELO PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (105108) MARINA DA SILVA MENDONCA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (22815) NEZITO PEREIRA NOGUEIRA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (44023) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (92217) RAMON COSTA SALLES

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESCENTE RON

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (23446) SEBASTIAO CLAUDINEY SONAQUE

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005827) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DOS IV MARCOS

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (16557) SEBASTIAO ODIL MARQUES

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESCENTE RON

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (136459) TOBIAS MENDONCA MARTINS

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155

Un. Adm: (005479) DEL. ESP. DE MENORES - RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (15289) WALTER SANTANA DE SOUZA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (136459) TOBIAS MENDONCA MARTINS

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155

Un. Adm: (005479) DEL. ESP. DE MENORES - RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (15289) WALTER SANTANA DE SOUZA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (19193) GERSON LEOCADIO DAS NEVES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANCA

A Partir de: 16/09/2008 Até 14/11/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (14292) HELENA YLOISE DE MIRANDA

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00119/2008

DE: 07/10/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (32580) ALONSO VERLANGIERI DE MORAES

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (104507) GERENCIA DE INTELIGENCIA POLICIAL

A Partir de: 13/09/2008 Até 11/11/2008

Processo N.:

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (006718) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 06/10/2008 Até 04/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00120/2008 DE: 07/10/2008
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (44069) ELIANE DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 13/09/2008 Até 10/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00088/2008 DE: 07/10/2008

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:

Nome: (120554) LEO DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
A Partir de: 12/09/2008 Até 10/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00089/2008 DE: 07/10/2008
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (98892) GENEVY PEREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 14/09/2008 Até 03/10/2008
Processo N.:

Nome: (17826) JAIRDO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 17/09/2008 Até 16/10/2008
Processo N.:

Nome: (107643) JOSE CARLOS CAVALCANTI
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 29/09/2008 Até 28/10/2008
Processo N.:

Nome: (38584) JOSE DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
A Partir de: 28/09/2008 Até 04/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00367/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 75099

Nome: (92351) ELIEZER BECKER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/07/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 4
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00368/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 10695

Nome: (32451) JAY SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) EESFPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 13/02/2008 Até 27/07/2008
Qtde Horas: 6
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00369/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESISTÊNCIA
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 45171/20074
Nome: (37107) OLGA MARIA CASTRILLON MENDES
Cargo/Função: 2321 - PROFESSOR

Un. Adm: (011584) SUP. REG. EDUC. 05 - CACERES
A Partir de: 31/08/1995
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51964/2008 DE: 07/10/2008

Processo N.: 71282
Contratado: (145113) LUSDETE LÚCIA MARQUES
CPF: 550.616.051-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011231) EEPFG - DOM AQUINO CORREA
Substituído: (144956) SANDRA REGINA SILVA AFONSO
A Partir de: 01/09/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/51965/2008 DE: 07/10/2008

Processo N.: 70253
Contratado: (201202) ANA LUCIA SANTINO
CPF: 005.487.841-16
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014230) EEPFG - MARIA ESTER PERES
Substituído: (143930) MAYARA PEREIRA DA SILVA
A Partir de: 21/08/2008 Até 17/12/2008

CONTRATO/SEDUC/51966/2008 DE: 07/10/2008

Processo N.: 71071
Contratado: (201213) MARIA JOCELI DE CARVALHO MEYER
CPF: 949.632.581-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016381) EEPFG - ANTONIO ONETTO
Substituído: (128470) ELIENE DA SILVA MORAES
A Partir de: 29/08/2008 Até 27/10/2008

CONTRATO/SEDUC/51967/2008 DE: 07/10/2008

Processo N.: 71472
Contratado: (202215) SILVANA VILELLA DE CARVALHO
CPF: 592.954.491-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
Substituído: (128965) FRANCISCA JULIENE FEITOSA DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/08/2008 Até 09/10/2008

CONTRATO/SEDUC/51968/2008 DE: 07/10/2008

Processo N.: 69284
Contratado: (205780) ANDRÉIA DOS SANTOS BARBOSA
CPF: 037.433.241-05
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAMISCH
Substituído: (144190) CATARINA DE FATIMA SOUZA
A Partir de: 22/07/2008 Até 20/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51969/2008 DE: 07/10/2008

Processo N.: 75381
Contratado: (109946) EUGENIA COELHO DA SILVA REIS
CPF: 420.380.902-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
Substituído: (12436) CARMEN LUCIA CAMPOS DE SOUZA
A Partir de: 18/09/2008 Até 19/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51970/2008 DE: 07/10/2008

Processo N.: 70608
Contratado: (112571) IVANE CRISTINA DA SILVA
CPF: 790.539.471-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAO NASSARDEN
Substituído: (15572) NIZELEM FERREIRA LEMES DA SILVA
A Partir de: 30/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/51971/2008 DE: 07/10/2008

Processo N.: 74932
Contratado: (131521) ALEXSANDRA DA CONCEICAO RODRIGUES LACERDA
CPF: 008.233.053-09
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
Substituído: (96746) ROZINETE MARIA CONSTANTINO DE JESUS
A Partir de: 01/09/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/51972/2008 DE: 07/10/2008

Processo N.: 73623
Contratado: (142558) ROGERIO DA SILVA COSTA
CPF: 004.604.261-09
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
Substituído: (128907) ANDRE GUEDES URQUIZA
A Partir de: 05/08/2008 Até 19/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51973/2008 DE: 07/10/2008

Processo N.: 75228
Contratado: (87553) ROSANA LEITE DA COSTA

CPF: 537.486.701-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (021652) EEEB "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 Substituído: (31125) LUCIENE MARIA GOBIRA DE SOUZA RODRIGUES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 18/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51974/2008 DE: 07/10/2008

Processo N.: 40000028
 Contratado: (126297) NEIVA CARVALHO COSTA
 CPF: 006.331.451-73
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (096784) E. E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 14/02/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00261/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12393) ALCIDINA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 21/09/2008 Até 19/12/2008

Processo N.:

Nome: (78820) ANA PAULA ROSSI RIBEIRO DE PAULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 02/10/2008 Até 17/10/2008

Processo N.:

Nome: (87812) BENEDITO BATISTA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 26/09/2008 Até 25/10/2008

Processo N.:

Nome: (38747) CARMEN LUCIA CARBALLO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 29/08/2008 Até 27/09/2008

Processo N.:

Nome: (84555) CONSTANCA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de: 19/09/2008 Até 02/11/2008

Processo N.:

Nome: (84301) DENISE APARECIDA FERREIRA VIDAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016012) EEPG - ANTONIO CASAGRANDE
 A Partir de: 04/08/2008 Até 02/09/2008

Processo N.:

Nome: (87118) DORAMY ALVES CALAZANS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 A Partir de: 05/10/2008 Até 03/11/2008

Processo N.:

Nome: (99339) ELIETE APARECIDA NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 23/09/2008 Até 12/10/2008

Processo N.:

Nome: (4909) ELIZETE XAVIER DE CAMPOS FRANCO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 27/09/2008 Até 26/10/2008

Processo N.:

Nome: (34853) ESTER RUTE BALDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010898) EEPG - PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 29/09/2008 Até 28/10/2008

Processo N.:

Nome: (34853) ESTER RUTE BALDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010898) EEPG - PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 29/09/2008 Até 28/10/2008

Processo N.:

Nome: (26541) IRANDI RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 14/07/2008 Até 12/08/2008

Processo N.:

Nome: (26541) IRANDI RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 25/08/2008 Até 23/09/2008

Processo N.:

Nome: (26541) IRANDI RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 24/09/2008 Até 22/10/2008

Processo N.:

Nome: (99724) JOAO DEODATO CORREA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 21/09/2008 Até 04/11/2008

Processo N.:

Nome: (37051) JOARY ROQUE DA COSTA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 18/08/2008 Até 01/09/2008

Processo N.:

Nome: (27860) JULIA SOARES DA SILVA MOTA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 13/07/2008 Até 11/08/2008

Processo N.:

Nome: (19076) LELIA MARIA DE LOIOLA MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
 A Partir de: 01/10/2008 Até 30/10/2008

Processo N.:

Nome: (77201) LEONIDAS SANTANNA BELCHIOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
 A Partir de: 20/09/2008 Até 18/11/2008

Processo N.:

Nome: (4166) MARIA DE LOURDES DA SILVA MENDES
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 25/09/2008 Até 24/10/2008

Processo N.:

Nome: (17030) MARIA FRANCISCA FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 19/09/2008 Até 02/11/2008

Processo N.:

Nome: (88018) MARIA GENI MENDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 23/09/2008 Até 07/10/2008

Processo N.:

Nome: (14550) MARIA JOSE DOMINGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 24/09/2008 Até 23/10/2008

Processo N.:

Nome: (18526) MARIA PINHEIRO DE ABREU LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
 A Partir de: 25/09/2008 Até 09/10/2008

Processo N.:

Nome: (4602) MARILIA MONTEIRO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V. DE MATO GROSSO-CAP/MT
 A Partir de: 09/09/2008 Até 18/09/2008

Processo N.:

Nome: (74449) NILZA MENDES ROCHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 A Partir de: 19/09/2008 Até 18/10/2008

Processo N.:

Nome: (66653) NIZETE LENIR DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124435) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 19/09/2008 Até 08/10/2008

Processo N.:

Nome: (4162) VENERITA DUADES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 04/08/2008 Até 02/09/2008

Processo N.:

Nome: (113161) VERUSCKA DUARTE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/10/2008 Até 15/10/2008

Processo N.:

Nome: (33451) ZAILDA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 30/09/2008 Até 15/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00262/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (70694) MARIA DA LUZ RIBEIRO MAGALHAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 06/10/2008 Até 25/10/2008

Processo N.:

Nome: (7864) MARIA ELIZA RIBEIRO PEREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 03/09/2008 Até 22/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00263/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (37220) MARELIZE DE PAULA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003
 A Partir de: 02/04/2008 Até 30/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00264/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (37402) ELIANE GOMES SANDIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 12/02/2000 Até 11/02/2005
 A Partir de: 13/02/2008 Até 12/05/2008

Processo N.:

Nome: (77464) MARCOS ROBERTO SILVA DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 03/07/2000 Até 02/07/2005
 A Partir de: 24/03/2008 Até 11/05/2008

Processo N.:

Nome: (84547) VANIA GOMES DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/02/2000 Até 20/02/2005
 A Partir de: 01/03/2008 Até 25/05/2008

Processo N.:

87003

Nome: (34096) WALDEY COSTA TASSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 23/09/2008 Ate 21/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00265/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 2008381607

Nome: (25672) VERA LUCIA BENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Ate 15/02/2007
A Partir de: 02/04/2008 Ate 30/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00080/2008 DE: 07/10/2008

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (80666) BEATRICE THOMMEM MONTEIRO MACIEL
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140554) COORD.SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
A Partir de: 02/10/2008 Até 21/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00026/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (132811) PAULO CELSO LEVENTI GUIMARAES
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145467) COORD.DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 02/10/2008 Até 31/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Francisco Tarquinio Daltro
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00012/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (134897) NEUTON BOTELHO AGUIAR
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (141186) GER.DE PROVIMENTO E MANUTENCAO
A Partir de: 22/09/2008 Até 06/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00245/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 568261/2008

Nome: (106229) ALTIERLIS DELFINO DE MORAES

Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136492) ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2008 Ate 30/09/2010

Processo N.: 557918/2008

Nome: (111875) LEANDRO SOUZA GIL
Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131431) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 16/09/2008 Ate 31/12/2009

Processo N.: 533899/2008

Nome: (111329) MARIA LUCIA RODRIGUES
Cargo/Função: 4944 - TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 09/09/2008 Ate 09/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00246/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 523926/2008

Nome: (117468) SCHEILA RAFAELA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/04/2008 Até 08/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00262/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO
Processo N.: 552627/2008

Nome: (91009) ALEXANDRINA ANTUNES BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008

Nome: (106841) ANDREA RAMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (151750) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR-E.R.S.TANGARÁ
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008

Nome: (116010) ANDREIA FELIPPE MENEGUIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008

Nome: (96535) APARECIDA GRACIETE FURLAN DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008

Nome: (93404) BARBARA FERRAZ BUHLER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008

Nome: (106746) CAMILA ANGONESE CADO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (151726) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 589859/2008

Nome: (94597) CASSIA REGINA ROGERIO PINTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (151769) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/05/2008

Processo N.: 552627/2008

Nome: (96684) CELI FRANCISCA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Para Un. Adm: (151726) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008

Nome: (58280) CIDNEY DA COSTA BARROS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (151734) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008

Nome: (42084) CLAUDETE LOURDES SAVARES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (151734) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (63746) DIRCE MITTE SUZUKI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ
 DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (96529) EDNA APARECIDA GIROTTI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151726) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (106797) ELVIS GONCALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151750) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR-E.R.S.TANGARÁ
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 557920/2008
 Nome: (117990) ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136735) GER.DE DOAÇÃO DE SANGUE
 A Partir de: 22/09/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (21407) GERCIMA MARIA DA CRUZ ALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (151750) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR-E.R.S.TANGARÁ
 A Partir de: 01/09/2008

Processo N.: 589957/2008
 Nome: (42206) GILCA SEIXAS SOUSA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (152021) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. S.FÉLIX
 DO ARAG
 A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (28829) GILDEMAR SALES SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ
 DA SERRA
 A Partir de: 03/01/2009

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (117543) JOACIR FERREIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151734) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE TANGARÁ
 DA SERRA
 A Partir de: 06/09/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (90099) JOAQUIM MELQUIADE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151726) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (42060) JOSE PAULO VALERIO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ
 DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (27529) JUCELI MANERICH STEIMBACH
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Para Un. Adm: (151726) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (66146) LAURO VALNEI MARTINS CAMARGO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ
 DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (120732) MARA CRISTINA GAVIOLI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ
 DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (90522) MARCIA APARECIDA DA COSTA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Para Un. Adm: (151726) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (60803) MARCOS AURELIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ
 DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (96181) MARIA APARECIDA DE AGUIAR
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ
 DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (39467) MARIA SANTINA DIAS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ
 DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (74669) MARLENI JAGER MARTINI

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151750) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR-E.R.S.TANGARÁ
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (115509) MATILDE DE LIMA PERIN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151734) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE TANGARÁ
 DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (42155) RAQUEL COSTA MATIAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151726) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (106847) RINALDO SOARES CARDOSO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ
 DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 589957/2008
 Nome: (33359) ROSIENE ROSA PIRES AIRES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (152013) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. S.FÉLIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (80787) SIDNEI BOZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 06/02/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (96537) SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151734) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE TANGARÁ
 DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (42036) SONIA REGINA ANDRADE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151734) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE TANGARÁ
 DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (66584) SUELI CARDOSO COUTINHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151726) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (115735) SUZANA KUSSLER SCHNEIDER
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151750) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR-E.R.S.TANGARÁ
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (62960) THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ
 DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 552627/2008
 Nome: (43937) VALMIRA TAVARES AYABE PEREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151750) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR-E.R.S.TANGARÁ
 A Partir de: 01/10/2008

Processo N.: 499029/2008
 Nome: (91206) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Para Un. Adm: (137537) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 07/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00263/2008 DE: 07/10/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: 347268/2008

Nome: (63979) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (137537) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/05/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00264/2008 DE: 07/10/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (41082) DEBBIE CAPOROSSI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (124958) OUVIDORIA SETORIAL DE SAUDE
A Partir de: 09/09/2008 Até 17/09/2008

Processo N.:
Nome: (43497) MARIA DE FATIMA SALLES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136735) GER.DE DOAÇÃO DE SANGUE
A Partir de: 19/09/2008 Até 05/10/2008

Processo N.:
Nome: (118596) ZJOID BEATRIZ DE SOUZA LEAL
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 20/09/2008 Até 18/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00265/2008 DE: 07/10/2008
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (86995) LUCIANA DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136964) GER.DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC DO SUS
A Partir de: 08/08/2008 Até 17/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00266/2008 DE: 07/10/2008
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 280790/2008
Nome: (61926) DEIZENETE CAMPOS MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/07/1993 Ate 30/06/1998
A Partir de: 14/07/2008 Ate 12/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00759/2008 DE: 07/10/2008

Processo N°: 296/2008
Contratado: (116487) RODRIGO BARRETTO VILA
CPF: 216.161.278-64
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 03/03/2008 Até 31/07/2008

CONTRATO/UNEMAT/00760/2008 DE: 07/10/2008

Processo N°: 300/2008
Contratado: (142058) JOSEMAR ANTONIO LIMBERGER
CPF: 467.053.250-20
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 17/04/2008 Até 27/05/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00049/2008 DE: 07/10/2008

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (83176) JOSIANE MAGALHAES
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
A Partir de: 04/10/2008 Até 02/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMAT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 085/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 085/2008/SAD
PREGÃO: N° 093/2008/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: N° 227745/2008/SAD

VALIDADE: 12(DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Sr. PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA, RESOLVE registrar os preços das empresas ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 36.932.853/0001-09, localizada na Av. Getúlio Vargas, 825, Cuiabá – MT, representado pelo Sr. SELMO RODRIGUES MORAIS, portador do RG: 530.518 SSP-MT, e o CPF: 487.176.061-87, AGÊNCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE LTDA, inscrita no CNPJ: 37.487.477/0001-53, localizada na Rua Senador Vilas Boas, nº 84 – Cuiabá-MT, representada pela Sra. LIEGE VIEIRO TREVISAN, portadora do RG: 3279757-1 SSP/PR e o CPF: 056.186.418-79, CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ: 02.982.558/0001-45, localizada na Av. João Ponce Arruda, 900, Várzea Grande, representado pelo Sr. RINALDO ROBERTO CINI, portador do RG: 15827398 SSP/SP, e o CPF: 086.937.928-30, ITS VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 03.667.498/0001-39, localizada na Rua São José, 90/ 5° andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ, representado pelo Sr. LUIZ MAURO SOARES JÚNIOR, portador do RG: 1015843 SSP-ES e o CPF: 009.575.677-90, CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.488.137/0001-25, localizada na Av. São Sebastião, 2852 – Cuiabá-MT, representado pelo Sr. GILBERTO SEIJI SASAKI, portador do RG: 6094536 – SSP/SP e o CPF: 516.220.418-87, CARIAMA – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 01.209.867/0001-14, localizada na Marechal Floriano Peixoto, 689 – Cuiabá-MT, representado pelo Sr. RONEY CASTRILLON FERREIRA, portador do RG: 094595 SSP-MT e o CPF: 209.150.801-25, AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.981.173/0001-63, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 542, Cuiabá-MT, representado pelo Sr. HORÁCIO TEXEIRA NETO, portador do RG: 1159534 – SSP/MT e o CPF: 288.660.966-87, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para percentual da TAXA de SERVIÇO para fornecimento de passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, equipes, e passagem para enfermos, com prestação direta por empresa especializada autorizada legalmente para a operação, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações técnicas.

2. DA VIGÊNCIA

A presente ATA terá validade de 12 (DOZE) meses, contados da publicação no Diário Oficial.

3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise Relatórios e Registro de Preços** da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais SAG/SAD, nas questões legais.

4. DOS PREÇOS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

4.1. Agenciar e fornecer passagens aéreas nacionais e internacionais, durante a validade da Ata de Registro de Preços, no total abaixo estabelecido:

LOTE 01

| ITEM | NÚCLEO SAÚDE | VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES | EMPRESA | % TAXA DE SERVIÇO |
|------|---------------------------------|------------------------------|------------------|-------------------|
| 01 | PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS | R\$ 1.800.000,00 | ARARAUNA TURISMO | 4,00% |
| 02 | PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS | R\$ 150.000,00 | ARARAUNA TURISMO | 4,00% |

LOTE 02

| ITEM | NÚCLEO SAÚDE | VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES | EMPRESA | % TAXA DE SERVIÇO |
|------|---|------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| 01 | PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD. | R\$ 2.500.000,00 | AGÊNCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE | 4,00% |
| 02 | TRANSPORTE DE ESQUIFE | R\$ 36.000,00 | AGÊNCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE | 4,00% |
| 03 | SERVIÇO DE OXIGÊNIO | R\$ 15.600,00 | AGÊNCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE | 4,00% |

LOTE 04

| ITEM | NÚCLEO SEGURANÇA | VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES | EMPRESA | % TAXA DE SERVIÇO |
|------|---------------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| 01 | PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS | R\$ 1.500.000,00 | CINI FONSECA VIAGENS E TURISMO | 4,00% |
| 02 | PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS | R\$ 200.000,00 | CINI FONSECA VIAGENS E TURISMO | 4,00% |

LOTE 06

| ITEM | NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO | VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES | EMPRESA | % TAXA DE SERVIÇO |
|------|-----------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| 01 | AÉREAS NACIONAIS | R\$ 700.000,00 | CINI FONSECA VIAGENS E TURISMO | 4,00% |
| 02 | AÉREAS INTERNACIONAIS | R\$ 180.000,00 | CINI FONSECA VIAGENS E TURISMO | 4,00% |

LOTE 08

| ITEM | NÚCLEO AGROPECUÁRIO | VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES | EMPRESA | % TAXA DE SERVIÇO |
|------|---------------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 01 | PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS | R\$ 700.000,00 | ITS VIAGENS E TURISMO | 3,37% |
| 02 | PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS | R\$ 180.000,00 | ITS VIAGENS E TURISMO | 3,37% |

LOTE 10

| ITEM | NÚCLEO SÓCIO-ECONÔMICO | VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES | EMPRESA | % TAXA DE SERVIÇO |
|------|---------------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 01 | PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS | R\$ 700.000,00 | ITS VIAGENS E TURISMO | 2,69% |
| 02 | PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS | R\$ 180.000,00 | ITS VIAGENS E TURISMO | 2,69% |

LOTE 12

| ITEM | NÚCLEO GOVERNADORIA | VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES | EMPRESA | % TAXA DE SERVIÇO |
|------|---------------------------------|------------------------------|--|-------------------|
| 01 | PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS | R\$ 1.500.000,00 | CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO | 4,00% |
| 02 | PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS | R\$ 600.000,00 | CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO | 4,00% |

LOTE 14

| ITEM | NÚCLEO TRÂNSITO/TRANSPORTE | VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES | EMPRESA | % TAXA DE SERVIÇO |
|------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------|
| 01 | PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS | R\$ 800.000,00 | CARIAMA - AGÊNCIA DE VIAGENS | 4,00% |
| 02 | PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS | R\$ 150.000,00 | CARIAMA - AGÊNCIA DE VIAGENS | 4,00% |

LOTE 16

| ITEM | NÚCLEO EDUCAÇÃO | VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES | EMPRESA | % TAXA DE SERVIÇO |
|------|---------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 01 | PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS | R\$ 1.100.000,00 | AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL TURISMO | 4,00% |
| 02 | PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS | R\$ 350.000,00 | AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL TURISMO | 4,00% |

LOTE 18

| ITEM | NÚCLEO AMBIENTAL | VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES | EMPRESA | % TAXA DE SERVIÇO |
|------|---------------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------|
| 1 | PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS | R\$ 450.000,00 | ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO | 4,00% |
| 2 | PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS | R\$ 150.000,00 | ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO | 4,00% |

LOTE 20

| ITEM | NÚCLEO CULTURA-CIÊNCIA-LAZER E TURISMO | VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES | EMPRESA | % TAXA DE SERVIÇO |
|------|--|------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| 01 | PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS | R\$ 500.000,00 | AGÊNCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE | 4,00% |
| 02 | PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS | R\$ 180.000,00 | AGÊNCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE | 4,00% |

LOTE 22

| ITEM | NÚCLEO JURÍDICO/FAZENDÁRIO | VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES | EMPRESA | % TAXA DE SERVIÇO |
|------|---------------------------------|------------------------------|--|-------------------|
| 01 | PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS | R\$ 800.000,00 | CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO | 4,00% |
| 02 | PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS | R\$ 200.000,00 | CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO | 4,00% |

LOTE 24

| ITEM | NÚCLEO PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA | VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES | EMPRESA | % TAXA DE SERVIÇO |
|------|----------------------------------|------------------------------|--|-------------------|
| 01 | PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS | R\$ 600.000,00 | CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO | 3,30% |
| 02 | PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS | R\$ 180.000,00 | CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO | 3,30% |

Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 599540/2008/SAD
Disponível na íntegra no site da SAD.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

SEFAZ

FAZENDA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 011/2008/SEJUF - SEFAZ/PGE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE CANARANA.

LOCADOR: MARILEI BIER

VALOR TOTAL CONTRATADO: Valor mensal de **R\$ 1.114,26** (um mil cento e quatorze reais), por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 13.371,12 (treze mil, trezentos e setenta e um reais e doze centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 011/2008/SEJUF - SEFAZ/PGE, em conformidade com o Termo de Referência nº 346/2008.

Cuiabá, 07 de outubro de 2008.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda/MT

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 073/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços nº 073/2008**, cujo objeto é selecionar empresa de construção civil, para reforma e adequação do Pronto Atendimento do CIAPS - Adauto Botelho, no Município de Cuiabá-MT, ficaram HABILITADAS as empresas: APOLUS ENGENHARIA LTDA, CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e CONSTRUTORA I.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Caso não haja interposição de recurso, fica determinada a data do dia 15 de outubro de 2008, às 08:30 horas, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas.

Cuiabá, 07 de outubro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 018/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Concorrência Pública - Edital nº 018/2008**, cujo objeto é selecionar empresa de construção rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação da duplicação da Rodovia MT-358, Trecho: Tangará da Serra - Itanorte - Campo Novo do Parecis; Sub-trecho: Passagem Urbana de Tangará da Serra, Avenida Lions Internacional, com extensão de 5,84 Km, sagrou-se vencedora a empresa GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

Cuiabá, 07 de outubro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 017/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Concorrência Pública nº 017/2008**, cujo objeto é selecionar empresa de construção civil, para construção de 02 (dois) Blocos de Laboratórios na Cidade Universitária do Campus Universitário da UNEMAT, no Município de Cáceres-MT, fica determinada a data do dia 13 de outubro de 2008, às 14:30 horas, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas.

Cuiabá, 07 de outubro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição de Materiais de Consumo (cartuchos de tinta e cilindros para impressoras) E Serviços (serviço de confecção de crachás), para atender as necessidades das Unidades da SEJUSP, conforme especificação no Edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **21/10/2008 às 14:30 h (horário Local)**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes e de consumo- materiais hospitalares e odontológicos, destinados ao sistema prisional do Estado de Mato Grosso, conforme especificações em Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 22/10/2008 às 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 05.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim/Marcos Roberto Sovinski

SECRETÁRIO EXECUTIVO – NÚCLEO SEGURANÇA: Luís Antônio de Carvalho

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2008

OBJETO: Contratação de Material Permanente (mobiliários) para atender as necessidades da Diretoria de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar o Estado de Mato Grosso, conforme especificação no Edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 20/10/2008 às 14:30 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 016/2008/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que Resolve **SUSPENDER a Abertura do Pregão nº 016/2008 – Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os reeducandos/presos e servidores de plantão das seguintes unidades prisionais: Penitenciária Major Suzi Alves da Silva e Cadeia Pública de Água Boa/MT, marcado para ser realizado no dia **10/10/2008 às 14:30 horas**, na Sala Nº 01 da Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III- Cuiabá-MT, em razão de alterações que serão realizadas no Edital, a nova data do certame será **PUBLICADA** posteriormente.

Cuiabá, 07 de outubro de 2.008.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Pregoeira Oficial/SEJUSP

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2008/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 500/ATJ/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - CNPJ Nº 34.028.316/0001-03**, especializada no Serviço de Malote: Coleta, Transporte e Entrega de Correspondências, no valor total de R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais), destinados a atender a PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – POLITEC/SEJUSP/MT, tudo com espeque no art. 26, Parágrafo único, inciso III, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

| Objeto | Valor Total (12 meses) |
|---|------------------------|
| Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - CNPJ Nº 34.028.316/0001-03 , especializada no Serviço de Malote: Coleta, Transporte e Entrega de Correspondências, conforme processo nº 553696/2008/SEJUSP. | R\$ 28.560,00 |
| Valor Total da Contratação | R\$ 28.560,00 |

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO
Secretário de Justiça e Segurança Pública.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2008/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 682/2008/AT/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação do imóvel para instalação do NÚCLEO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT, de propriedade de FÁBIO JOSÉ RAMOS LIMA portador do RG nº 4949923 SSP/GO e CPF nº 017.309.351-50, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

| Objeto | Meses | Valor Mensal | Valor Total |
|--|-------|--------------|--------------|
| Contrato de Locação do imóvel para instalação do NÚCLEO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT, de propriedade de FÁBIO JOSÉ RAMOS LIMA portador do RG nº 4949923 SSP/GO e CPF nº 017.309.351-50, por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2008/SEJUSP , conforme processo nº 478940/2008/SEJUSP. | 12 | R\$ 500,00 | R\$ 6.000,00 |
| Valor Total da Contratação | | | R\$ 6.000,00 |

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SES

SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 036/2008

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO**, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 239/2007/GB/SES, comunica aos interessados que foi **Suspensa** a Audiência Pública de Disputa da Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico: nº 036/2008**, marcada para o dia **09 de outubro de 2008, às 08:30 horas**, no local www.licitacoes-e.com.br, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de hospedagem, alimentação e locação de salas para a realização das capacitações do projeto VIGISUS II.**

Cuiabá (MT), 07 de Outubro de 2008.

Ivan Schneider
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008 - UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 1.285/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia **21/10/2008 às 08:30 horas**, Sala de Pregões (N.º 01) da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente: Leitora Digitalizadora de Microfilmes**. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br, qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 07 de Outubro de 2008.

Samuel Longo - Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 339/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005573-01/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora GLÁUCIA ALBUQUERQUE BRASIL, portadora do RG nº 1.314.637-8-SSP/MT e do CPF nº 690.457.551-49 do cargo em comissão de oficial de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, nível MP-CNE-V, lotada na Gerência de Atendimento e Expediente, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 03.10.2008.

Cuiabá, 06 de outubro de 2008.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 448/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. AMARILDO CÉSAR FACHONE, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2006, para serem gozados com efeitos no mês de janeiro/2009, conforme Processos n.ºs.: 003078-01/2008 e 005353-01/2008.

Conceder ao Dr. ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2004, para serem gozados com efeitos no mês de novembro/2008, conforme Processos n.ºs.: 003078-01/2008 e 005353-01/2008.

Conceder ao Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA JÚNIOR, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2007, para serem gozados com efeitos a partir do dia 12.01.2009, conforme Processos n.ºs.: 003078-01/2008 e 005353-01/2008.

Conceder à Drª FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2005, para serem gozados com efeitos a partir do dia 02.02.2009, conforme Processos n.ºs.: 003078-01/2008 e 005353-01/2008.

Conceder à Drª JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2001, para serem gozados com efeitos a partir do dia 05.01.2009, conforme Processos n.ºs.: 003078-01/2008 e 005353-01/2008.

Conceder ao Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2002, para serem gozados com

efeitos a partir do dia 09.02.2009, conforme Processos n.ºs.: 003078-01/2008 e 005353-01/2008.

Conceder à Drª VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI, Promotora de Justiça, 60 (sessenta) dias de férias individuais, sendo 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2000 e 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2001, para serem gozados com efeitos a partir do dia 02.02.2009, conforme Processos n.ºs.: 003078-01/2008 e 005353-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 03 de outubro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 003278-01/2008 ESPÉCIE: Termo de rescisão do Contrato nº. 039/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a empresa MARIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA-ME. OBJETO: Rescisão do contrato de serviço técnico, manutenção e assistência do sistema de ponto eletrônico - SIS2000, junto aos rélgios das Promotorias de Alta Floresta, Barra do Garças, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra-MT. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2008. ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Maria de Lourdes Moreira de Oliveira - Representantes da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 005072-01/2008 ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 072/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a empresa GIMENEZ ENGENHARIA. OBJETO: Aditamento de prazo e valor ao contrato de serviço de construção civil da sede própria da Promotoria de Justiça de Mirassol do Oeste-MT. PRAZO: Adita-se SESENTA dias. VALOR: R\$ 41.311,84 (quarenta e um mil, trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2008. ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Josevaldo Souza Meira - Representante da Empresa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 004887-01/2008 ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 142/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a empresa CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aditamento de prazo ao contrato de construção civil da sede própria das Promotorias de Justiça da Capital, por interesse e necessidade da Administração Pública. PRAZO: Adita-se SESENTA dias. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 1º de setembro de 2008. ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Itamar Jesus Pimenta - Representante da Empresa

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 0122/2008*

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a relação de candidatos inscritos para o Cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 002/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 29 de setembro de 2008:

- Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia;
- Dr. André Luiz Prieto;
- Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz

- Dr. Edson Jair Weschter;
- Dra. Graciela Faria de Medeiros;
- Dr. Fábio César Guimarães Neto;
- Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro;
Em Cuiabá, 03 de outubro de 2008.
(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado
*Republica-se por ter saído incorreto

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 150/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o licenciamento das servidoras Regina Céli Barroso dos Santos Arruda e Thayssa Fleig, ambas designadas para compor a Comissão de Sindicância criada pela Ato nº 112/2008, destinada

à apuração de possível uso de serviços dos Correios, por parte da Assembléia Legislativa do Estado, para o envio de matérias jornalísticas à população em geral,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os trabalhos da referida Comissão por 30 (trinta) dias.

Art. 2º Prorrogar, a partir de 25 de setembro, o seu prazo de funcionamento por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2008.

Deputado SÉRGIO RICARDO
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS

SORTEIO DE RELADORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 07/10/2008

01- PROCESSO: 5.738-0/2008
INTERESSADA: Câmara Municipal de Nova Lacerda
GESTOR: Onofre Correia
ASSUNTO: Contas Anuais do exercício de 2007 – Acórdão nº. 1.598/2008 – Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL: WALDIR JÚLIO TEIS
RELATOR ATUAL: HUMBERTO BOSAIPO

02- PROCESSO: 4.031-2/2008
INTERESSADO: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Campo Verde
GESTOR: Sadnoel Álvares Marçal
ASSUNTO: Contas Anuais do exercício de 2007 – Acórdão nº. 1.579/2008 – Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL: VALTER ALBANO
RELATOR ATUAL: WALDIR JÚLIO TEIS

03- PROCESSO: 6.322-3/2008
INTERESSADA: Câmara Municipal de Campos de Júlio
GESTOR: João Carlos Sacomori
PROCURADOR: Pedro Garcia Tatim – OAB/MT nº. 8.187-B

ASSUNTO: Contas Anuais do exercício de 2007 – Acórdão nº. 1.592/2008 – Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL: WALDIR JÚLIO TEIS
RELATOR ATUAL: ARY LEITE DE CAMPOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 303/VAS/2008

Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº. 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, **NOTIFICO** o Senhor **Pedro Luiz Brunetta**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, apresente esclarecimentos acerca das falhas apontadas no relatório técnico de fls. 108/112 – TC, da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, referente ao Processo nº. 14.698-6/2008.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 07 de Outubro de 2008.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 304/WJT/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Ricardo Luiz Henry**, Prefeito de Cáceres, para que no prazo de 05 (cinco) dias, se manifeste acerca do **Processo nº 3.151-8/2008**, tendo em vista que não houve manifestação até o momento com relação ao ofício nº 679/08/GAB/WJT. Ressaltando-lhe ainda que, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE.

Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 7 de outubro de 2008.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº.442/VAS/08

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 18.340-7/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO 322 DE 12/11/2007, USUÁRIO WEB, EXERCÍCIO 2007

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, e com base no art. 219, § 3º. da Resolução nº. 14/2007, acolho em parte o Parecer Ministerial nº. 2.746/2008 e decido pela improcedência da presente denúncia e seu arquivamento, visto que o fato narrado pelo denunciante trata de alegação que não encontra embasamento, tendo em vista a análise realizada na documentação orçamentária, financeira e contábil por ocasião da emissão do Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais, exercício 2007, da Prefeitura Municipal de Campo Verde.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.310-9/2008
INTERESSADA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO REFRENTE BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2007

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, art. 91 da Lei Complementar nº. 269/07 (Lei Orgânica do TCE/MT), c/c inciso VIII, art. 90 da Resolução nº. 14/07, deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial nº. 3.809-2008 e considero o Sr. **João Antônio Cuiabano Malheiros**, Secretário da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, exercício de 2007, **quite** em relação à determinação de ressarcimento de valores aos cofres públicos, contida no Acórdão nº 1.497/2008.

Encaminhe-se os autos à Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções para que proceda a baixa do nome do referido gestor no cadastro de inadimplentes perante este Tribunal de Contas, quanto à obrigação mencionada.

Após, encaminhe-se o feito para arquivamento.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.941-7/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 003/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, assim como pelo inciso VII do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, considerando a não obrigatoriedade do encaminhamento do processo seletivo simplificado, acolho o Parecer Ministerial nº. 3.750-2008 e determino o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.671-9/2008
INTERESSADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCALINHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, assim como pelo inciso VI do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial nº. 4.095/2008, e aplico a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Prefeito Municipal de Cocalinho, senhor **Juarez Falone de Andrade**, em razão do encaminhamento extemporâneo dos informes do sistema APLIC, referente ao mês de **junho/2008**, do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais**, fixada com base nos incisos IV e VIII do art. 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, com a gradação dos incisos IV e VIII do art. 289 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 a Lei Complementar nº. 269/2007. Deverá o gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, após o terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.939-5/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, assim como pelo inciso VII do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, considerando a não obrigatoriedade do encaminhamento do processo

seletivo simplificado, acolho o Parecer Ministerial nº. 3.751-2008, e determino o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.673-5/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial nº. 4.093-08, e aplico a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Sr. **José Adson de Souza**, em razão do encaminhamento extemporâneo dos informes do sistema APLIC, referente ao mês de **junho/2008**, fixada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, combinado com o inciso VIII do art. 289 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios. Deverá o gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, após o terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.672-7/2008
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial nº. 4.094-08, e aplico a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Prefeito Municipal de Querência, Sr. **Fernando Gorgen**, em razão do encaminhamento extemporâneo dos informes do sistema APLIC, referente ao mês de **junho/2008**, do **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais**, fixada com base no inciso IV e VIII do art. 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, combinado com o inciso VIII do art. 289 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios. Deverá o gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, após o terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 07 de outubro de 2008.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

Edital nº 10 / 2008

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO para provimento dos cargos de Procurador de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e de Auditor Substituto de Conselheiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Comissão Especial de Concurso se reuniu no dia 07 de outubro de 2008, às 15:30 horas, para apreciação dos títulos apresentados pelos e dá ciência aos candidatos do resultado.

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/MT

| NOME DO CANDIDATO | Nº DA INSCRIÇÃO | Pontuação dos títulos |
|----------------------------------|-----------------|-----------------------|
| ADRIANO PEREIRA BUENO | 2773 | 0,15 |
| ALISSON CARVALHO DE ALENCAR | 3174 | 0,30 |
| CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES | 3835 | 0 |
| CAROLINA CUSTODIO MOLINARI | 2868 | 0 |
| EDVALDO NILO DE ALMEIDA | 3842 | 0,45 |
| GETULIO VELASCO MOREIRA FILHO | 3350 | 0,15 |
| GUSTAVO COELHO DESCHAMPS | 1977 | 0,15 |
| HORÁCIO EDUARDO GOMES VALE | 2170 | 0 |
| JOÃO PAULO XAVIER VEIGA | 3217 | 0,15 |
| JOSÉ JONAS SQUAREZI JUNIOR | 3076 | 0 |
| LIDINALVA ALVES MARTINS | 2770 | 0,15 |
| LURDES HELENA BOSA | 3257 | 0,15 |
| PATRICIA CAVALCANTI ALBUQUERQUE* | 2799 | 0 |
| TANUS SALIM | 3744 | 0 |
| WAGNER MOREIRA GARCIA | 1938 | 0 |
| WAGNER SOARES DA COSTA | 3219 | 0 |
| WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR | 1862 | 0,30 |

AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO DO TCE/MT

| NOME DO CANDIDATO | Nº DA INSCRIÇÃO | Pontuação dos títulos |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA | 3065 | 0,15 |
| ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO | 2318 | 0 |
| ANTÔNIO ROSA DA CRUZ | 3865 | 0 |
| ELIAS MANOEL DA SILVA | 2919 | 0 |
| ISAIAIS LOPES DA CUNHA | 3055 | 0 |
| JAQUELINE MARIA JACOBSEN | 3108 | 0,45 |
| JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR * | 3727 | 0 |
| JOSÉ ALMEIDA MARTINS DE JESUS JUNIOR | 2957 | 0 |
| LUCIANO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA* | 2894 | 0 |
| LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA | 1964 | 0,15 |
| LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA | 1838 | 0,50 |
| LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES | 1833 | 0 |
| MOISES MACIEL | 2910 | 0,15 |
| RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA | 2151 | 0,45 |
| SERGIO RICARDO MACIEL | 2049 | 0 |
| VALDICK GONÇALVES RIBEIRO BOMFIM | 2962 | 0 |

*Candidatos com medida judicial

Os candidatos ficam notificados para interpor recurso no prazo e mediante as regras constantes no Edital.

Cuiabá, 07 de outubro de 2008.

Conselheiro Valter Albano da Silva
Presidente da Comissão Especial do Concurso

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
RELAÇÃO Nº. 88/2008

Parecer - Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2008.

Processos nºs 5.825-4/2008 (3 volumes), 2.862-2/2007 (2 volumes), 4.508-0/2007, 6.373-8/2007, 8.430-1/2007, 10.377-2/2007, 12.349-8/2007, 13.793-6/2007, 15.784-8/2007, 17.399-1/2007, 18.871-9/2007 (2volumes), 20.032-8/2007 (2 volumes), 1.335-8/2008 (2 volumes), 4-3/2007, 779-0/2007 e 400.231-8/2007.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei nº 1.788/2006 - LDO, Lei nº 1.828/2006 - LOA e Relatório da LRF Cidadão 1º Bimestre.

Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Revisor CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PARECER Nº 90/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OSCAR MARTINS BEZERRA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º e 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS. IRREGULARIDADES QUE DEVERÃO MERECER APECIAÇÃO E JULGAMENTO INDIVIDUALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.825-4/2008. A equipe técnica deste Tribunal, composta pelos Auditores Rômulo Penha Filho, José Fernandes Correia de Góes e Técnico Instrutivo e de Controle André Rodrigues Neto, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 481/529-TC, no qual foram relacionadas 18 (dezoito) impropriedades. Após, notificou-se o gestor, mediante ofício de fl. 530-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 540/1.098-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 10 das 18 impropriedades inicialmente apontadas, permanecendo 08 impropriedades. Pelo que consta do Processo nº 779-0/2007, o município de Juara, no exercício de 2007, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 1.828/2006, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 23.422.434,50 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas e com limite para realização de operações de crédito no limite fixado pelo Senado Federal (fl.484-TC). As receitas efetivamente arrecadadas totalizaram R\$ 33.028.798,11 (trinta e três milhões, vinte e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e onze centavos), representando um acréscimo de 41,01% sobre o valor inicialmente previsto, conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita (fl. 495/496-TC):

| SUBCATEGORIA ECONÔMICA | PREVISÃO R\$ | ARRECADADO R\$ | PERCENTUAL |
|----------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES | 19.257.545,21 | 29.406.611,31 | 152,70 |
| Receitas Tributárias | 1.851.405,43 | 3.109.392,67 | 167,94 |
| Receita de Contribuição | 313.153,00 | 519.963,19 | 166,04 |
| Receita Patrimonial | 41.562,77 | 231.546,31 | 557,10 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 1.047.572,77 | 1.842.536,65 | 175,88 |
| Transf. Correntes | 15.441.565,47 | 22.335.737,27 | 144,64 |
| Outras Receitas Correntes | 562.285,77 | 1.367.435,22 | 243,19 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 111.950,00 | 100 |
| Operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital | 3.861.736,29 | 3.114.496,36 | 80,65 |
| Outras receitas de capital | 303.153,00 | 395.740,44 | 130,54 |
| TOTAL | 23.422.434,50 | 33.028.798,11 | 141,01 |

A receita tributária própria prevista (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 3.455.126,45 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), enquanto que o valor arrecadado representou R\$ 5.197.572,18 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), o que significa 50,43% do montante inicialmente previsto (fl.496 -TC).

| REC. TRIBUTÁRIA PRÓPRIA | PREVISÃO (R\$) | ARRECADADO (R\$) | PERCENTUAL |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| Impostos | 1.310.413,74 | 1.929.942,10 | 147,27 |
| IPTU | 553.983,38 | 546.681,50 | 98,68 |
| IRRF | 105.030,80 | 90.484,56 | 86,15 |
| ISSQN | 319.009,53 | 666.112,56 | 208,80 |
| ITBI | 332.390,03 | 626.663,48 | 188,53 |
| Taxas | 265.912,02 | 476.405,44 | 179,15 |
| Contribuição de Melhoria | 11.079,67 | 0,00 | 100 |
| Multa, Juros de Mora e CM | 10.000,00 | 29.119,03 | 291,19 |
| Divida Ativa Tributária | 17.699,17 | 229.934,64 | 1,29 |
| Multa, Juros de Mora e CM s/ DA | 529.608,11 | 602.228,87 | 113,71 |
| TOTAL | 3.455.126,45 | 5.197.572,18 | 150,43 |

As despesas realizadas pelo Município totalizaram R\$ 31.984.595,02 (trinta e um milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco centavos), com a seguinte distribuição por função (fl. 497/498-TC).

| FUNÇÃO DA DESPESA | DESPESA REALIZADA (Empenho) |
|--------------------|-----------------------------|
| Legislativa | 1.189.653,44 |
| Administração | 3.782.894,86 |
| Assistência Social | 1.402.691,10 |
| Previdência Social | 481.868,81 |
| Saúde | 8.500.458,38 |
| Educação | 6.654.560,74 |

| | |
|---------------------|----------------------|
| Cultura | 440.253,33 |
| Urbanismo | 4.661.075,88 |
| Habitação | 43.000,00 |
| Gestão Ambiental | 7.892,50 |
| Agricultura | 396.377,00 |
| Indústria | 50.000,00 |
| Comercio e Serviços | 144.399,30 |
| Energia | 43.029,86 |
| Transportes | 3.352.132,42 |
| Desporto e Lazer | 773.173,69 |
| Encargos Especiais | 61.133,71 |
| TOTAL | 31.984.595,02 |

A dívida consolidada líquida, em 31.12.2007, era de R\$ 2.406.355,63. Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 28.886.648,12

| DESCRIÇÃO | VALOR REALIZADO (R\$) | % SOBRE RCL | A% LIMITE MÁXIMO | SITUAÇÃO |
|--|-----------------------|-------------|------------------|----------|
| Contratação no exercício | 0,00 | 0,00 | 16,00 | REGULAR |
| Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais | 61.133,71 | 0,21 | 11,50 | REGULAR |
| Dívida consolidada líquida | 2.406.355,63 | 8,33 | 120,00 | REGULAR |

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 4.313.053,47 (quatro milhões, trezentos e treze mil, cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos). Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: Receita Corrente Líquida - RCL = 28.886.648,12

| PODER | VALOR R\$ | % DA RCL | LIMITE LEGAL | SITUAÇÃO |
|-------------|---------------|----------|--------------|----------|
| Executivo | 11.793.052,79 | 40,82 | 54 | REGULAR |
| Legislativo | 737.290,27 | 2,55 | 6 | REGULAR |
| Município | 12.530.343,06 | 43,34 | 60 | REGULAR |

A despesa total com Pessoal do Executivo municipal foi de 40,82% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inc. III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 30,23% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212 da Constituição Federal: Receita Base = R\$ 19.249.892,59

| APLICAÇÃO | VALOR APLICADO | PERCENTUAL | LIMITE MÍNIMO | SITUAÇÃO |
|-----------|----------------|------------|---------------|----------|
| ENSINO | 5.819.928,94 | 30,23 | 25 | REGULAR |

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 63,75% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do art. 22, da Lei nº 11.494/2007. A saber:

| RECEITA (R\$) | APLICADO NA FINALIDADE (R\$) | % DE APLICAÇÃO | LIMITE MÍNIMO | SITUAÇÃO |
|---------------|------------------------------|----------------|---------------|----------|
| 3.016.437,44 | 1.923.041,71 | 63,75 | 60 | REGULAR |

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 23,22% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inc. III do art. 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%: Gastos com Saúde (ADCT da CF):

| RECEITA BASE R\$ | DESPESA R\$ | SOBRE A RECEITA BASE (%) | LIMITE MÍNIMO | SITUAÇÃO |
|------------------|--------------|--------------------------|---------------|----------|
| 19.249.892,59 | 4.470.907,39 | 23,22 | 15 | REGULAR |

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 6,00% da receita arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional de 8%.

| VALOR RECEITA (R\$) | BASE (R\$) | VALOR REPASSADO | % SOBRE A RECEITA BASE (%) | LIMITE MÁXIMO (%) | SITUAÇÃO (regular/irregular) |
|---------------------|--------------|-----------------|----------------------------|-------------------|------------------------------|
| 19.971.541,81 | 1.199.964,00 | 6 | 8 | 8 | REGULAR |

Pela análise dos autos, observou-se também que: - As disponibilidades financeiras do Município foram movimentadas através do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, SICRED e Banco Bradesco (fl.490-TC), estando de acordo com o § 3º do art. 164 da Constituição Federal e Decisão Normativa nº 02/93 - Acórdão 1.513/97; - As contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o artigo 209, da Constituição Estadual, conforme edital nº 002/2008 de fls. 34 e 35-TC; e, - Foram encaminhados a este Tribunal os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, por meio do Parecer nº 4.111/2008, da lavra do Dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável com as seguintes Recomendações: 1 - Que os deslizes referentes a Licitação e Contratos, não sejam repisados nos exercícios seguintes, face as suas consequências funestas; 2 - Cumprimento dos prazos legais deste Egrégio Tribunal de Contas para envio de documentos; e, 3 - Adequação do controle interno em conformidade com as exigências legais. Por tudo o mais que dos autos consta. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), contrariando o voto do Conselho Relator, contrariando o Parecer nº 4.111/2008 da Procuradoria de Justiça, e acolhendo o voto do Conselho Revisor, emite PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de JUARA, exercício de 2007, gestão do Sr. Oscar Martins Bezerra, tendo como co-responsável o contador Clebio Geraldo Guimarães Gaia - CRC 31.981 MGT.MT, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseou-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2007, em desobediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, e, em especial, pelas seguintes irregularidades, que deverão merecer a apreciação e o julgamento individualizado pela Câmara Municipal de Juara: 1- Realização de despesas com justificativas de Dispensa ou Inexigibilidade sem amparo legal no valor de R\$ 140.497,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais); 2- Despesas sem o devido Processo Licitatório no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) via aditivo de Contratos formalizados via Dispensa de Licitação; e, 3- Gasto excessivo de combustível no valor de R\$ 1.332.886,77 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), cujo controle se mostrou deficitário e falho. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado

conforme determina o § 2º do artigo 180 da Resolução nº 14/2007; 3) encaminhamento de cópia integral dos autos ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, com base no Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006, firmado entre este Tribunal e o Ministério Público do Estado, para conhecimento e eventuais providências que entender cabíveis ao caso; e, 4) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 180 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal. Vencidos o Senhor Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI e o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS que votaram pela emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Juara referentes ao exercício de 2007. Foi designado o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Participaram, ainda, da votação, os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e HUMBERTO BOSAIPO.

Cuiabá, em 07 de outubro de 2008.
 Conferido/Visto:
 LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Subsecretário Geral de Atividades Plenárias

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2008

| | |
|--------------------|--|
| Objeto: | Contratação de um enfermeiro, para o PSF Boa Esperança, de Alta Floresta/MT. |
| Favorecido | Fabio Ferreira Landim |
| Prazo de execução: | 06/10 a 31/12/2008 |
| Valor global: | R\$ 7.366,50 (sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). |
| Fund. Legal: | Caput Artigo 25, da Lei nº 8.666/93. |
| Justificativa: | Anexa nos autos do processo. |

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2008 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 06 de outubro de 2008.
 Maria Izaura Dias Alfonso
 Prefeita Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE SETEMBRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2008, DATA: 04/09/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS "T" LTDA-ME. **OBJETO:** Reforma da Feira Municipal e Creche Irmã Dulce. **VALOR:** R\$ 98.636,18 (noventa e oito mil seiscientos e trinta e seis reais e dezoto centavos). **PRAZO:** 60 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2008, DATA: 04/09/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. **CONTRATADO:** A C ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS-EPP. **OBJETO:** Publicações de editais, avisos de processos licitatórios, avisos de resultados de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações, extratos de contratos e outros exigidos por lei. **VALOR:** R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais). **PRAZO:** 04 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2008, DATA: 08/09/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. **CONTRATADO:** SERGIO CASAGRANDE. **OBJETO:** Locação de imóvel. **VALOR:** R\$ 1.318,00 (um mil trezentos e dezoto reais). **PRAZO:** 08/09 a 31/12/2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2008, DATA: 15/09/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. **CONTRATADO:** VIDOTTO & MOILINA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de gasolina. **VALOR:** R\$ 105.350,00 (Cento e cinco mil, trezentos e cinqüenta reais). **PRAZO:** 14 semanas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2008, DATA: 18/09/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. **CONTRATADO:** BEVILAQUA & SANABRIA LTDA-EPP. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares e odontológicos. **VALOR:** R\$ 358.748,65 (trezentos e cinqüenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). **PRAZO:** 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2008, DATA: 18/09/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. **CONTRATADO:** CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais e hospitalares. **VALOR:** R\$ 21.766,38 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos). **PRAZO:** 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2008, DATA: 18/09/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. **CONTRATADO:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos. **VALOR:** R\$ 26.233,66 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos). **PRAZO:** 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2008, DATA: 18/09/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. **CONTRATADO:** STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA-ME. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares e odontológicos. **VALOR:** R\$ 128.739,75 (cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). **PRAZO:** 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2008, DATA: 18/09/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. **CONTRATADO:** TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais hospitalares. **VALOR:** R\$ 11.977,65 (onze mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **PRAZO:** 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2008, DATA: 30/09/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. **CONTRATADO:** PEDREIRA PALLUS LTDA-EPP. **OBJETO:** Fornecimento de material granular brita, pedrisco, pó de pedra e pedra marroada. **VALOR:** R\$ 42.328,00 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais). **PRAZO:** 90 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2008, DATA: 30/09/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. **CONTRATADO:** PETRO RIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de óleo diesel. **VALOR:** R\$ 498.075,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e setenta e cinco reais). **PRAZO:** 90 dias.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 298/2007. DATA: 01/09/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E METALURGICA METAL LIDER LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 60 dias. **PRAZO:** 05/09 a 05/11/2008.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 265/2007. DATA: 01/09/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. **CONTRATADA:** DURA-LEX SISTEMAS S/C LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 04 meses. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **PRAZO:** 01/09 a 31/12/2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2008. DATA: 02/09/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. **CONTRATADA:** PETRO RIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **OBJETO:** Alterar as Cláusulas Primeira e Quarta. **VALOR:** R\$ 117.756,25 (cento e dezessete mil setecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 304/2006. DATA: 19/09/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA IMPACTO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 90 dias. **PRAZO:** 23/09 a 23/12/2008. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 030/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 030/2008, levado a efeito às 14:00 (quatorze) horas do dia 06/10/2008, sagrou-se vencedora a empresa POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Aripuanã, 07 de outubro de 2008.
 Vera Lúcia R. Balieiro - Presidente da Comissão de Licitação
 Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS ERRATA 001/2008 - EDITAL TOMADA DE PREÇOS 019/2008.

Retificamos que onde se lê: No resultado de licitação publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) no dia 02 de outubro de 2008 pagina 53: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis. Termo de Desistência – Tomada de Preços n. 19/2008. Lê se: No resultado de licitação publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) no dia 02 de outubro de 2008 pagina 53: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis. Aviso de Alteração de Resultado de Julgamento – Tomada de Preços n. 19/2008. Permanecendo inalterado as demais. Campo Novo do Parecis, MT aos 07 dias do mês de outubro de 2008.

Jair Brugnera Belani
 Presidente da CPL
 (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT RESCISÃO DE CONTRATO 05/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO. **MODALIDADE:** Carta Convite n. 003/2007. **VIGENCIA:** 08/02/2007 a 02/11/2008. **CONTRATADO:** ARLENE GONÇALVES CASTILHO. **OBJETO:** Rescisão contratual de nº 05 do contrato 05/2007, com iniciativa do empregador.

RESCISÃO DE CONTRATO 10/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO. **MODALIDADE:** Tomada de Preço n. 002/2008. **VIGENCIA:** 14/03/2008 a 31/12/2008. **CONTRATADO:** ANDRÉ RIBEIRO JÚNIOR. **OBJETO:** Rescisão contratual de nº 04 do contrato 10/2008, com iniciativa do empregador. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2008

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 06/10/2008 às 09:00 horas na modalidade de Pregão Presencial nº 045/2008, para aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar PNAC PNAE PNAI, consagraram-se vencedoras as licitantes: Ferreira & Sampaio Ltda e Comercial Novo Estado de Gêneros Alimentícios Ltda.

Comodoro – MT, 06 de outubro de 2008.
 Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2008 PROCESSO Nº 050/2008

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que vem RETIFICAR data de abertura da Tomada de Preço nº 0192008, que trata de Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, observando, em sua íntegra, todas as condições constantes do Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Onde se lê:** Dia: 14/09/2008, as 09H00M. **Leia – se:** Dia 14/10/2008, as 09H00M. Ipiranga do Norte - MT., 07 de Outubro de 2.008.

Antonio Aécio Lemes Dourado - Presidente da CPL
 (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA AVISO DE ADIAMENTO DA REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2008

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através das Pregoeiras designadas e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º. 008 de 07/01/2008, torna público que fica adiado a data da

reabertura dos trabalhos referentes a este certame do dia 08/10/2008 para o dia 13/10/2008, as 08:00 horas.
Jaciará-MT, 06 de outubro de 2008.
Eliane Teixeira Alves Moura e Renata Delmondes Degaspery Silva. Pregoeiras (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
Sede na Av. Pará, nº 109-E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde – MT
CEP: 78455-000 – Fone 65 3549 8300

RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE vem através desta tornar público a rescisão contratual unilateral do Instrumento nº 29/2008, oriundo do procedimento administrativo licitatório Tomada de Preços nº 02/2008 que tratava da contratação de empresa para a coleta de resíduos (lixo) no perímetro urbano de Lucas do Rio Verde – MT, onde sagrou-se vencedora a empresa Tolimp Serviços Ltda. A íntegra da Rescisão Contratual Unilateral e demais atos e informações encontram-se nos autos na Prefeitura Municipal. Lucas do Rio Verde, 06 de Outubro de 2008.

Oswaldo Martinello
Prefeito Municipal em Exercício (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVENIDA PARÁ Nº 109-E – BAIRRO CIDADE NOVA
LUCAS DO RIO VERDE - MT - FONE 65 3549 8300
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2008

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, sito à Av. Pará, nº 109-E, em Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, torna público que estará realizando licitação na modalidade “Concorrência Pública, do tipo maior oferta, nos termos da Lei 8.666/93, e seus complementos, no próximo dia 11/11/2008 às 8:00 horas de 55 (cinquenta e cinco) Imóveis Urbanos localizados no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II, com valores de lances mínimos compreendidos entre 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) a R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Salienta-se que a relação dos imóveis, bem como seus respectivos valores e demais informações encontram-se disponíveis no Paço Municipal e no endereço eletrônico www.lucasorioverde.mt.gov.br. Lucas do Rio Verde – MT, 07 de Outubro 2008.
Eberton Vestena dos Santos - Presidente CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 047/2008

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal em exercício Oswaldo Martinello, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 001/2005, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|-------------------|
| 10.º | ROSANGELA BARELLA |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.
Lucas do Rio Verde – MT, 06 de Outubro de 2008.

OSVALDO MARTINELLO Vera Lucia Miquelin
Prefeito Municipal Em Exercício Secretária Municipal de Gestão Pública (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
PORTARIA Nº 091/2008

Determina a abertura de procedimento Administrativo disciplinar, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

RESOLVE:

1º - Nomear para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Claudete Reis dos Santos, Elani Maria Gomes, Sonia Silva Oliveira, sob a presidência da primeira, nos termos do artigo 166, da Lei nº 021/2005, para a competente apuração dos fatos.

2º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor WALTER QUINTEIRO DE ALMEIDA, Cargo Motorista, estar a mais de trinta e um dias consecutivos ausente ao serviço, configurando abandono de cargo, conforme o artigo 146 da Lei Municipal 021/2005.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nortelândia (MT), 07 de outubro de 2008

VILSON ASCARI
Prefeito Municipal de Nortelândia (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 124/08/SMA/PMNG.

RECURSO: CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0252201-43/2008/MCIDADES/CAIXA; PRAZO: 18/09/08 A 16/03/09; CONTRATADO: NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 8.471,00 M² DE VIAS URBANAS, COM 2.371,82 M DE MEIO FIO E SARJETA, NA RUA DAS CEREJEIRAS, RUA DOS JACARANDÁS, RUA DOS JEQUITIBÁS, RUA DAS PITANGUEIRAS, RUA DAS OLIVEIRAS, RUA DAS CASTANHEIRAS E AV. DOS MIGRANTES, NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT, TUDO EM EXECUÇÃO AO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA (ANEXO 01). VALOR: R\$ 306.284,77 (GLOBAL); DOTAÇÃO: ELEMENTO: 4.4.90.51-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 15.451.0069.1049.

CONTRATO Nº 126/08/SMA/PMNG.

RECURSO: CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0239608-88/2007/MAPA/CAIXA. PRAZO: 24/09/08 A 22/09/09; CONTRATADO: REUNIDOS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA; OBJETO: FORNECIMENTO À PRONTA ENTREGA E FRACTIONADO DE 42.500 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS) LITROS DE ÓLEO DIESEL, PARA O ABASTECIMENTO EXCLUSIVO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE PRESTAÇÃO SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE 25 KM (VINTE E CINCO QUILOMETROS) DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO

ALIMENTADORAS NAS COMUNIDADES DE RECANTO ALEGRE, SANTA TEREZA E UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0239608-88/2007/MAPA/CAIXA. VALOR: R\$ 99.450,00 (GLOBAL); DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3.3.90.30-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 26.782.0101.1097.
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS – MÊS DE AGOSTO/2008

| Contratada | Objeto | Licitação | Contrato | T.Aditivo | Vigência | V.Mensal | V.Total |
|------------------------------|--|-------------|----------|------------------|-------------------------|----------|------------|
| Solange Ferreira de Almeida | Prestação de serviços especializados de Médica Clínica Geral, na área de saúde pública, no Município de Santa Cruz do Xingu – MT, junto à Secretaria Municipal de Saúde. | DI 012/2008 | 27/2008 | - | 15/08/2008 a 31/12/2008 | - | 76.383,00 |
| Benedito José de Andrade | Locação de um Imóvel não residencial para funcionamento da Agência dos Correios | DI 09/2008 | 18/2008 | 1º Termo Aditivo | 01/08/2008 a 30/09/2008 | 380,00 | 760,00 |
| SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA EPP | Pavimentação Asfáltica | TP 05/2008 | 14/2008 | 1º Termo Aditivo | 04/08/2008 a 30/09/2008 | - | 710.069,72 |

Santa Cruz do Xingu-MT, 29 de Agosto de 2008.

Prefeito Municipal
– Carlos Roberto Rempel

PUBLICAÇÕES DE CONTRATOS 2008

“Dispõe sobre a publicação de Contratos e Aprovados no Processo Seletivo 002/2008 de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT”.

CARLOS ROBERTO REMPEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º - Fica Publicado os contratos de servidores aprovados no Processo Seletivo 002/2008 de provas e títulos do Município de Santa Cruz do Xingu – MT conforme quadro abaixo:

| Contrato | Objeto | Contrato | Vigência | V.Mensal | V.Total |
|-----------------------------------|----------------------------------|----------|-------------------------|----------|----------|
| Daiane Goulart Figueiredo Barreto | Professora de Ensino Fundamental | 031/2008 | 03/09/2008 a 22/12/2008 | 691,16 | 2.511,28 |
| Célia Aparecida Nicacio | Professora de Educação Infantil | 032/2008 | 03/09/2008 a 22/12/2008 | 863,96 | 3.139,12 |
| Teima Kátia dos Santos Cerqueira | Professora de Ensino Fundamental | 033/2008 | 03/09/2008 a 22/12/2008 | 1.140,42 | 4.143,33 |
| Imay Caetano Ferreira Cunha | Professora de Ensino Fundamental | 034/2008 | 03/09/2008 a 22/12/2008 | 1.140,42 | 4.143,33 |
| Rosely Rodrigues de Bessa Machado | Professora de Educação Infantil | 035/2008 | 03/09/2008 a 22/12/2008 | 691,16 | 2.511,28 |
| Romilda Pinto Figueiredo | Professora de Educação Infantil | 036/2008 | 03/09/2008 a 22/12/2008 | 691,16 | 2.511,28 |
| Maura Maria da Silva Guimarães | Professora de Ensino Fundamental | 037/2008 | 03/09/2008 a 22/12/2008 | 691,16 | 2.511,28 |
| Lucélia Ferreira Lindolfo | Professora de Educação Infantil | 038/2008 | 03/09/2008 a 22/12/2008 | 691,16 | 2.511,28 |
| Idalina Batista Mendonça Costa | Professora de Educação Infantil | 039/2008 | 03/09/2008 a 22/12/2008 | 691,16 | 2.511,28 |
| Laura Vicunha Gomes de Oliveira | Professora de Educação Infantil | 040/2008 | 03/09/2008 a 22/12/2008 | 691,16 | 2.511,28 |
| Luziene Nunes Potencio Araujo | Professora de Ensino Fundamental | 041/2008 | 03/09/2008 a 22/12/2008 | 863,96 | 3.139,12 |
| Francineiry Moraes da S. Marreiro | Professora de Ensino Fundamental | 042/2008 | 03/09/2008 a 22/12/2008 | 1.140,42 | 4.143,33 |
| Itamara Pereira Rodrigues | Professora de Ensino Fundamental | 043/2008 | 03/09/2008 a 22/12/2008 | 691,16 | 2.511,28 |
| Pedro Nicolau Linck | Professor de Ensino Fundamental | 044/2008 | 04/09/2008 a 22/12/2008 | 863,96 | 3.110,32 |
| José Natividade dos Santos | Professor de Ensino Fundamental | 045/2008 | 04/09/2008 a 22/12/2008 | 691,16 | 2.488,24 |
| Edinalva Marco da Silva Soares | Professora de Ensino Fundamental | 046/2008 | 03/09/2008 a 22/12/2008 | 691,16 | 2.488,24 |
| Paula Ferreira Quedi Taborada | Professora de Ensino Fundamental | 047/2008 | 06/09/2008 a 22/12/2008 | 1.140,42 | 4.029,30 |

Art. 2º - Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de setembro de 2008.

CARLOS ROBERTO REMPEL
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº: 317.902.591-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2008

De ordem do Sr. Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, o secretário de administração, através de Comissão de Concurso de Ingresso ao serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal realizado em Várzea Grande – MT, no dia 28.02.2004, conforme Edital nº.001/2003, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, devendo os candidatos apresentarem-se perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo Máximo improrrogável de 15 (quinze) dias para apresentação de documentos os seguintes servidores:

| AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|---------------|
| Joana Darc de Oliveira Amorim | 112 |
| Marcos Augusto de Almeida | 113 |
| Rejane Fernanda Silva Oliveira | 114 |
| Odair Joel Carvalho Mendes | 115 |
| Valdemir Gonçalo da Silva | 116 |
| Catarino Rodrigues de Almeida | 117 |
| Manoel Domingos de Jesus | 118 |
| Rogério Queiroz Pinheiro | 119 |
| Tânia Maria de Souza Lima Arruda | 120 |

| | |
|--|----------------------|
| José Santana Rosa do Nascimento JR | 121 |
| Thiago Pereira Costa | 122 |
| 13- DIGITADOR | CLASSIFICAÇÃO |
| Edileusa Moraes dos Santos | 39 |
| Janete Celina da Silva Anicezio | 40 |
| Thiago Pereira Lopes Fraga | 41 |
| 14- ENFERMEIRO | CLASSIFICAÇÃO |
| Christiane Oliveira Ferreira | 5 |
| Lidoney Cunha Siqueira | 6 |
| Janete Mendes de Medeiros | 7 |
| 15- TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO) | CLASSIFICAÇÃO |
| Zair Leite Ferraz | 2 |
| Silvana Felício de Siqueira | 3 |
| 16-ASSISTENTE SOCIAL - FUSVAG | CLASSIFICAÇÃO |
| Marisol Malaguti | 2 |
| 17-ENFERMEIRO - FUSVAG) | CLASSIFICAÇÃO |
| Joelcio Benedito Guimarães | 8 |
| 18-FISIOTERAPEUTA - FUSVAG | CLASSIFICAÇÃO |
| Evelin Carla Delmonico | 7 |
| Adriano Bastos Pinho | 8 |
| 19-MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - FUSVAG | CLASSIFICAÇÃO |
| Nilvan Borges de Moraes Rocha | 7 |
| Stefania Pinto Mota | 8 |
| 20-MÉDICO CLÍNICO GERAL - FUSVAG | CLASSIFICAÇÃO |
| Fabiana Piovezan Franco | 21 |
| Ronaldo Marcelo Taques | 22 |
| Janine Nazareth de Arruda | 23 |
| 21-MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA - FUSVAG | CLASSIFICAÇÃO |
| Lilian Furquim de Godoy | 8 |
| Angela Aparecida Siquinelli | 9 |
| 22-MÉDICO ORTOPEDISTA - FUSVAG | CLASSIFICAÇÃO |
| Ernesto Coquemala Filho | 7 |
| 23- MÉDICO PEDIATRA - FUSVAG | CLASSIFICAÇÃO |
| Rosane Maria Wojcik de Macedo | 12 |
| Alexandre Maciel de Arruda Palma | 13 |
| 24-MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA - FUSVAG | CLASSIFICAÇÃO |
| Oswaldo César Pinto Mendes | 1 |
| 25- MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - FUSVAG | CLASSIFICAÇÃO |
| Luiz Cezar Dias Betonti | 2 |
| 26-NUTRICIONISTA - FUSVAG | CLASSIFICAÇÃO |
| Luciana Pinheiro Correa | 2 |
| Anna Carolina de Almeida e Silva | 3 |
| 27-PSICÓLOGO - FUSVAG | CLASSIFICAÇÃO |
| Jaciara de Oliveira Pinheiro | 1 |

Art. 2º - Os candidatos citados no artigo anterior, no cumprimento do interesse e conveniência da Administração Pública somente tomarão posse se comprovarem os requisitos de que trata o Edital de Concurso Público nº 001/2003, sem prejuízo de outros requisitos que venham expressos no referido edital e apresentação de documentação:

a) ter sido aprovado no presente concurso público;

b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) estar em gozo dos direitos políticos;

d) estar quite com as obrigações militares, eleitorais e com o fisco municipal;

e) comprovar os requisitos básicos exigidos para a carreira/cargo/ área de conhecimento;

f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

g) não estar incompatibilizado para a investidura em cargo público;

h) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública

que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) apresentar declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

j) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por exames realizados por junta médica oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande ou por ela designada;

k) apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

l) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

m) apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio;

n) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

Art. 3º - Para efetivar a comprovação dos requisitos de que tratam os artigos anteriores, e outros, os nomeados pelo presente ATO deverão apresentar os documentos abaixo indicados:

I - FOTOCÓPIA DE:

- a) Identidade (RG);
- b) CPF/CIC;
- c) PIS ou PASEP (opcional);
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de Quitações Eleitorais (três últimas eleições);
- f) Casado(a) – Certidão de Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- h) Documento de Quitação com o Serviço Militar; e
- i) Número da Conta/Agência do Banco Real S/A;
- j) Diploma ou Certificado de conclusão de nível médio;
- k) Comprovante de residência.

II - ORIGINAL DE :

- a) 01 (uma) fotografia 3 x 4;
 - b) Atestado de Sanidade física e mental, expedido por Junta Médica Municipal;
 - c) Certidão Negativa – Cartório Distribuidor da Justiça Federal e das Varas Cíveis e Criminais da Justiça Estadual do Estado de Mato Grosso dos últimos 05 (cinco) anos;
 - d) Declaração de que não acumula cargo público;
 - e) Certidões do Estado de Mato Grosso e município de Cuiabá se exerce ou não cargos nestas Unidades da Federação e se positiva, qual o cargo, a serem fornecidas pelas respectivas Secretarias de Administração;
 - f) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
 - g) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;
- § 1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais e devidamente autenticados.

§ 2º - Os documentos comprobatórios dos requisitos caracterizados no artigo 2º, e alíneas dos incisos I e II do artigo 3º, do presente ATO, serão exigidos dos candidatos aprovados e nomeados antes da efetivação da posse.

§ 3º - Para Homologação do Atestado de Sanidade Física e Mental, Art. 3º, item II, letra b, pela Junta Médica Municipal, deverão ser apresentados os seguintes exames:

- a) Atestado de sanidade mental (psiquiatria)
- b) Hemograma;
- c) Proto-parasitológico de fezes;
- d) Urina.

§ 4º - A não apresentação dos documentos ou a sua apresentação de forma diversa a estabelecida, importará, conforme o caso, na nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes daquelas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade documental.

Art. 4º - O candidato portador de Deficiência terá as atribuições do cargo pretendido aferidas em relação à compatibilidade de sua deficiência conforme perícia médica e de acordo com a legislação pertinentes.

Parágrafo Único - Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para o cargo será nomeado o seguinte com a observância da listagem de classificação.

Art. 5º - Os candidatos considerados aprovados (classificados dentro dos limites das vagas), conforme se observa no art. 1º deste ATO, serão convocados para nomeação, por cargo, pela ordem rigorosa de classificação e necessidade de preenchimento das vagas oferecidas no concurso por parte da Prefeitura Municipal, através de Ato do Prefeito.

Art. 6º - O candidato nomeado, durante o Estágio Probatório, deverá permanecer na sua Unidade de Lotação, no mínimo de três anos conforme Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1999, como condição para a aquisição da estabilidade, além da avaliação especial de desempenho.

Art. 7º - Os documentos serão recebidos, em sua totalidade, na forma do que preceitua o § 1º, artigo 3º, mediante ato formal de recebimento, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, andar térreo, no horário das 12hs30m às 17hs30m, no prazo Máximo de 15 dias úteis a partir da publicação deste edital, local onde os candidatos nomeados poderão receber novas orientações, se for o caso.

Art. 8º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 6 de Outubro de 2008.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT

Informações Adicionais:

Os documentos necessários à comprovação deverão ser requeridos junto aos seguintes Órgãos:

- a) Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Municipal**
Órgão: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande
PRÉVIVAG - 3686-1468 ou 3686-1591
Endereço: Rua Eurico Gaspar Dutra nº550 Bairro Ipase
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18:00 horas
- b) Certidão Negativa – Cartório Distribuidor das Varas Cíveis e Criminais da Justiça Estadual do Estado de Mato Grosso dos últimos 05 (cinco) anos (art. 3º II - "c", deste Ato).**
Órgão: Justiça Estadual – Fórum Cível
Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça s/nº
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18:00 horas
- c) Certidão Negativa – Cartório Distribuidor da Justiça Federal (art. 3º II - "c", deste Ato).**
Órgão : JUSTIÇA FEDERAL – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso
Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4888
Horário de Funcionamento: 09:00 às 18:00 horas
- d) Certidões do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Cuiabá (art. 3º II - "e", deste Ato).**
Órgão : Secretaria Estadual de Administração
Endereço: Centro Político Administrativo – Bloco III – Avenida Historiador Rubens de Mendonça.
Órgão : Secretaria Municipal de Orçamento Planejamento e Gestão de Cuiabá
Endereço: Palácio Alencastro,
Horário de Funcionamento: 12:00 as 18:00 horas

TERCEIROS

O Sr. **MARCOS JOSÉ MOLINARI BARZON**, CPF nº 695.474.089-68 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Averbação de Reserva Legal, da propriedade denominada LOTE LARANJAL localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

A Sra. **ELIZABETH LINGNAU E OUTRO**, CPF nº 577.255.609-63 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU e Averbação de Reserva Legal, da propriedade denominada FAZENDA DUAS IRMÃS IV localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES CUIABÁ LTDA (ORTOBOM), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.292.655/0002-97, situada a estabelecida na Av. 31 de Março n.º 3.000 - Várzea Grande – Estado de Mato Grosso, convoca todos os seus empregados e colaboradores para comparecerem na sede na empresa no dia 08/010/2008, às 09:00h em primeira convocação e às 10:00h em segunda convocação, no endereço acima citado, na cidade de Várzea Grande/MT, para deliberação quanto a proposta de criação de banco de horas e aprovação, ou não, do respectivo acordo coletivo de trabalho a ser firmado entre a empresa Industria e Comércio de Espumas e Colchões Cuiabá Ltda. e seus funcionários, com anuência e assistência da FETIEMT - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Mato Grosso.

EDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto Lei nº 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079 de 15/09/1983, com as modificações introduzidas pelo Decreto Lei nº 271 de 28/12/1967 ao qual foi incorporado a Lei nº 4.591 de 16/12/1964 e pela Lei nº 6.766 de 19/12/1979, o memorial e demais papéis e documentos para a venda dos lotes situados no Loteamento denominado “NOVA FRONTEIRA”, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com 10.000,215 m² de área total, assim distribuídas: sendo 48 (QUARENTA E OITO) lotes residenciais, divididos em 02 (DUAS) quadras; de propriedade do MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, devidamente matriculado sob nº 31.396, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudiciais quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de setembro (09) do ano dois mil e oito (2008). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.

José Carlos Ferreira de Arruda – Escrevente

(DMT/DO)

CLEBER ROBERTO LEMES, portador do CPF nº 10.238.246-918, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para a Fazenda Caiçara, no município de Pontes e Lacerda-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital de Convocação

Assembléia Geral para Alteração do Estatuto com a Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

A Presidente da Associação das Primeiras Damas dos Municípios de

Mato Grosso APDM-MT, Deusa de Fátima do Prado Marques, no uso de suas atribuições estatutária convoca todas as 1º Damas dos Municípios Associados, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de Novembro de 2008, na sede AMM, Av. Historiador Rubens de Mendonça – CPA, Cuiabá-MT, devendo sua instalação deve ser efetuada as 10:00 horas, em 1º Convocação, com a presença de no mínimo a maioria absoluta das associadas com direito a voto /ou em 2º convocação 1(uma) hora depois com a presença de qualquer numero de associados

Ordem do dia

1-Ateração do estatuto

2-Outros Assuntos de interesse da Entidade

É indispensável a presença de todas as Senhoras 1º damas por engrandecimento do municipalismo.

Cuiabá, 06 de Outubro de 2008

Deusa de Fátima do Prado Marques

DINAMÉRICO JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS – CPF-004.414.221-87 Torna publico que requereu a SEMA a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)** Da propriedade Rural **FAZENDA DONA ONÇA** Localizado no município de **COCALINHO-MT**. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

RAÇÕES MG LTDA, CNPJ 02.837.228/0001-66, torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação, para atividade de compostagem e ensilagem de bio-sólidos, Rod. BR 364, Km 10, Nossa Senhora do Livramento/MT.

HELIO MARCIANO DE OLIVEIRA – CPF-011.992.261-49 Torna Publico Que requereu a SEMA a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, da propriedade Rural **FAZENDA HERANÇA J 7** Localizado no município de **CANARANA-MT**. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

JOSÉ ANTONIO SAMPAIO – CPF-368.574.408-91 Torna Publico que requereu A SEMA a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, da propriedade Rural **Fazenda LARANJEIRA, OURO VERDE E RUILANDIA** Localizado no município de **CANARANA-MT**. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

NOVANIS ANIMAL LTDA, CNPJ 03.855.427/0006-74, torna público que requereu junto à SEMA/MT, A Licença de Operação para atividade de Fabricação de Alimentos para Animais, localizado na BR 158 S/N, Km 563, Distrito Industrial III - Água Boa/MT.

WILSON ANTÔNIO NODARI e outros, CPF nº. 352.502.321-91, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Guadalupe-2, no município de Cotriguaçu-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

GILBERTO BRÓLIO, CPF nº. 383.707.271-15, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Beira Rio, no município de Campo Novo do Parecis-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Clelio César De Almeida portadora do CPF nº. 002.829.951-53, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) do Lote 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, Faz. Preciosa e Faz. Nova Esperança, localizada no município de Água Boa - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Franciscus Maria Cornelis Saedt, portador do CPF nº. 213.272.200-59, torna público que requereu a SEMA– Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Santa Maria, Localizada no Município de Água Boa – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Luiz Alberto Mignoso, portador do CPF nº. 213.272.200-59, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Mourão, Localizada no Município de Água Boa – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS VESTUÁRIO E TÊXTIL DO ESTADO DE MATO GROSSO – STIVET/MT. Rua São Luiz - 476 – Bairro Lixeira– Fone: (0xx65) 3623-1661 – CEP: 78.008-280 – Cuiabá/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da junta governativa do sindicato dos trabalhadores nas indústrias do Vestuário e têxtil do Estado de Mato Grosso - STIVET – comunica e torna público, que de acordo com a legislação vigente, normas estatutárias e o regulamento eleitoral, aplicáveis, será realizada ELEIÇÃO para composição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto ao conselho da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT, efetivos e suplentes, desta entidade, no dia 22.10.08(1.ª votação), 23.10.08(2.ª votação) e 24.10.08(3.ª e última votação), a ser realizada no endereço da entidade no timbre deste, via urnas fixas, bem como via urnas itinerantes nas empresas componentes do respectivo grupo econômico, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Devendo o registro de chapas ser apresentado à comissão eleitoral, instalada no endereço constante do timbre deste, onde se encontrará pessoa à disposição dos interessados habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral e fornecimento do correspondente recibo, em seu expediente normal, ou seja, das 08:00 (oito) às 11:30 (onze e trinta) horas e das 13:30 (treze e trinta) às 17:30 (dezesete e trinta) horas, no período de 02(dois) dias úteis, a contar da publicação do edital de convocação. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao presidente da comissão eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de vinte e quatro horas, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição, em segunda convocação será realizada no dia 23.10.08, e caso não ocorra quorum em segunda convocação a terceira e última votação será no dia 24.10.08, nos mesmos horários da primeira. Em caso de empate, realizar-se-á nova votação nos escrutínios subseqüentes, limitadas ao pleito as chapas empatadas. Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2008. Josué Ferreira de Souza - Presidente da junta governativa – STIVET/MT.

Maria Xavier Rodrigues, inscrita sob o CPF n. 277.168.721-68 torna a público que requereu junto a SEMA os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um poço tubular localizado no Sítio Nova Esperança, Zona Rural, município de Juscimeira – MT. (DMT/DO)

RONDISTUR HOTÉIS E TURISMO S/A. CNPJ(MF) 02.981.314/0001-48

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 14/10/2008 às 15:00hs, na sede social da empresa sito à Rua João Pessoa, 916. Bairro Centro, na cidade de Rondonópolis-MT, afim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do relatório de administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2007. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores Acionistas na sede social, a documentação a que se refere o Art. 133 da lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais encerradas em 31/12/2007. Rondonópolis – MT 07/10/2008.

À Administração

(DMT/DO)

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OURO DE PONTES E LACERDA COOPROPOL

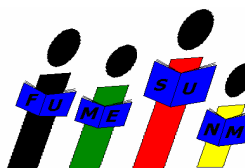
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Presidente da Cooperativa dos Produtores de Ouro de Pontes e Lacerda-COOPROPOL, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, convoca seus cooperados que para efeito de quorum totalizam 56 (cinquenta e seis) cooperados onde terão direito a voto só os cooperado que estiverem em dia com suas cotas capital, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de Outubro de 2008 no Projeto Esperança em Nova Lacerda – MT, as 07:00 horas em primeira convocação

com a presença de 2/3 dois terços dos cooperados com direito a voto; as 08:00 horas em segunda convocação com a presença de maioria simples, ou seja metade mais um de cooperados com direito a voto; e as 09:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo dez cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) - Reforma Estatutária – adequação do estatuto social ao novo modelo elaborado pela OCB/MT;
- 2) Aumento de substancias a serem extraídas.
- 3) Mudança do endereço da sede social de cooperativa.
- 4) Demais assuntos de interesse da Assembléia Geral.

Pontes e Lacerda – MT, 07 de Outubro 2008

JOÃO CASTRO EUGENIO
Presidente



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM

A Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 00.203.134/0001-00, com sede na Av. das Arapongas, 1384N, Centro, Nova Mutum/MT, torna público que se encontram abertas as inscrições para seleção e posterior contratação por tempo determinado, para o **Processo Seletivo Simplificado 013/2008**, a serem admitidos durante 2008.

Vagas: 01 para Professor(a) Universitário e 01 para Zeladora Inscrições dia 20/10/2008.

Informações estão estabelecidas nos Editais Completos de cada Processo Seletivo, estando os mesmos integralmente à disposição no átrio desta municipalidade e se encontram afixados nos murais da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, Prefeitura Municipal de Nova Mutum e a Câmara Municipal de Vereadores, divulgado no site www.uninova.edu.br.

Nova Mutum, 07 de outubro de 2008.

Susan Cristina Basso Przendziuk
Presidente da Comissão

SAVIO VALCANAIA, CPF 211.900.709-87, torna publico que requereu SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente-MT a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Santo Antonio localizada no município de Feliz Natal-MT. Não foi determinada a EIA.

JOÃO HECKEL, CPF 175.957.039-72, torna publico que requereu a SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente-MT a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda JH localizada no município de Sorriso-MT. Não foi determinada a EIA.

JOÃO HECKEL, CPF 175.957.039-72, torna publico que requereu a SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente-MT a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Japorã localizada no município de Sorriso-MT. Não foi determinada a EIA.

ARGENTA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 86.548.542/0001-49, torna publico que requereu a SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente-MT a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Argenta I localizada no município de Feliz Natal-MT. Não foi determinada a EIA.

ELEIÇÃO Sindical 2008/2011 EDITAL DE RESULTADO

SINDILAT- SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Pelo presente Edital, torno publico o resultado da eleição realizada no dia 01 de Outubro de 2008. **Diretoria** ARNALDO DA SILVA ALVES FILHO, ROBERTO JUNQUEIRA, JOSÉ CARLOS MASSUIA, TÂNIA APARECIDA BIATO, AMARILTON CAMARGO, **Conselho Fiscal** EURÍPEDES DO PRADO

JUNUEIRA, ADEMAR FURTADO DA SILVA, MANOEL DONILIO DOS SANTOS, Suplentes ORIMAR GONÇALVES CORREIA DO PRADO, DANIEL ROBSON SILVA, MARLI GOMES AZABUMJA, ANTÔNIO BORNELI FILHO Suplentes MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA, MARCO ANTÔNIO DA SILVA LIMA, SANDRA APARECIDA SOUTO E SILVA Conselho Representante ARNALDO DA SILVA ALVES FILHO, JOSÉ CARLOS MASSUIA. Cuiabá/MT, 03 de Outubro de 2008 ARNALDO DA SILVA ALVES FILHO Presidente.

POSTO CITY LTDA. – CNPJ nº 24.690.414/0001-58, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de “Comércio de produtos derivados de petróleo”, localizado na Av. Tancredo Neves, nº 1427, Centro, município de Mirassol d'Oeste-MT.

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LOURIE LTDA. (Auto Posto Dallas), CNPJ nº 06.047.857/0001-43, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença de Operação** para a atividade de “Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes, localizado a Av. Idemar Riedi, nº 9164, Distrito Industrial, município de Sorriso-MT.

Bungue Alimentos S.A., torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação para a atividade de produção de óleo vegetal em bruto no município de Nova Mutum-MT.

C.H.F. MADEIREIRA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 04.433.338/0001-98, município de Tabaporã/MT, torna público que solicitou à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças Previa-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para desdobramento de madeira. Não fora solicitado EIA RIMA.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 008/2008**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio com amparo na Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 3.555/00, Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, às 9:00hs horas do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2008, na sede do Sebrae/MT, sito na Av. Rubens de Mendonça, nº 3.999, em Cuiabá/MT, para Contratação de Pessoa Jurídica Apta à Prestação de Serviços de Organização de Eventos para 02 (duas) Semanas do Mel. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação no endereço supracitado, ou através de fone (0xx65) 3648 1290, fax (0xx65) 3648 1268, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h, a partir desta data. Disponível também na Internet, através do endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2008.

Laura de Arruda Cruz
Pregoeira

MARIA MARTHA FONTES SALLES GRAÇA CPF: 842120711-34. Torna público que requereu junto a Sema-Secretaria Estadual do meio Ambiente, à LAU-Licença Ambiental Única da fazenda Boa Sorte –localizada no Pantanal –Gleba descalvado. Município de Cáceres MT.

AGRO INDUSTRIAL ROCHEMBACH LTDA - CNPJ: 15.346.844/0001-66. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Retificação da Licença Ambiental Única – (LAU) + Retificação da Reserva Legal + Compensação de Reserva Legal + PRAD, para a Fazenda São Marcos. Em Itaúba - MT. Não EIA/RIMA.

CAMIFRA AGRO INDÚSTRIAL LTDA - CNPJ: 14.984.520/0002-71. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença Ambiental Única – (LAU) + Retificação da Reserva Legal, para a Fazenda Tupã I. Em Santa Carmem - MT. Não EIA/RIMA.

**ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO
ESTADO DE MATO GROSSO - ACSPMBM/MT**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO 2008

O Presidente da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militar – ACSPMBM, no uso de suas atribuições legais, declara aberto o período de inscrições para chapas concorrerem às Eleições para preenchimento das vagas da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da

Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militar – ACSPMBM. Pelo estabelecido no estatuto, as chapas deverão ter candidatos para:

Dos cargos a serem disputados na Eleição

1. DIRETORIA EXECUTIVA compor-se-á de seis membros:

- 1.1 Presidência;
- 1.2. Vice Presidência;
- 1.3. Diretor Secretário Geral;
- 1.4. Vice Diretor Secretário Geral;
- 1.5. Diretoria de Finanças;
- 1.6. Vice Diretoria de Finanças.

2. DO CONSELHO FISCAL compor-se-á de três membros:

- 2.1. Um Presidente;
- 2.2. Dois membros efetivos.

Do período de Inscrição

3. O Período de inscrição para as chapas será de **07 de outubro a 15 de novembro de 2008**.

3.1. A solicitação de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, do dia **07 de outubro de 2008 até as 17:00hs do dia 15 de novembro de 2008**, exclusivamente, na sede da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militar – ACSPMBM, localizada na Av. Hist. Rubens de Mendonça, 5.000, Centro América, Cuiabá-MT.

Das pessoas que poderão concorrer aos cargos eletivos:

4. Em conformidade ao art. 67 do Estatuto Social da ACSPMBM/MT, poderão concorrer aos cargos eletivos, desde que satisfaça os seguintes requisitos:

- 4.1. Ter idoneidade moral e funcional no âmbito social da ACSPMBM e da PMMT e CBMMT;
- 4.2. Apresentar sua condição de Associado efetivo;
- 4.3. Ser praça e Associado efetivo.

Dos documentos necessários para concorrer aos cargos eletivos e inscrição das chapas.

5. De acordo com o art.67, III, a e o art.69 do Estatuto da ACSPMBM/MT – Fica estipulado que para concorrer aos cargos eletivos os Candidatos terão que apresentar no ato da inscrição da candidatura os documentos:

- 5.1. Fotocópias da Carteira Funcional;
- 5.2. Fotocópia do comprovante de residência;
- 5.3. Declaração de que é associado à ACSPMBM/MT;
- 5.4. Certidão Negativa de Débitos, fornecido pela ACSPMBM/MT;
- 5.5. Declaração de idoneidade moral e funcional no âmbito social da ACSPMBM/MT, fornecido por 3 (três) Associados;
- 5.6. Apresentar declaração de bens;
- 5.7. Termo de Filiação a Chapa que está concorrendo.

6. O Representante de cada Chapa deverá apresentar por escrito o nome da Chapa e a relação dos seus integrantes e a qual cargo eletivo está concorrendo.

Do Deferimento ou indeferimento das candidaturas e Chapas

7. A Diretoria Executiva da ACSPMBM homologará o registro da chapa no período de cinco dias úteis após o seu protocolo ou publicará em igual prazo a impugnação devidamente justificada, a ser fixada no mural da ACSPMBM/MT;

8. Somente serão homologadas as inscrições das chapas que apresentarem candidatos a todos os cargos eletivos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal previstas no Estatuto da ACSPMBM/MT;

9. Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos vinculados a uma chapa;

10. Terá a sua candidatura automaticamente impugnada o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios no ato da inscrição da Chapa.

10. Havendo impugnação, o responsável pela chapa inscrita deverá apresentar em dois dias úteis após sua publicação, um novo nome para substituir o impugnado, sob pena de impugnação da Chapa.

Da Eleição

11. A Eleição será realizada no dia 10 de dezembro de 2008, a partir das 09:00hs às 15:00hs, na sede social da ACSPMBM/MT, localizada na Av. Hist. Rubens de Mendonça, 5.000, Centro América, Cuiabá-MT.

12. As eleições da ACSPMBM, dar-se-ão por voto secreto e direto.

13. Não haverá votação por procuração.

14. A apuração dos votos dar-se-ão uma hora após o encerramento do horário de votação.

15. A apuração dos votos será realizada em uma sala privada destinada para este finalidade, e poderá ser acompanhada por um representante que cada Chapa.

16. Após a apuração dos votos será fixada em local visível na sede da ACSPMBM/MT o resultado final contendo:

16.1. O Nome da Chapa vencedora e a quantidade de votos válidos recebidos;

16.2. A quantidade de votos que cada Chapa Recebeu;

16.3. O número total de votos apurados, discriminando a quantidade de válidos e inválidos.

Da posse.

17. Os eleitos para os cargos eletivos serão empossados no dia 18 de janeiro de 2009.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2008.

Fernandes dos Santos Silva CBPM
Presidente da Associação

A empresa **ARTE NOBRE MADEIRAS LTDA**, CNPJ: 00.561.439/0001-93, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação da Licença de Operação – LO, desta, localizada no município de CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, não foi solicitado estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

DAIR PETRICA, torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia e de Instalação, para loteamentos, de Nova Canaã do Norte/MT.

RETIFICAÇÃO – EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: ESCOLHA NOVA DIRETORIA – TRIÊNIO 2009-2011 (Publicado em 12/09/2008; Matéria nº 165496; Diário Oficial nº 24918)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ELEIÇÃO NOVA DIRETORIA – TRIÊNIO 2009/2011**

O Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso-ICEMAT, através de seu presidente infra-assinado, torna pública a retificação do Edital publicado na data supracitada, dos itens relacionados ao Título do Edital e da data de Eleição. Então, onde se lê: “**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**”, deve-se ler: “**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO NOVA DIRETORIA – TRIÊNIO 2009/2011**”. Assim como, onde se lê: “**08 de Novembro 2008**”, deve-se ler: “**15 de Novembro de 2008**”.

As demais informações do Edital anterior permanecem inalteradas.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008.
ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA
Presidente do ICEMAT

AGROPECUÁRIA APIACÁS MATO GROSSO S/A
CNPJ 01.912.859/0001-30

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas da Agropecuária Apiacás Mato Grosso S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 18 de outubro de 2008, às 10:00 horas na sede social da empresa na Rod. MT 208 Km 85,5 em Paranaíta/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: em matéria ordinária: aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2006 e 31/12/2007. Em matéria extraordinária: outros assuntos de interesse da Companhia. Paranaíta, 08 de outubro de 2008.

Horácio Del Nero Rocha - Pres. Conselho Administração.
Asplemat/DO 3X1 (07, 08 e 09/10/2008)

Cláudio Goliczeski Cpf nº 502.881.139-34, torna público requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas para a Faz. Taquari, localizada em Marcelândia - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Karina Storch, Cpf nº 014.903.171-80, torna público requereu à Sema/MT, Licença Ambiental Única e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas para Faz. Rio do Ouro, localizada em União do Sul - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Willian Wick Gomes, Cpf 286.984.098-57, torna público requereu à Sema-MT, Licença Ambiental Única para o Lote “B”, município de Juara-MT, não determinado à elaboração de EIA/RIMA.

SINDICATO RURAL DE MIRASSOL D'OESTE
AVISO RESUMIDO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 01 de dezembro de 2008, das 8:00 horas às 14:00 horas, na sede do Sindicato Rural de Mirassol D'Oeste, na Rua Antonio Tavares 2474 - Centro, na cidade de Mirassol D'Oeste, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de candidatura ser apresentado a secretaria desta entidade no horário das 8:00 horas às 11:00 e das 13 as 16 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do primeiro dia útil após a data da publicação deste aviso. O Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na secretaria desta entidade e em outros locais públicos. Mirassol D'Oeste-MT, 03 de outubro de 2008.

Luiz Carlos Cezário

Presidente Sindicato Rural de Mirassol D'Oeste

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO

ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS Nº 2002/159.a ESPÉCIE: Incidente de Falsidade PARTE REQUERENTE: ED CANUTO BRANDINI PARTE REQUERIDA: ODAIR APARECIDO BUSIQUIA INTIMANDO(A,S): ED CANUTO BANDINI, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.647.138-53 e RG 10992871 SSP/MT ADVOGADO: EDILSON LIMA FAGUNDES e MAURO BASTIAN FAGUNDES FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) parte(s) acima qualificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, par DAR(EM) PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO, NA FORMA DO ART. 267, II, DO CPC, pois este encontra-se paralisado há mais de um (1) ano, devendo para tanto MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. Eu, Valdneia Alves Duarte, digitei. Várzea Grande – MT, 24 de julho de 2008. Teomar de Oliveira Correia Juiz de Direito

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2007-CONVENIO Nº 077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA Contratante: Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. Contratada: Constil Construções e Terraplenagem Ltda Data da Assinatura: 10/09/2008 Prazo de Vigência: 10/09/2009 Valor: R\$ 705.407,97 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e sete reais e noventa e sete centavos). Objeto: Aditivo de prazo e de serviços contínuo de manutenção preventiva e corretiva na rodovia pavimentada MT 242, Sorriso – Nova Ubiratã.

JOSÉ PUPIN, CPF Nº 769.284.548-49, torna publico que requereu junto Secretaria de estado do Meio Ambiente (SEMA), Licença Ambiental Única (LAU) e PRAD, da **Fazenda Olho D'água**, localizada no município de Dom Aquino/MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

(DMT/DO)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008/SENAI-DR/MT

CREDENCIAMENTO: das 08h30m até as 09h00min (das oito horas e trinta minutos até nove horas) do dia 21 de outubro de 2008.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00m (nove horas) do dia 21 de outubro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto do presente Pregão Presencial, é a Aquisição e Instalação de Equipamentos para Laboratório do SENAI Cuiabá, pertencentes ao CONVÊNIO 17/2007-SICME.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2008.

ALEXSANDRO GOMES
PREGOEIRO OFICIAL

ORQUESTRA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 08.415.066/0001-54

Balanco patrimonial encerrado em 30/09/2009

| ATIVO | | PASSIVO | |
|----------------------------------|-------------------|------------------------------------|-----------------------|
| Ativo circulante | | Passivo circulante | |
| Caixa e disponibilidade imediata | - | Obrigações Trabalhistas | 45.035,49 |
| Bancos conta movimento | 326.657,43 | Obrigações Fiscais | 0 |
| Aplicação Financeira | 108.579,26 | Contas a pagar e gastos acumulados | - |
| Contas a receber | - | Imposto de renda a pagar | - |
| | - | | |
| Total do ativo circulante | 435.236,69 | Total do passivo circulante | R\$ 45.035,49 |
| Investimentos a longo prazo | - | Patrimonio Líquido | 390.201,20 |
| Participação no capital social | - | Patrimonio Social | |
| Imposto de renda deferido | - | Superavits acumulados | 390.201,20 |
| Outros ativos | - | | |
| Total de outros ativos | R\$ - | Total do Patrimonio Líquido | R\$ 390.201,20 |
| Total do Ativo | 435.236,69 | Total do Passivo | R\$ 435.236,69 |

CUIABÁ-MT 30/06/2008

MARIA HELENA PONTES
CRC - MT 008282/o-6
CPF 384.848.891-49

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO
PRESIDENTE
CPF 206 254 768-40

ORQUESTRA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEMONSTRAÇÃO DE DÉFICIT OU SUPERAVIT DE 01.01.2008 A 30/09/2008

CNPJ 08.415.066/0001-54

| Contas | Movimento (R\$) |
|---|----------------------|
| Receitas Totais | -2.380.688,69 |
| Receitas Operacionais | -2.380.688,69 |
| Receitas com Projetos | -2.380.688,69 |
| Doação Condicional Projeto Gestão 02/2007-sec | -1.100.000,00 |
| Doação Projeto Lei Rouanet | -952.138,69 |
| Doação Projeto Cantos do Brasil | -328.200,00 |
| Doação Incondicional | -350,00 |
| Custos | 1.943.398,39 |
| Custos de Projeto Gestão 02/2007-sec | 811.053,53 |
| Custos de Projeto Lei Rouanet | 804.145,36 |
| Custos de Projeto Cantos do Brasil | 328.199,50 |
| Despesas Totais | 60.297,02 |
| Despesas Administrativas | 59.707,36 |
| Despesas Financeiras | 589,66 |
| Despesas com Manutenção | 0 |
| Receitas Financeiras | -13.248,70 |
| Superavit do Período | -390.241,98 |

Cuiabá - MT, 30/09/2008

MARIA HELENA PONTES
CRC - MT 008282/o-6
CPF 384.848.891-49

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO
PRESIDENTE
CPF 206 254 768-40

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDAPER

CNPJ Nº 03.009.157/0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31/12/2007

| ATIVO | 31/12/2007 | 31/12/2006 | PASSIVO | 31/12/2007 | 31/12/2006 |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 348.580,00 | 870.770,89 | PASSIVO CIRCULANTE | 59.061,72 | 206.764,48 |
| Disponível | 324.475,16 | 822.404,14 | Fornecedores | 409,64 | 991,68 |
| Caixa | - | - | Mapfre Vera Cruz Seguradora | 409,64 | - |
| Banco Conta / Movimento | 152.331,64 | 130.886,31 | Big Com. E Serv. De Papelaria | - | 961,68 |
| Banco Conta Aplicação | 172.143,52 | 691.517,83 | Outras Contas a Pagar | - | 30,00 |
| Realizável a Curto Prazo | 24.104,84 | 48.366,75 | Empréstimos e Adiant. Conv. | 25.074,39 | - |
| Créditos | 6.000,00 | 3.537,05 | Convênio UNIMED | 6.000,00 | - |
| Contas a Receber | - | - | Banco Sicredi | 19.074,39 | - |
| Adiantamentos | 3.123,50 | 43.575,00 | Convênios a Executar | 9.142,77 | 7.658,89 |
| Antecipação de Férias | - | 1.254,70 | Convênio EMPAER / UNIMED | 9.142,77 | 7.658,89 |
| Despesas Antecipadas | 14.981,34 | - | Obrigações Sócias a Pagar | 4.549,82 | (2.475,00) |
| ATIVO PERMANENTE | 680.358,08 | 913.591,44 | SALÁRIOS a Pagar | 720,33 | - |
| INVESTIMENTOS | 1.500,00 | 500,00 | INSS a Recolher | 3.229,83 | (2.475,00) |
| Banco SICREDI | 1.500,00 | 500,00 | FGTS a Recolher | 599,66 | - |
| IMOBILIZADO | 922.230,94 | 913.091,44 | Tributos a recolher | 122,98 | 4.404,45 |
| IMÓVEIS | 348.435,32 | 348.435,32 | ISS a recolher | - | 2.749,72 |
| Máquinas Motores e Aparelhos | 37.767,56 | 36.088,56 | IRRF a recolher | 43,20 | 1.654,73 |
| Móveis e Utensílios | 38.427,25 | 36.429,55 | PIS a recolher | 79,78 | - |
| Equipamento e Instalações | 59.805,91 | 56.943,11 | Provisões Verbas Rescisorias | 19.762,12 | 196.184,46 |
| Moto | 5.150,00 | 5.150,00 | Férias Vencidas | 750,00 | 4.514,09 |
| Veículos | 112.100,00 | 112.100,00 | Férias Proporcionalis | 3.196,06 | 18.004,58 |
| Edificações | 96.680,00 | 96.680,00 | 1/3 Férias | 1.315,35 | 7.506,22 |
| Impressoras | 28.245,07 | 28.245,07 | INSS Patronal | 1.443,68 | 32.693,44 |
| Câmeras Fotográficas | 26.279,08 | 26.279,08 | FGTS 8% | 430,95 | 7.957,74 |
| Computadores e Periféricos | 169.340,75 | 166.740,75 | FGTS 50% | 8.461,25 | 36.207,21 |
| DEPRECIACÃO ACUMULADA | 243.372,86 | - | PIS Folha de Pagamento | 93,33 | 1.099,70 |
| IMÓVEIS | (31.807,84) | - | Salário - Aviso Trabalhado | 4.071,50 | 88.201,48 |
| Máquinas Motores e Aparelhos | (18.516,02) | - | PASSIVO EXIGIVEL A LP | 60.141,80 | 60.141,80 |
| Móveis e Utensílios | (8.998,93) | - | GARANTIA DE PROJETOS | 60.141,80 | 60.141,80 |
| Equipamento e Instalações | (15.281,58) | - | EMPAER Garantia ATES | 60.141,80 | 60.141,80 |
| Moto | (5.150,00) | - | PATRIMÔNIO SOCIAL LIQUIDO | 909.734,56 | 1.517.456,05 |
| Veículos | (82.367,98) | - | PATRIMÔNIO | 922.230,94 | 913.091,44 |
| Edificações | (12.753,31) | - | (-) Integralizar ASPAER-MT | (420,00) | (420,00) |
| Impressoras | (8.824,20) | - | RESULTADO ACUMULADO | (12.076,38) | 604.784,61 |
| Câmeras Fotográficas | (7.287,27) | - | Superávit do Exercício Anterior | 604.784,61 | 1.910.600,82 |
| Computadores e Periféricos | (2.385,73) | - | Déficit do Exercício | (616.860,99) | (1.305.816,21) |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | 421.718,33 | 426.718,33 | CONTAS DE COMPENSAÇÃO | 421.718,33 | 426.718,33 |
| Bens em Poder de Terceiros | 421.718,33 | 421.718,33 | Bens em Poder de Terceiros | 421.718,33 | 421.718,33 |
| Comodato UFMT | 97.130,00 | 97.130,00 | Comodato UFMT | 97.130,00 | 97.130,00 |
| Comodato EMPAER | 300.141,20 | 300.141,20 | Comodato EMPAER | 300.141,20 | 300.141,20 |
| Comodato EMBRAPA | 24.447,13 | 24.447,13 | Comodato EMBRAPA | 24.447,13 | 24.447,13 |
| Bens de Terc. em Nosso Poder | 5.000,00 | - | Bens de Terc. em Nosso Poder | 5.000,00 | - |
| Comodato EMPAER | - | 5.000,00 | Comodato EMPAER | - | 5.000,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 1.450.656,41 | 2.211.080,66 | TOTAL DO PASSIVO | 1.450.656,41 | 2.211.080,66 |

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT Em 31/12/2007

| | 31/12/2007 | 31/12/2006 | CONTAS (Continuação) | 31/12/2007 | 31/12/2006 |
|--|---------------------|---------------------|---|---------------------|-----------------------|
| 1 - RECEITAS OPERACIONAIS | 2.025.959,78 | 3.777.143,52 | Serviços Pessoa Física e Encargos | 88.911,85 | 28.266,35 |
| Receitas de Convênios | 1.682.456,16 | 3.324.983,85 | Despesas Tributáveis | 28.055,60 | 36.536,04 |
| Contribuições de Mantenedores | 3.339,04 | 5.081,67 | Despesas Financeiras | 24.114,11 | 64.742,06 |
| Consultoria e Supervisão de Projetos | 85.952,47 | 443.078,00 | Despesas de Depreciação | 71.511,52 | - |
| Gerenciamento e Fiscalização | 235.650,00 | 0,00 | Contribuição Social | - | - |
| Taxas de Administração | 18.562,11 | 4.000,00 | Inversões Financeiras | - | - |
| 1.1 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | 46.445,10 | 99.864,25 | Bens Móveis | 9.139,50 | 46.293,01 |
| Receitas Financeiras | 45.385,72 | 97.742,63 | Bens Imóveis | - | 228.435,32 |
| Receitas Patrimoniais | - | - | 2.2 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | 188.284,03 | 1.192,87 |
| Receitas Diversas | 1.059,38 | 2.121,62 | Despesas de Exercício Anterior | 183.421,37 | 141,48 |
| 2 - DESPESAS OPERACIONAIS | 2.500.981,84 | 5.181.631,11 | Despesas Fina. (Juros, multas e infrações) | 4.862,66 | 1.051,39 |
| Pessoal e Previdência | 1.402.586,59 | 2.034.085,39 | Resultado de Ajuste | - | - |
| Material de Consumo | 461.675,28 | 508.671,51 | 3 - SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO | (616.860,99) | (1.305.816,21) |
| Serviços Pessoa Jurídica | 414.987,39 | 2.234.601,43 | | | |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS Em 31/12/2007

| Histórico e Valores R\$ | Aquisição de Bens Móveis | Aquisição de Bens Imóveis | Doações e Baixa de Bens | Superávit ou Déficit | Patrimônio Social |
|----------------------------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|
| Saldo Inicial em 31.12.2006 | | | | 604.784,61 | 1.517.456,05 |
| Aumento de Patrimônio | 9.139,50 | | | | 9.139,50 |
| Construção/ Reforma - Diferido | | | | | 0,00 |
| Integralizações | | | | | 0,00 |
| Doações de Bens Patrimoniais | | | | | 0,00 |
| Baixa de Bens Patrimoniais | | | | | 0,00 |
| Déficit do Exercício | | | | -616.860,99 | -616.860,99 |
| Saldo Final em 31.12.2007 | 9.139,50 | 0,00 | 0,00 | -12.076,38 | 909.734,56 |

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOAR Em 31/12/2007

| | |
|--|---------------------|
| 1- Origens de Recursos | |
| Das Operações | |
| Superávit do Exercício | - |
| ./- Participação (Equivalência Patrimonial) | - |
| ./= Superávit do Exercício Ajustado | - |
| Dos Aumentos de Patrimônios | |
| Aquisição de bens Móveis e Imóveis | 9.139,50 |
| Depreciação | 71.511,52 |
| Depreciação - Exercícios Anterior (Ajuste) | 171.861,34 |
| Integralização de Capital | - |
| Doações de Bens | - |
| Baixa de Bens | - |
| De Terceiros | |
| Garantias de Projetos | - |
| Alienação de Itens do Imobilizado | - |
| Venda de Itens de Investimentos | - |
| Total das Origens | 252.512,36 |
| 2- Aplicação de Recursos | |
| Déficit do Exercício | 616.860,99 |
| Aquisição de Novos Itens do Imobilizado | 9.139,50 |
| Incorporações de Ativo Diferido ao Imóvel | - |
| Doações de Bens | - |
| Baixa de Bens | - |
| Investimentos | 1.000,00 |
| Total das Aplicações | 627.000,49 |
| 3- Aumento / Diminuição do CCL (1-2) | (374.488,13) |
| 4- Mutações do Capital Circulante Líquido | (374.488,13) |

VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO (CCL)

| Elementos - R\$ | 2006 | 2007 | Variações |
|----------------------------|--------------|-------------|--------------|
| Ativo Circulante | 870.770,89 | 348.580,00 | (522.190,89) |
| Passivo Circulante | (206.764,48) | (59.061,72) | 147.702,76 |
| Capital Circulante Líquido | 664.006,41 | 289.518,28 | (374.488,13) |

César Augusto de Almeida Presidente, Dorelina Nunes da Guia Cardoso Diretora Adm. e Financeira, Ellen Silva da Costa Diretora Técnica, Edvaldo Antunes da Costa Contador CRC/008535/O2

PARECER DO CONSELHO CURADOR REFERENTE AO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2007

Os Membros do Conselho Curador da Fundação de Amparo a Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - FUNDAPER MT, no uso de suas atribuições estatutárias, no seu Art. 17, inciso IV, declaram que procederam ao exame das Demonstrações de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal, encerrados em 31/12/2007, as quais representam a real situação da Fundação naquela data.

Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2008. Antônio Rocha Vital Presidente, Jaime Bom Despacho da Costa Membro, Valdir Alves da Rocha Membro, José Antonio Gonçalves Membro, José Luiz de Arruda França Membro Suplente, Sérgio Mazeto Membro Suplente.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Nota Fiscal em Branco

SANTOS & LARA LTDA ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.412.488/0001-39 e no município sob o nº 97016, estabelecido na Avenida São Sebastião, nº 2058, Bairro Goiabeira, CEP 78.045-400, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02 nº 12, 13, 18, 28 e 29, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de 2ª Via Nota Fiscal

METAL INOX METALURGICA IND. E COM. LTDA ME., inscrito no CNPJ. Sob nº 08.464.094/0001-61 e no Município sob nº 26174, estabelecida na Avenida Alzira Santana n. 2.800, Bairro Jardim Novo Horizonte na cidade de Várzea Grande MT., por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos do art. 11 do decreto n. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a 2ª via da nota fiscal de série 2, número de 146, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

INDUSTRIA GRAFICA E BRINDES EXCELENTES LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 73.502.130/0001-04 e no Município sob o nº 48.979, estabelecido na Av. Miguel Sutil, 5539, bairro Santa Helena em Cuiabá, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a notas fiscal de série 3, número seqüencial 2465, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

COMUNICADO EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A empresa **JMS CAMARGO – ME.**, CNPJ nº 02.592.181/0001-18, Inscrição Estadual 13.182.070-2, sito na Av. Marechal Rondon nº 2097 – Jardim Bela Vista – Pontes e Lacerda-MT. Vem através do presente comunicar o extravio de um jogo de NF nº 001057 do modelo 1, não se responsabilizando pelo uso indevido do mesmo. Pontes e Lacerda-MT., 02 de Outubro de 2008.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

P. F da Silva, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.394.858/0001-90 e no Município sob o nº 92.820, estabelecido na Rua General Valle, 500, bairro Bandeirantes em Cuiabá, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a notas fiscal de série 3, número seqüencial 03 e 04, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

NSA Cerâmicas e Acabamentos Ltda no CNPJ (MF) sob o nº 08.178.448/0001-01 e no Município sob o nº 91.964, estabelecido na Rua Augusto dos Anjos, 08, bairro Santa Cruz em Cuiabá, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a notas fiscal de série 2, número seqüencial 024, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Transec Transp Revenda de Petróleo Ltda, CNPJ nº 54.195.862/0002-27 e I.Estadual nº 13.156.685-7, sito na Rod. BR 364 s/n Km 12, Distr. Industrial – Coxipó – Cuiabá/MT, declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Sefaz, que extraviou Livro de Entrada, Livro de Saída, Livro de Apuração de ICMS, Livro de Inventário e Livro Termos de Ocorrências. (DMT/DO)

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Transec Transp Revenda de Petróleo Ltda, CNPJ nº 54.195.862/0003-08 e I.Estadual nº 13.161.788-50, sito a Rua Cuiabá, 781 Distr. Industrial – Sinop/MT, declara sob as penas

da lei, para fins de comprovação junto a Sefaz, que extraviou Livro de Entrada, Livro de Saída, Livro de Apuração de ICMS, Livro de Inventário e Livro Termos de Ocorrências. (DMT/DO)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ROMATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 00.304.905/0001-55 e I.E. 13.159.454-0, empresa privada estabelecida na Rua das Aroeiras, 721, Centro, Sinop/MT, Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais Serie D-1 de nº 0001 a 1000. Blocos de Notas Fiscais Serie Mod-1 de nº 001 a 250. Blocos de Notas Fiscais Serie F de nº 001 a 500. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SILVA & FRUETT LTDA, CNPJ 33.681.784/0001-10 e I.E.13.096.689-4, empresa privada estabelecida na Rua das Pitangueiras, 372, Centro, Sinop/MT, Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais Serie D-1 de nº 001 a 500. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

JOARES MIGUEL FORMEHL E ESPOSA, com CPF sob nº 503.048.361-68 e Inscrição Estadual nº 13.315.831-4, estabelecido na Fazenda Minuano, localizada na Rodovia MT 338, km 40, mais 15 km a esquerda, Bairro: Zona Rural, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal em nome da Fazenda acima citada, conforme comprova o Boletim de Ocorrência nº 1016700080318301 de 06/10/2008. Descrição/Modelo: **Nota Fiscal, Modelo 1 e 1A,02 Blocos de Notas Fiscais da AIDF sob nº 19058**, numeração: **001 até 012 e da 051 até 100**; da Fazenda Minuano, IE nº 13.315.831-4.

Comunicamos que extraviou 05 blocos de Nota Fiscal de nº 001 à 250 Série E-1 divididos em blocos de 50X4 tipo F.9 referente Autorização de Impressão de Documentos Fiscais nº 3452, Gráfica Domingos Sávio; 05 blocos de 001 a 250 série B-1 divididos em blocos de 50X4 tipo F.9 e 03 blocos de 001 à 150 série C-1 divididos em 50X6 tipo F.9 referente Autorização de Impressão de Documentos Fiscais nº 3409, Gráfica Domingos Sávio, da Empresa Serraria Sol Nascente Ltda, CNPJ: 01.895.580/0001-95, IE – 13.030.545-6.

N. Z. MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME, estabelecida na Rua dos Manacás, 1333- B, Setor Industrial Sul, Sinop-MT, **COMUNICA O EXTRAVIO** dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Serie F de n.º 151 a 200 e 201 a 250. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

Hotel Express Ltda - Me, inscrito no CNPJ Sob. o nº 05.577.851/0001-15, e no Município Sob o nº 23073, estabelecido na Av. Gov. João Ponce de Arruda, 784-B,Vila Pirineu Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA** Sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11 do decreto nº 7 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de serie 02, numero seqüencial nº 2067,2844 e 4242, nota estas não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art.260, do código tributário Municipal de Várzea Grande.

A empresa **FRIGORIFICO SOUZA ANTUNES LTDA**, CNPJ: 00.453.651/0001-37 e I.E.13.160.034-6, **COMUNICA** o extravio dos seguintes documentos: **LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS**.

Femina Prestadora de Serviços Médicos Hospitalar Ltda, Cnpj 14.920.631/0001-33, I.M. 8916, Rua Corumbá 538, Lixeira, Cuiabá-MT, seu representante legal, **Declara**, sob as penas da Lei, para comprovação à Coord. de Issqn, nos termos do artigo 8º Dec. nº 3846, de 30/01/2001, extraviou nota fiscal, série 3, nº 42, nota que não foi emitida pelo contribuinte. Declara estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Munic. de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa **GENTIL & ALVES LTDA.**, inscrita no CNPJ – MF nº 05.899.831/0001-60 e Inscrição Estadual nº 13.230.812-6, estabelecida na Rua Tenente Coronel Duarte nº 416, Bairro Centro, Cep.: 78.015-500, Cuiabá/MT, **DECLARA**, para fins de comprovação junto ao fisco municipal, estadual e federal, que extraviou Notas Fiscais de Venda Série 1, de nº 000348 à 000349, autorizadas pela AIDF nº 150663/08.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2008

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de publicações e periódicos especializados em licitações e contratos administrativos, incluindo consulta por telefone e/ou por escrito com especialistas, visando atender aos Pregoeiros, Equipes de Apoio, Departamento Administrativo e Coordenadoria Administrativa, bem como outros interessados.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso / FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda. - ME

C.N.P.J. nº. 06.132.270/0001-32

VIGÊNCIA: 15/09/2008 a 14/09/2009.

VALOR: R\$4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais) global.

Cuiabá, 07 de outubro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a DISPENSA de licitação do Pregão Presencial 04/2008, que autoriza a contratação da empresa RDK Comércio e Derivados de Petróleo LTDA-ME, para fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel), para atender a Comarca de Rondonópolis, por um período de 3 (três) meses, no valor de R\$ 9.669,45 (Nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). A presente DISPENSA de Licitação está fundamentada no artigo 24, inciso V da Lei n. 8.666/93. Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2008 – ID. 202.930**, no dia **20 de OUTUBRO de 2008** às 9h30min – **horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min – horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia**.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 07 de outubro de 2008.

Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2008

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de instalação de forro PVC, pintura geral das paredes internas e externas e adequação das instalações elétricas para que possam ser instalados os novos equipamentos de ar condicionado do Fórum da Comarca de Araputanga/MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: RR Construtora e Serviços Ltda.

C.N.P.J. nº. 07.437.033/0001-42

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da emissão da ordem de serviço.

VALOR: R\$57.748,47 (cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) global.

Cuiabá, 07 de outubro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2008

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma das instalações elétricas, do edifício do Fórum da Comarca de Porto Esperidião/MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: TECMAX Engenharia e Telecomunicações Ltda. - EPP

C.N.P.J. nº. 08.954.940/0001-21

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da emissão da ordem de serviço.

VALOR: R\$33.193,75 (trinta e três mil cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) global.

Cuiabá, 07 de outubro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2008

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reparos emergenciais nas instalações elétricas, lógica e telefônicas no Fórum da Comarca de Arenópolis/MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: TECMAX Engenharia e Telecomunicações Ltda. - EPP

C.N.P.J. nº. 08.954.940/0001-21

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da emissão da ordem de serviço.

VALOR: R\$13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais) global.

Cuiabá, 07 de outubro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2008 – ID. 200.612**, no dia **21 de OUTUBRO de 2008** às 9h30min – **horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min – horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia**.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de confecção e distribuição dos selos de autenticidade.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 07 de outubro de 2008.

Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2008 – ID. 203.876**, no dia **20 de OUTUBRO de 2008** às 10h30min – **horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min – horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia**.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de fornecimento de energia ininterrupta, para atender a Coordenadoria de Informática.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 07 de outubro de 2008.

Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT
JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO DOS CONFINANTES, INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS COM PRAZO 30 DIAS

Espécie: **USUCAPÍÃO** - Autos nº 96/2008 – código 9384

Autores: Antonio Garcia Mochon e Therezinha Fonchi Garcia

Réus/Confinantes: Leonardo Buss, Manoel Rodrigues Pereira, Conomali – Colonizadora Noroeste Matogrossense S.A, Evida Buss e Harla Ruth Boger

Citando: Interessados Ausentes Incertos e Desconhecidos.

Data da distribuição: 28/07/2008 – Valor da Causa: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Finalidade: CITAÇÃO dos réus/confinantes, Interessados ausentes, incertos e desconhecidos, na forma do artigo 942 e 232, IV, CPC, dos termos da presente ação de Usucapião do imóvel abaixo descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial, em resumo abaixo descrita, para no prazo de 30 dias, contados da expiração do prazo deste edital, responderem querendo, a ação, sob as penas do artigo 285 do CPC.

Resumo da Inicial: ANTONIO GARCIA MOCHON, brasileiro, casado, pecuarista, portador da RG nº 4.040.950 SSP-SP, e CPF/MF nº 153.695.608-20 e sua esposa THEREZINHA FONCHI GARCIA, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 15452395 SSP-SP, e CPF/MF nº 073.694.048-03, residentes na Rua Sérgio Petrenko nº 814, centro, Porto dos Gaúchos – MT, por sua advogada abaixo assinada, vem, perante V. Exia. propor **AÇÃO DE USUCAPÍÃO EXTRAORDINÁRIO** com fulcro no art. 1238 do CC.

E 941 e SS do CPC, em face de LEONARDO BUSS, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: O autor, exerce a posse mansa e pacífica, sem qualquer oposição de terceiros, continuamente, desde 28/08/90, há cerca de 18 anos, sobre um imóvel rural, chácara de nº 105 e chácara de nº 106, do loteamento da Vila Novo Paraná, neste Município e Comarca de Porto dos Gaúchos, requerendo: - a citação, por edital, do proprietário do imóvel Sr. Leonardo Buss e sua esposa, se casado for; a citação dos confinantes e suas esposas se casados forem, expedindo-se oportunamente mandados para Manoel Rodrigues Pereira, com endereço, na Rua Pernambuco nº 150, centro, (Comercial Karina), Nova Bandeirantes - MT; Colonizadora Noroeste Matogrossense Ltda. - CONOMALI, com endereço na Av. Guilherme Mayer nº 1.275, Porto dos Gaúchos - MT. a citação, por edital, dos demais possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, bem como seus cônjuges se casados forem. a intimação, por via postal, dos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. A Intervenção do Ministério Público, para que contestem o pedido querendo, no prazo legal, julgando procedente a pretensão do autor, para que lhes seja outorgado o domínio em relação ao imóvel supra mencionado por sentença, que servirá de título para transcrição no Registro de Imóveis competente, condenando-se, eventual parte contestante, nas custas e honorários. Protestando por todos os meios de provas em direito admitidos, especialmente no depoimento pessoal dos eventuais contestantes, oitiva de testemunhas, dando a causa o valor de R\$ 6.000,00

Descrição do imóvel Usucapiendo: - Chácara de nº 105, com Área de 2 há. e 545m². do loteamento da Vila Novo Paraná, situada neste Município e Comarca de Porto dos Gaúchos - MT. Chácara retangular e marcos como segue: Do marco 104/105 segue confrontando com a chácara nº 104, rumo 41°35'SO, 335 metros onde encontra o marco 105/104; vira a direita e entesta por 10 metros numa rua de 10 metros rumo Oeste para encontrar o marco 109/105, segue rumo 48°25'NO, confrontando com a chácara nº 109, 53 metros onde encontra o marco 106/105; vira a direita e segue rumo 41°35'NE, confrontando com a chácara nº 106, 345 metros onde encontra o marco 105/106; vira a direita e entesta 60 metros rumo 48°25'SE na Av. 1, para encontrar o marco 104/105, ponto de partida. (Matrícula 4.252, folha 01, Livro n.2 RG); - Chácara nº 106 com a Área de 2ha. e 700m². do loteamento da Vila Novo Paraná, situada neste Município e comarca de Porto dos Gaúchos - MT. Chácara retangular e marcos como segue: Do marco 105/106 segue rumo 41°35'SO, confrontando com a chácara nº 105, 345 metros onde encontra o marco 106/105; virando a direita segue rumo 48°25'NO, confrontando com a chácara nº 109, 60 metros onde encontra o marco 107/106; virando a direita segue rumo 41°35'NE, confrontando com a chácara nº 107, 345 metros onde encontra o marco 107/107; vira a direita e segue entestando na Av. 1, rumo 48°25'SE, 60 metros, onde encontra o marco 105/106, ponto de partida. (Matrícula 4.253, folha 01, Livro n. 2 RG. O referido imóvel, matriculado em nome de Leonardo Buss, matrículas nº 4.254 e 4.252, ambos do Livro 2, folha 01, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Porto dos Gaúchos - MT se confronta pela esquerda, pelo Lote nº 104, matrícula de nº 4.251, registrado do R.I. em nome de Leonardo Buss e adjudicado por Manoel Rodrigues Pereira, com endereço, na Rua Pernambuco nº 150, centro, (Comercial Karina), Nova Bandeirantes - MT; a direita, pelo Lote nº 107, matrícula de nº 9.323, registrado no RI em nome da Colonizadora Noroeste Matogrossense Ltda. - CONOMALI, com endereço na Av. Guilherme Mayer nº 1.275, ao fundo, com o lote nº 109, registrado no RI 54, L- 8D em nome da Colonizadora Noroeste Matogrossense Ltda.- CONOMALI, a frente, com a rodovia MT 338, conforme planta do imóvel e demais especificações anexas.

Decisão: Vistos etc; I - Preenchidos os requisitos legais, recebo a inicial; II - Cite-se, pessoalmente, com o prazo de 15 dias (Código de Processo Civil, Art. 297), a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel e, por edital, com o prazo de 30 dias, os confinantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (Código de Processo Civil, Arts. 942 e 232, IV); III - Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município (Art. 943), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram; IV - Com fulcro no Art. 944, do Código de Processo Civil, intime-se, oportunamente, o parquet, observado o disposto no Art. 83, I, do mesmo codex; V - Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 15 de setembro de 2008

Aparecida Lucia Machado de Sousa
Gestora Judiciária Designada
Ordem Serviço 04/2000

**EDITAL EXPEDIDO ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTO ARAGUAIA - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA**

EDITAL DE CITAÇÃO

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO AUTOS N.º 2005/514.

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: OSVALDO RACHIELLI

PARTE RÉ: EURÍPEDES PARMINONDI

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/2/2005 VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Usucapião em que é requerente Osvaldo Rachielli, referente ao imóvel rural com área de 167,2030 há, denominado Fazenda Três Irmãos, localizado no município de Araguaína-MT DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel rural com a área de 167,2030 há, denominado Fazenda Três Irmãos, localizado

no município de Araguaína-MT e não está matriculado no Registro Imobiliário DESPACHO: Considerando o aditamento de fl. 76; nova citação deve ser promovida do réu, confinantes, terceiros interessados (edital). Devem os autos ainda serem objeto de análise pelo Estado de Mato Grosso e do Município de Araguaína. Expeça-se o necessário, às custas do requerente. Eu, Maria Goreti Welter Rodrigues, digitei. Alto Araguaia - MT, 16 de setembro de 2008. Marta Regina Rodrigues de Melo Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE 1ª. E 2ª. PRAÇAS**

AUTOS N.º 2008/1681. AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa; EXEQUENTE(S): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLA. EXECUTADO(A,S): ALESSANDRO CHRISTIAN MAXIMILIANO FREIRE; DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/4/2008; VALOR DO DÉBITO: R\$ 57.648,36; PRIMEIRA PRAÇA: Dia: 15.10.2008, às 14 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 30.10.2008, às 14 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D; Bairro: Centro Político Administrativo; Cidade: Cuiabá-MT Cep:78050970; Fone: (65) 3648-6001/ 6002; DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): **UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NO BAIRRO COXIPO DA PONTE, LOTE 07, QUADRA 10, MATRICULADO SOB O N. 49.618, REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CUIABÁ -MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00 - avaliado em 13-03-2007. ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE:** Não há outros registros, averbações ou ônus além da penhora existente nestes autos. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2008.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestora Judiciária

Asplemat/DO

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2008/381. ESPÉCIE: Inventário PARTE REQUERENTE: RONALDO GUBERT PARTE RÉQUERIDA: NEIDE DOMINGAS BOSETTI GUBERT e ROMILDO GUBERT NOTIFICANDO(S): TERCEIROS E INTERESSADOS FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: A primeira inventariada, Sra. NEIDE DOMINGAS BOSETTI GUBERT, faleceu no dia 20 de novembro de 2000 (...), filha de Avelino Bosetti e Angelina Titton Bosetti. Era casada com Romildo Gubert, com quem viveu até sua morte. O segundo inventariado, Sr. ROMILDO GUBERT, faleceu no dia 14 de julho de 2008 (...), era filho de Alcides Domingos Gubert e Graciema Maria Bachi. Era viúvo da Sra. Neide Domingas Bosetti Gubert. Os inventariados não deixaram testamento conhecido ou qualquer disposição de última vontade. Deixam ainda, três herdeiros, sendo uma menor e incapaz, (...). O requerente é filho dos inventariados e requer seja nomeado inventariante da presente ação, (...). Diante do exposto, requer a Vossa Excelência: o recebimento da presente ação, bem como sua autuação e processamento até final homologação do plano de partilha, bem como, a nomeação do herdeiro requerente para que assumo o encargo de inventariante, ordenando-se a lavratura do respectivo termo. Dá-se à causa, para efeitos meramente fiscais, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (...). Nestes termos, pede e espera deferimento. Sorriso, 31 de julho de 2008. PRIMEIRAS DECLARAÇÕES - DOS INVENTARIADOS - A) DA INVENTARIADA NEIDE DOMINGAS BOSETTI GUBERT. A primeira inventariada chamava-se NEIDE DOMINGAS BOSETTI GUBERT, era brasileira, do lar, eleitora, residia na Rua Palmares, nº 110, no Bairro Industrial, na cidade de Sorriso/MT, nasceu em 16 de janeiro de 1955, natural de Ponte Serrada/SC, e faleceu no dia 20 de novembro de 2000, com 45 anos de idade. (...). A inventariada não deixou testamento e nem disposição de última vontade. B) DO INVENTARIADO ROMILDO GUBERT - O segundo inventariado chamava-se ROMILDO GUBERT, era brasileiro, agricultor, eleitor, residia na Rua Palmares, nº 110, no Bairro Industrial, na cidade de Sorriso/MT, nasceu em 12 de fevereiro de 1955, natural de Abelardo Luz/SC e faleceu no dia 14 de julho de 2008, com 53 anos de idade. (...). O inventariado não deixou testamento conhecido e nem qualquer disposição de última vontade. DOS HERDEIROS - DOS HERDEIROS DA INVENTARIADA NEIDE DOMINGAS BOSETTI GUBERT - A inventariada Neide Domingas Bosetti Gubert deixou, por força de seu óbito, 02 (dois) herdeiros, que são eles: a) RONALDO GUBERT, brasileiro, maior, solteiro, RG nº 1410768-6 SSP/MT e CPF nº 976.974.351-87, (...). B) RICARDO GUBERT, brasileiro, maior, solteiro, RG nº 1126905-7 SSP/MT e CPF nº 907.019.091-53, (...). DOS HERDEIROS DO INVENTARIADO ROMILDO GUBERT - O inventariado Romildo Gubert deixou, por força de seu óbito, 03 (três) filhos que comporão o universo dos herdeiros, a saber: a) RONALDO GUBERT, brasileiro, maior, solteiro, RG nº 1410768-6 SSP/MT e CPF nº 976.974.351-87, (...). B) RICARDO GUBERT, brasileiro, maior, solteiro, RG nº 1126905-7 SSP/MT e CPF nº 907.019.091-53, (...). C) R.P.G., brasileira, menor impúbere, Registro de Nascimento nº 13.854, fl. 054 do Livro A-042 do Registro Civil de Sorriso, representada por sua genitora JOSELINA DE BARROS PINTO, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 1213805993 GEJ/MA e CPF nº 405.536.043-68, (...). DOS BENS A SEREM PARTILHADOS - A) DOS BENS DEIXADOS PELA INVENTARIADA NEIDE DOMINGAS BOSETTI GUBERT - a primeira inventariada deixa os seguintes bens a serem partilhados: a) a fração ideal, correspondente a 50%

(cinquenta por cento), do lote urbano sob o nº 195 (cento e noventa e cinco) do Loteamento Industrial, Segunda Etapa, neste município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 940,00 m² (novecentos e quarenta metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 20,00 metros para a Rua F; fundos medindo 20,00 metros para o Lote nº 189; lado direito medindo 47,00 metros para a Prefeitura Municipal; lado esquerdo medindo 47,00 metros, para o lote nº 194. b) a fração ideal de 361,49145 (trezentos e sessenta e um hectares, quarenta e nove ares e cento e quarenta e cinco centiares), correspondente a 50% (cinquenta por cento) da Fazenda Bacon, situado na Gleba Scaravelli, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com uma área de 722,9829 has (setecentos e vinte e dois hectares, noventa e oito ares e vinte e nove centiares), com os seguintes limites e confrontações: MP1-MP2 azimute verdadeiro de 337°15'00", com distância 2.300,00 metros, limitando com Gentil Possa; MP2-MP3, azimute verdadeiro de 52°00'00" com distância de 550 metros, limitando com Gentil Possa; MP3-MP4, azimute verdadeiro 351°24'00", com distância de 1.900,00 metros, limitando com Gentil Possa; MP4-MP5, azimute verdadeiro 22°35'00", com distância de 1.000,00 metros, limitando com Gentil Possa; MP5-MP6, azimute verdadeiro 110°30'00", com distância de 980,00 metros, limitando com a Fazenda Paranatinga S/A; MP6-MP7, azimute verdadeiro 170°40'00", com distância de 4.420,00 metros, limitando com Francisco Rezende Neto; MP7-MP1, azimute verdadeiro 245°55'00", com distância de 1.408,00 metros, limitando com Gentil Possa; B) DOS BENS DEIXADOS PELO INVENTARIADO ROMILDO GUBERT. O segundo inventariante deixa os seguintes bens a serem partilhados: a) a fração ideal, correspondente a 50% (cinquenta por cento), do lote urbano sob o nº 195 (cento e noventa e cinco) do Loteamento Industrial, Segunda Etapa, neste município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com uma área de 940,00 m² (novecentos e quarenta metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 20,00 metros para a Rua F; fundos medindo 20,00 metros para o Lote nº 189; lado direito medindo 47,00 metros para a Prefeitura Municipal; lado esquerdo medindo 47,00 metros, para o lote nº 194. b) a fração ideal de 361,49145 (trezentos e sessenta e um hectares, quarenta e nove ares e cento e quarenta e cinco centiares), correspondente a 50% (cinquenta por cento) da Fazenda Bacon, situado na Gleba Scaravelli, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com uma área de 722,9829 has (setecentos e vinte e dois hectares, noventa e oito ares e vinte e nove centiares), com os seguintes limites e confrontações: MP1-MP2 azimute verdadeiro de 337°15'00", com distância 2.300,00 metros, limitando com Gentil Possa; MP2-MP3, azimute verdadeiro de 52°00'00" com distância de 550 metros, limitando com Gentil Possa; MP3-MP4, azimute verdadeiro 351°24'00", com distância de 1.900,00 metros, limitando com Gentil Possa; MP4-MP5, azimute verdadeiro 22°35'00", com distância de 1.000,00 metros, limitando com Gentil Possa; MP5-MP6, azimute verdadeiro 110°30'00", com distância de 980,00 metros, limitando com a Fazenda Paranatinga S/A; MP6-MP7, azimute verdadeiro 170°40'00", com distância de 4.420,00 metros, limitando com Francisco Rezende Neto; MP7-MP1, azimute verdadeiro 245°55'00", com distância de 1.408,00 metros, limitando com Gentil Possa; c) um veículo TRA/C, TRATOR, DIESEL, MODELO SCANIA T/113 H 4X2, ano 1997/1997, cor branca, chassi nº 9BSTH4X2ZV3266283, Renavan 673948994, placa AJI-0808/PR; d) um veículo CAR/S.REBOQUE/BASCULANTE, modelo SR/NOMA SR3E27 BCG, 32,00, T/OCV, ano 2003/2003, cor branca, chassi 9EP02103031002983, Renavan 812969324, placa NFC 9130/GO; e) um veículo marca FIAT, modelo/tipo NOVO PÁLIO FIRE, ano de fabricação 2007, chassi nº 9BD17164G85041903; DO PEDIDO DE ALVARÁ - O inventariante Sr. Romildo Gubert havia financiado o veículo descrito no item "e" do tópico acima, e vinha efetuando em dia o pagamento das parcelas. Os recursos para o pagamento provinham do desenvolvimento da atividade de motorista que o de cujus exercia, ocorre que desde o óbito do inventariante, o caminhão descrito nos tópicos "c" e "d" do tópico acima se encontra parado, pois os terceiros possuem outras atividades que não lhes permite continuar viajando com o caminhão, tampouco efetuarem os pagamentos do financiamento. (...) Assim requerem, a Vossa Excelência, seja expedido alvará autorizando o inventariante a alienar o veículo marca FIAT, modelo/tipo NOVO PÁLIO FIRE, ano de fabricação 2007, chassi nº 9BD17164G85041903, sendo que o valor apurado com a venda será aplicado, e posteriormente utilizado para o pagamento dos impostos devidos. DO PAGAMENTO DOS IMPOSTOS - Conforme comprovante, ante o óbito do Sr. Romildo Gubert, o mesmo estava procedendo o inventário extrajudicial dos bens deixados pela Sra. Neide Domingas Bosetti Gubert, sendo que até mesmo o ITCD já havia sido quitado junto a Fazenda Estadual. No entanto, como não se chegou a assinatura da Escritura Pública de inventário, e hoje diante da existência da herdeira menor R.P.G., é indispensável que se faça a partilha judicialmente dos bens. Outrossim, como o pagamento do ITCD já fora efetuado, requer que o mesmo seja considerado quando da elaboração dos cálculos pela Fazenda Estadual. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS - DIANTE DO EXPOSTO, requer-se a Vossa Excelência, seja lançado nos autos o Termo de Primeiras Declarações, (...), abrindo-se vista, após, ao ilustre representante do Ministério Público para que atue no feito, tendo em vista a existência de herdeira menor. Requer ainda, sejam intimadas as Fazendas Públicas Estadual, Federal e Municipal para que se manifestem. Protesta, outrossim, pela descrição de outros bens, por ventura existentes em nome do inventariante. Nestes termos, pede e espera deferimento. **DECISÃO/DESPACHO:** Vistos etc. 1. Recebo a exordial. 2. Nomeio inventariante o requerente, que deverá ser intimado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o respectivo do termo de compromisso. 3. No prazo de 20 (vinte) dias, contados da data em que prestar compromisso, deverá o inventariante apresentar as primeiras declarações, acompanhadas dos documentos cadastrais e fiscais dos bens inventariados, inclusive CCIR expedida pelo INCRA em caso de imóvel rural, devidamente atualizados e autenticados, lavrando-se termo circunstanciado em cartório (Art. 993, CPC). 4. Se não houver necessidade de citação de algum herdeiro (Artigo 999, CPC), digam as partes, inclusive o Ministério Público, se for o caso, e as Fazendas Públicas (Federal, Estadual e Municipal) sobre as primeiras declarações (Art. 1.000, do CPC). 5. Não havendo impugnação às primeiras declarações, e tendo havido concordância das Fazendas Públicas quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio (Arts. 1.003 a 1.007, do CPC), lavre-se o termo de últimas declarações (Art. 1.011, CPC), intimando-se o inventariante para prestá-las. 6. Após, conclusos. 7. Intime-se. 8. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Sorriso/MT, 07 de agosto de 2008. WANDERLEI JOSÉ DOS REIS - Juiz de Direito da 2ª Vara Em Substituição Legal." E, para que

chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marli T. Berno Werworn - Técnica Judiciária, digitei. Sorriso - MT, 11 de setembro de 2008.

Claudio Roberto Zeni Guimarães - Juiz de Direito

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIAMANTINO - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

Autos n.º 1995/67. (Código: 2188). Espécie: Execução. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Réquerida: Egon Roth e Silvio Zulli Intimando/Citando/Notificando: Executados(as): Egon Roth, Cpf: 573.917.699-91 Finalidade: Intimação do executado Sr. Egon Roth, para manifestar-se acerca do Laudo de Avaliação de fls. 518, referente a descrição do seguinte bem: Trata-se de 01 (uma) área, composta por 03 (três) lotes de Chácara a margem da Rodovia Palmiro Paes de Barros no Km 18 da estrada que liga Cuiabá - Santo Antônio de Leverger/MT, sob o nº. 03, 55 e 56, totalizando uma área de 40.000 (quarenta mil) m², ou seja quatro hectares, conforme descrito na respectiva matrícula de nº 31.237, no Município de Santo Antonio do Leverger/MT. Benfeitorias: 1 - Encontra-se edificadas duas casas contendo: dois quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, coberta por telha de barro, piso em cimento queimado, com uma área coberta de 48m². É servida por energia elétrica. Possui grande potencial de exploração. Decisão/Despacho/Certidão: Nos termos da Legislação Vigente e do Provimento nº. 56/2007,CGJ, impulsiono estes autos, para que a partes manifestem acerca do Ofício e Laudo Avaliação de 517/518, no prazo legal. O referido é verdade e dou fé. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Dollacy Moreira Costa - Técnico Judiciário, digitei. Diamantino - MT, 1 de setembro de 2008.

Elisabete Maria Calciolari de Souza Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL
EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS

Autos n.º 2008/241. Ação: Execução. Exequirente(s): Renato Ernesto Plafoni. Advogado(s) da Exequente: Marcia Cruz Moreira Executado(a, s): De Jorge Construções Ltda. Data da Distribuição da Ação: 14/03/2008. Valor do Débito: R\$ 1.857.647,85. Primeira Praça: Dia 06/11/2008, às 16:00 horas. Segunda Praça: Dia 20/11/2008, às 16:00 horas. Local da Realização das Praças: Atrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D Bairro: Centro Político Administrativo. Cidade: Cuiabá-MT Cep:78050970Fone: (65) 3648-6001/6002. Descrição Do(s) Bem(s): Lote 02 da quadra 04, com área total 552,00m² metros quadrados, situado no bairro Duque de Caxias em Cuiabá-MT., onde foi edificada uma casa assim dividida: sobrado, tendo no térreo: living, circulação, copa-cozinha, suíte, 02 quartos banheiro e escadaria, 02 hall de serviço, 02 quartos e banheiro de empregada e no pavimentos superior: living, circulação, copa-cozinha, 02 quartos, banheiro, suíte e escadaria, com área construída de 325,50mts quadrados; havido por compra feita ao Sr.Omar Lins Canavarros e esposa, conforme escritura pública lavrada às fls.197, livro nº 264-B do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá/MT, aos 28/03/90, devidamente registrado no mesmo cartório, sob nº 12.147-R9 às fls.233 do livro nº 2-AO, em 29/03/90. Benfeitorias: Um lote urbano com área de 552,00m², localizado na Av. José Rodrigues do Prado, Bairro Santa Rosa, nesta Capital, embora conste do mandado de avaliação a metragem do mesmo como sendo 450,00m², contendo a seguinte benfeitoria: uma construção de alvenaria tido sobrado com 252,00m², dividido da seguinte forma: piso superior, uma sala ampla de reunião, com dois(2) banheiros, sendo um masculino e outro feminino, três(03) salas de escritório, duas(02) salas com banheiros, e uma sala de recepção. Na parte térreo uma sala ampla de recepção, um corredor de circulação, duas(02) salas com banheiros, e mais três(03) salas, uma copa, um banheiro, uma peça tipo depósito, esquadrias de alumínio, vidros blindex. O referido imóvel é todo gradeado e com amplo estacionamento todo concretado, sendo coberto com telhas de barro. OBS:Algumas peças do imóvel encontram-se com infiltrações de água, precisando de uma manutenção preventiva.Sendo que todos os banheiros são de pia de mármore e parede revestida de mármore e em toda a construção o piso é de granito e iluminação embutida Local Onde Se Encontra(m) O(s) Bem(ns): Avenida José Rodrigues, Bairro Santa Rosa, Nesta Capital. Valor Total da Avaliação: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Advertências: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).Observação: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) conjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.Eu, Adélia de Souza Germano, digitei. Cuiabá - MT, 8 de setembro de 2008.

Vandymara Galvão Ramos Paiva - Zanolo Juiza de Direito

Edital Expedido ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS AUTOS

N.º 2006/531.

ESPÉCIE: Execução para entrega de coisa incerta

PARTE AUTORA: AGRÍCOLA WEHRMAN LTDA

PARTE RÉ: AMARILDO LOURENCETTE e DEJAIR LOURENCETTE CITANDO

(A,S): Executados(as): Deajar Lourencette, Cpf: 202.950.659-15, Rg: 1.099.661 SSP PR Filiação: José Olívio Lourencette e Neide Manueira Lourencette, brasileiro(a), casado(a), agricultor, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 9/10/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 233.700,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, entregue a quantia de 11.685,4 sacas de soja de 60 kg cada ou, seguro o Juízo, oponha Embargos.

RESUMO DA INICIAL: 1. A Exeçúente Agrícola Wehrmann Ltda, vem propor AÇÃO DE EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA INCERTA, em face de Amarelido Lourencette e Deajar Lourencette, tendo como objeto a CPR - Cédula de Produtor Rural nº 35.522, devidamente registrada no 1º Serviço Notarial e Registral, Registro Auxiliar de Imóveis da Comarca de Barra do Garças/MT, R. 35.522, fls 36.540, livro nº 03 em 13/10/2004. 2. Em garantia PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, da quantia de 412.430 Kg de soja em grãos, equivalente a 6.873,8 sacas de 60 Kg cada e na forma do parágrafo 1º do artigo 7º da Lei 8.929/94, e cláusula III da CPR, o 1º Executado assumiu a condição de Fiel Depositário. Em caso de inadimplência multa moratória, juros e Cláusula Penal de 50% sobre o valor da dívida, que atualizada

até 01/10/2006 perfaz o montante de 11.685,4 (onze mil e seiscentos e oitenta e cinco, vírgula quatro) sacas de soja de 60 Kg cada. Valor da causa R\$ 233.700,00. Pelo o exposto, requer sejam Citados os Executados, na forma do despacho de fls. 28 dos autos.

DESPACHO: Vistos etc.1. Embora se trate de execução de coisa fungível, portanto incerta, a seleção do produto foi pactuada entre as partes, devendo a ação tomar o curso do artigo 621 do Código de Processo Civil, de plano. 2. Assim, citem-se os executados na forma requerida, para que, no prazo de 10 (dez) dias, entreguem ao exeçúente a quantidade de 11.685,4 sacas de soja de 60 KG cada, ou, seguro o Juízo, oponham Embargos (art. 737, II do mesmo Código). 3. Para pronto cumprimento da obrigação, fixe os honorários advocatícios em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do artigo 20, § 4.º, do Código de Processo Civil. 4. Decorrido o prazo sem o depósito, certifique-se e expeça-se mandado de busca e apreensão. 5. Outrossim, fixe multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso no cumprimento da obrigação, nos termos do parágrafo único do artigo 621 do Código de Processo Civil. 5. Defiro o pedido de diligências conforme o artigo 172 § 2º da Lei Adjetiva Civil. 6. Intime-se e cumpra-se, expedindo o necessário. Vistos etc. Cite-se como requerido. Eu, Eunice Cidade Carnielli - Técnica Judiciária, digitei. Primavera do Leste - MT, 23 de setembro de 2008. Marizélia Alves Damasceno Gestora Designada Ordem de Serviço 01/2008.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o céu dos seus dons ostenta
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas gupriaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança a juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".